

 Compromisso de governo

## Reforma do Crec Paulicéia inclui piscina aquecida

### Da redação

O Centro Recreativo Esportivo Cultural (Crec) Paulicéia, em São Bernardo, está passando por ampla reforma e readequação. Além da remodelação do prédio antigo, que vai abrigar biblioteca e sala multiuso, o projeto prevê a instalação de novo edifício multifuncional, ginásio, piscina coberta e aquecida, novo projeto paisagístico e estacionamento sombreado por árvores de médio porte.

A intervenção teve início em fevereiro e vai durar cerca de um ano, com R\$ 5 milhões em investimentos. Para acompanhar o andamento das obras, o prefeito de São Bernardo visitou o complexo no dia 27 de março.

O prefeito destacou que a revitalização do local era uma reivindicação da comunidade, mas não foi incluída no Orçamento Participativo (OP) porque já era compromisso do governo. “Mesmo com dificuldades de recursos, estamos conseguindo dar andamento à obra”, disse.

Ruth Ferreira Silva, que mora há 46 anos na Paulicéia, conta que a reforma do centro beneficiará toda a comunidade. “Acho a ação da Prefeitura muito acertada e certamente a piscina aquecida vai ampliar o número de pessoas que participam de atividades no local, já que era impossível fazer hidroginástica no frio”.

Outro morador satisfeito com as obras é Sebastião Pinto, há 32 anos no bairro. “Eu utilizei o auditório, e acho que, após a reforma, será um espaço que atenderá melhor a população. Estamos na expectativa”, afirmou.

# Prefeitura atenderá mais 2,5 mil crianças com oito novas creches

SBC retoma seis obras paradas por falência das empreiteiras e constrói mais duas

Raquel Toth



Novas creches ficam no Pq. São Bernardo, Jd. Nazareth, Jd. Represa, Riacho Grande, Jd. Silvina, Jd. Farina e Ferrazópolis I e II

### Cosmo Silva

A Prefeitura de São Bernardo retomou as obras de seis Escolas Municipais de Educação Básica (Emeb) destinadas à educação infantil, para atendimento de crianças em idade de creche (0 a 3 anos). Além disso, outras duas estão sendo construídas, totalizando oito novas unidades em todo o município. As escolas, que vão atender cerca de 2,5 mil crianças, devem ser concluídas em 12 meses.

O atraso no término das novas creches se deu por falência das empresas contratadas anteriormente. A nova licitação feita pela Prefeitura prevê, além da retomada das seis que

estavam atrasadas, a construção de duas novas unidades.

As creches vão beneficiar famílias dos bairros Parque São Bernardo, Jardim Nazareth, Jardim Represa, Riacho Grande, Jardim Silvina, Jardim Farina e Ferrazópolis I e II.

De acordo com a secretária municipal de Educação, essa ampliação da rede vai facilitar com que as mães consigam vagas em creche para seus filhos. “O prazo de entrega pelas empresas ganhadoras da licitação é de 12 meses, e vamos ficar muito atentos para que isso seja cumprido. Dessa forma, vamos garantir que no próximo ano letivo essas mais de 2,5 mil crianças possam se matricular.

Também estamos pedindo o ressarcimento de R\$ 1,5 milhão para as empresas ganhadoras da licitação anterior pelo não cumprimento de suas obrigações”, destacou.

Atualmente, a rede municipal de ensino de São Bernardo atende 15,6 mil crianças em creches próprias e conveniadas. Outras 4.066 aguardam na fila. Com as 2,5 mil novas vagas, esse número será reduzido em 61,49%.

“Quando assumimos o governo de São Bernardo do Campo o déficit era de mais de 12 mil vagas de creche. Firmamos o compromisso de zerar este número e vamos cumpri-lo”, ressaltou a secretária.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

P. 52676/2014  
DECRETO Nº 19.250, DE 1º DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, especialmente os arts. 9º e 10, e o Decreto Municipal nº 19.165, de 22 de dezembro de 2014, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na autarquia "Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo", crédito no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R\$
33.330.3.3.90.39.00.15.452.0049.2599.01	0009-2	Implantar e manter a regulação dos serviços de gestão dos recursos sólidos.....	73.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

			R\$
33.330.3.1.90.11.00.15.452.0049.2599.01	0001-8	Implantar e manter a regulação dos serviços de gestão dos recursos sólidos.....	20.000,00
33.330.3.1.91.13.00.15.452.0049.2599.01	0004-2	Implantar e manter a regulação dos serviços de gestão dos recursos sólidos.....	10.000,00
33.330.3.3.90.14.00.15.452.0049.2599.01	0005-0	Implantar e manter a regulação dos serviços de gestão dos recursos sólidos.....	5.000,00
33.330.3.3.90.30.00.15.452.0049.2599.01	0006-8	Implantar e manter a regulação dos serviços de gestão dos recursos sólidos.....	10.000,00
33.330.3.3.90.33.00.15.452.0049.2599.01	0007-6	Implantar e manter a regulação dos serviços de gestão dos recursos sólidos.....	10.000,00
33.330.3.3.90.36.00.15.452.0049.2599.01	0008-4	Implantar e manter a regulação dos serviços de gestão dos recursos sólidos.....	8.000,00
33.330.3.3.90.47.00.15.452.0049.2599.01	0011-5	Implantar e manter a regulação dos serviços de gestão dos recursos sólidos.....	10.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de abril de 2015  
**LUIZ MARINHO**

Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**

Procuradora-Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE ALMEIDA**

Respondendo pelo Expediente

da Secretaria de Finanças

**NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**FLORACI DE FARIAS SZABADI**

Dirutora em substituição do SCG-1

**DECRETO Nº 19.221, DE 4 DE MARÇO DE 2015 - (P. 66117/2014 e 231/94-RR)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Aparecida Akiyama, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o Decreto nº 14.285, de 7 de agosto de 2003, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.229, DE 13 DE MARÇO DE 2015 - (P. 84002/2014)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Kanina Flávia Rosseto de Almeida, revoga o Decreto nº 16.572, de 16 de julho de 2008, e dá outras providências.

## EDITAL DE CHAMAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, CONVIDA OS INTERESSADOS PARA A "AUDIÊNCIA PÚBLICA" PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 - LDO, QUE OCORRERÁ EM 24 DE ABRIL DE 2015, ÀS 19H00, NO TEATRO CACILDA BECKER, SITO À PRAÇA SAMUEL SABATINI Nº 50 - CENTRO.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 2 DE ABRIL DE 2015  
**LUIZ MARINHO**  
PREFEITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos perante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 017/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público 04/2014.

**ANALISTA DE SISTEMA SÊNIOR - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**  
Classif Nome R.G.  
4º ANDRE MASSAHIRO SHIMAKA 265445887

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**  
Classif Nome R.G.  
7º DANILO CESAR DE ARAGAO 164189919  
8º FERNANDO ARRIBABEM 343230069

São Bernardo do Campo, 1 de abril de 2015.

**ROBERTO RUSTICCI**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2014 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) processo(s) seletivo(s) destinado(s) ao provimento da(s) função(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:  
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, no dia **06 de abril às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

**AGENTE DO PELC - (PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014)**  
Classif NOME RG  
13º LUANA JENIFFER PEREIRA ALVES 423769650

**COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013)**  
Classif NOME RG  
58º PATRICIA CARMELLO DE OLIVEIRA 218916826

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 1 de abril de 2015.

**ROBERTO RUSTICCI**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2015 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:  
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, no dia e horário **agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

**ANALISTA DE SISTEMA SÊNIOR - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**  
Classif Nome R.G. DIA HORÁRIO  
5º EDISON RIBEIRO ARAUJO 25652777507/04 9h00

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**  
Classif Nome R.G. DIA HORÁRIO  
9º EMILIO JOSÉ DA SILVA 48620186707/04 9h00  
10º WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS 35090107707/04 9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 1 de abril de 2015.

**ROBERTO RUSTICCI**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** a candidata a seguir relacionada para o início do estágio, a **comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315, Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, no dia 07 de abril de 2015 às 14h00, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola);** para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

Classif. Nome R.G. ANO Período Unidade  
25º ADRIANO HERON LAGO LETCOOVISKI 380418502 3º TARDE SJC-01  
26º IZABELLA CRISTINA GOMES DOS SANTOS 387659821 3º TARDE SJC-01  
27º ALISSON DE OLIVEIRA SILVA 381846490 3º TARDE SJC-01

28º	ERICA DIAS DE OLIVEIRA	294182196	3º	TARDE	SJC-01
29º	GUSTAVO FERREIRA PEGORARO	364317280	3º	TARDE	SJC-01
30º	IGOR BARBOSA LIMA	397280099	3º	TARDE	SJC-01
31º	BRUNO DIAS CHANO	426575969	3º	TARDE	SJC-01
32º	LETICIA MAGNI DE ALMEIDA	427109604	3º	TARDE	SJC-01
33º	VICTORIA MORI DOLABELLA FERREIRA LUZ	395054424	3º	TARDE	PGM-3
34º	CAROLINY SOUZA BERTI	2549820	3º	TARDE	PGM-5

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 1 de abril de 2015.

**ROBERTO RUSTICCI**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - Edições 1819 a 1821, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 30.03.2015

**ROBERTO RUSTICCI**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 30.03.2015

**ROBERTO RUSTICCI**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **27/03/2015 a 24/04/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "f", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.585-9	DALVA RODRIGUES ALVES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC-1
65.131-1	PATRICIA STELLA H. DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SA.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 31/03/2015

**ROBERTO RUSTICCI**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA**

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

### EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **27/03/2015 a 24/04/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "f", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
65.152-3	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1/G.ST

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 31/03/2015

**ROBERTO RUSTICCI**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA**

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **THIAGO MARMO PINTO**, RG 12.314.337, cargo de Auditor Fiscal de Rendas Municipais I, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Av. Príncipe de Gales, 821 - Bairro Príncipe de Gales - Santo André, no dia 10/04/2015, às 8h, para avaliação com Médico Oftalmologista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 31.03.2015.

**ROBERTO RUSTICCI**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **LINDAURA CECÍLIA SÉCOLO**, RG 20.933.686-9, cargo de Inspetor de Alunos, a comparecer nos dias 23/04/2015 às 19h, com Dr. Darcy Martins Lima e no dia 27/04/2015 às 07h, com Dr Takao, no Centro Regional de Especialistas Rudge Ramos, situado na Rua Brasil, 350, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP.

O não comparecimento nas datas e horários acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 31.03.2015.  
**ROBERTO RUSTICCI**  
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

#### PORTARIA N.º 52106/15 - SA-4

1-Nomear **IVANI PIRES ALAMINIO**, portador (a) do R.G **172997665**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

2-Nomear **ANGELA MARIA LUNA**, portador (a) do R.G **270763867**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

3-Nomear **KELI CRISTINA FERREIRA ARRUDA**, portador (a) do R.G **352340940**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

4-Nomear **RODRIGO GALATTI**, portador (a) do R.G **414729110**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

5-Nomear **MARIA MÁRCIA DA SILVA**, portador (a) do R.G **370773937**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

6-Nomear **JULIANA SIMÕES BICALHO**, portador (a) do R.G **41997207**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

7-Nomear **KARINA DANIELI CIORLIN DOS SANTOS**, portador (a) do R.G **327295788**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

8-Nomear **LIDIA HELENA ALVES SANTOS**, portador (a) do R.G **499341557**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

9-Nomear **TATYANE LOPES GUIMARAES**, portador (a) do R.G **42856058-1**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

10-Nomear **VANESSA FRIGERIO SILVA**, portador (a) do R.G **416611102**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

11-Nomear **GRAZIELLA VIEIRA BEZERRA**, portador (a) do R.G **485314174**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

12-Nomear **JULIETE CONCEIÇÃO FERREIRA**, portador (a) do R.G **48789527-7**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

13-Nomear **KATIA CILENE BARBOSA**, portador (a) do R.G **543823635**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

14-Nomear **MEYRIANE COELHO DE AQUINO**, portador (a) do R.G **294943663**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

15-Nomear **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do R.G **123804954**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

16-Nomear **ADRIANA SIQUEIRA E SILVA SANTIAGO**, portador (a) do R.G **223599153**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

17-Nomear **RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO AMARAL**, portador (a) do R.G **278172507**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

18-Nomear **ÉDILA OLIVEIRA DE MENEZES COELHO**, portador (a) do R.G **33848324x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-114**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

19-Nomear **SHEILA ALVARENGA RUEDA DOS SANTOS**, portador (a) do R.G **322048436**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

20-Nomear **SUELY APARECIDA ARAUJO TEIXEIRA**, portador (a) do R.G **10687732-X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

21-Nomear **ENI HELENA DA SILVA**, portador (a) do R.G **73432015**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

22-Nomear **MARISA DIAS DOS SANTOS**, portador (a) do R.G **15880692-X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

23-Nomear **JAIME FERREIRA LINHARES HORA**, portador (a) do R.G **47318910-0**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA –Disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SE-121**, referência “E2-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

24-Nomear **ELAINE PRISCILA DE ARAUJO**, portador (a) do R.G **402902099**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA –Disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SE-121**, referência “E2-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

25-Nomear **THAÍS DO CARMO**, portador (a) do R.G **411085414**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Disciplina Ciências - Educação de Jovens e Adultos**, lotação **SE-121**, referência “E2-A”, carga horária de **24 (vinte e quatro) horas** semanais.

#### PORTARIA N.º 52107/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **AIRTON MAXIMIANO DE PAULA – 23432-3**, portador(a) do RG. **25924658-X**, do cargo de **MOTORISTA – SU-1**, referência “C18”, a partir de **23 de março de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 52108/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANNA CAROLINA LEOPOLDINO BARBOSA – 34664-7**, portador(a) do RG. **29609959-4**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-112**, referência “E4”, a partir de **25 de março de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 52109/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LUSIA DO NASCIMENTO DA SILVA – 31557-9**, portador(a) do RG. **26811154-6**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, referência “E1”, a partir de **25 de março de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 52111/15 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo **SB 73910/2014**, em especial o Parecer n.º **014/2015** da CCIA - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve: Demitir, a partir da publicação deste ato, **ARÃO PEDRO GUIMARÃES – 33.606-8, AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, SE-111**, referência “PE1-A”, nos termos do artigo 237, inciso VI, por infração ao artigo 229, incisos II, III e IV, artigo 244, incisos IV e IX, todos da Lei Municipal 1729/68.

#### PORTARIA N.º 52112/15 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal **64941/W**, resolve: Demitir, **IVANILDO BRAZ DOS SANTOS – 64.941-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SE-DESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **06 de Abril de 2015**.

#### PORTARIA N.º 52116/15 – SA-4

Nomear **MARINÉS SANTOS DE OLIVEIRA – R.G.588034592-** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Coordenação dos Serviços de Saúde Mental Comunitários - SS-225**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de abril de 2015**.

#### PORTARIA N.º 52117/15– SA-4

Exonerar, **FABIO DE JESUS – matrícula n.º 34.054-4**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Formação de Público – SC-112**, referência “S”, a partir de **02 de abril de 2015**.

#### PORTARIA N.º 52118/15 – SA-4

Nomear **FABIO DE JESUS – 34.054-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor de Comunicação Institucional - SECOM-1**, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de abril de 2015**.

#### PORTARIA N.º 52119/15 – SA-4

I - Nomear **MARCELO DINO FRACCARO – R.G. 20.209.271-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Ação Artística e Cultural – SC-1**, referência “V” tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de abril de 2015**.

II – Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal n.º 5.982, de 11 de novembro de 2009.

#### PORTARIA N.º 52120/15– SA-4

Exonerar, **KELLY GUIMARÃES MOREIRA – matrícula n.º 28.006-5**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Formação Artística e Cultural para a Comunidade – SC-111.1**, referência “P”, a partir de **02 de abril de 2015**.

#### PORTARIA N.º 52121/15 – SA-4

Nomear **KELLY GUIMARÃES MOREIRA – 28.006-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Desenvolvimento de Linguagens Artísticas - SC-111**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de abril de 2015**.

#### PORTARIA N.º 52122/15– SA-4

Exonerar, **CAROLINA SCHENATTO GUTIERRES – matrícula n.º 33.996-9**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Ação Artístico-Cultural para o Público Escolar – SC-112.2**, referência “P”, a partir de **02 de abril de 2015**.

#### PORTARIA N.º 52123/15 – SA-4

Nomear **CAROLINA SCHENATTO GUTIERRES – 33.996-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Formação de Público - SC-112**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de abril de 2015**.

#### PORTARIA N.º 52124/15– SA-4

Exonerar, **NEMIAS CORDEIRO DE ALBUQUERQUE – matrícula n.º 21.611-7**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Fomento Artístico e Cultural – SC-121**, referência “S”, a partir de **02 de abril de 2015**.

#### PORTARIA N.º 52125/15– SA-4

Exonerar, **PEDRO HENRIQUE PINTO SERRA – matrícula n.º 34.855-0**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Ação Descentralizada – SC-122.2**, referência “P”, a partir de **02 de abril de 2015**.

#### PORTARIA N.º 52126/15 – SA-4

Nomear **PEDRO HENRIQUE PINTO SERRA – 34.855-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Fomento Artístico e Cultural - SC-121**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de abril de 2015**.

#### PORTARIA N.º 52127/15– SA-4

Exonerar, **FERNANDO FIGUEIRA BORGOMONI – matrícula n.º 39.174-9**, do cargo em comissão de **Assistente de Diretoria do Departamento de Biblioteca Pública e Preservação da Memória – SC-2**, referência “T”, a partir de **02 de abril de 2015**.

#### PORTARIA N.º 52128/15 – SA-4

I - Nomear **FERNANDO FIGUEIRA BORGOMONI – 39.174-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Biblioteca e Preservação da Memória - SC-2**, referência “V” tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de abril de 2015**.

II – Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal n.º 5.982, de 11 de novembro de 2009.

#### PORTARIA N.º 52129/15 – SA-4

Nomear **ANA CLÉCIA MESQUITA DE LIMA – R.G. 25.546.676-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Biblioteca Pública e Preservação da Memória - SC-2**, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de abril de 2015**.

#### PORTARIA N.º 52130/15 – SA-4

Nomear **PRISCILA DE ALMEIDA XAVIER – R.G. 32.143.486-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Preservação da Memória - SC-22**, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de abril de 2015**.

#### PORTARIA N.º 52131/15– SA-4

Exonerar, **JOZILEIDE FERREIRA DE CASTRO – matrícula n.º 27.085-0**, do cargo em comissão de **Diretor de Biblioteca – SC-213.1**, referência “N”, a partir de **02 de abril de 2015**.

#### PORTARIA N.º 52132/15 – SA-4

Nomear **JOZILEIDE FERREIRA DE CASTRO – 27.085-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Promoção de Leitura - SC-211**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de abril de 2015**.

#### PORTARIA N.º 52133/15 – SA-4

Nomear **LEANDRO VIEIRA MACIEL – R.G. 30.716.082-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Formação - SC-11**, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de abril de 2015**.

## PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

**Errata** referente a publicação no Jornal Notícias do Município, edição n.º 1.821, de 27 de março de 2015:

**Onde se lê:** *Apostila 22/15-SA-4 “...101. Apostilar a Portaria n.º 47.380/11-SA-4, que nomeou THIAGO SILVA PAGLIAI - 37821-6, para exercer o cargo de PROF. DE ED. BÁSICA I - INFANTIL – SE.111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37821/T,...”*

**Leia-se:** *Apostila 22/15-SA-4 “...101. Apostilar a Portaria n.º 47.380/11-SA-4, que nomeou THIAGO SILVA PAGLIAI - 37821-6, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37821/T,...”*



# SÃO BERNARDO: TODOS CONTRA A DENGUE!



## FAÇA A SUA PARTE!

A MELHOR FORMA DE SE EVITAR A DENGUE É COMBATER OS FOCOS DE ACÚMULO DE ÁGUA, LOCAIS PROPÍCIOS PARA A CRIAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DOENÇA.

PARA ISSO, É IMPORTANTE NÃO ACUMULAR ÁGUA EM LATAS, COPOS PLÁSTICOS, PNEUS VELHOS, VASINHOS DE PLANTAS, GARRAFAS, CAIXAS D'ÁGUA, TAMBORES, LATÕES, CISTERNAS E LIXEIRAS.

INFORMAÇÕES: [WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR](http://WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR) - DISQUE DENGUE: 0800195565 - DAS 8H ÀS 17H



**PORTARIA Nº 52110/15-SA-4**

Considerando o que consta do Processo Administrativo **SB 65783/2014**, em especial o Despacho do Senhor Secretário de Administração e Modernização Administrativa, resolve:

Aplicar à funcionária **PAULA MARIN COLOMBINI FIORE, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-Infantil**, matrícula **37.448-2, SE-111**, referência “E2-A”, a pena de **repreensão**, nos termos do artigo 237, inciso I, por infração ao artigo 229, incisos II, III e IV, ambos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 52113/15-SA.4**

Considerando o que consta no Ofício nº 8GB-0078/200/15 da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, de 04 de março de 2015, resolve:

1. Colocar a funcionária **ALDEMIRA MOURA DA SILVA – 10.523-9, MERENDEIRA – SE-21, referência “PE1 A”**, à disposição do 2º **Subgruposamento de Bombeiros do Município de São Bernardo do Campo**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de **20 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**.

2. Colocar a funcionária **MÔNICA LOPES DE MATOS – 10.762-1, MERENDEIRA – SE-21, referência “PE1 A”**, à disposição do 2º **Subgruposamento de Bombeiros do Município de São Bernardo do Campo**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de **12 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**.

**PORTARIA Nº 52114/15 - SA.4**

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLEIDIOMAR DE JESUS GOMES OLIVEIRA – 21668-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CARMEN SILVIA DIAS – 23673-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA DOS SANTOS SILVA CARVALHO – 23779-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **02 de março de 2015 a 31 de julho de 2015**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CATIA S DE OLIVEIRA AMORIM – 23858-9, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “M7-C”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANE REGINA DOS S ALVES – 25850-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA – 26322-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **02 de março de 2015 a 19 de julho de 2015**.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA EDNA TIMOTEO SANTOS – 26427-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CELIA LUIZA MONTEIRO – 26926-7, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “M9-C”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CARMEM SILVA MEDINA – 27004-6, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “M7-C”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA DE OLIVEIRA CINTRA MORAES – 27015-1, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “M6-C”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MYRIAM APARECIDA OLIVA – 28813-6, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “M7-B”, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IVETH YTSUKO TOTAKE WATANABE – 28988-1, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “M7-B”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GENI PERES FILABEL MARCHESI – 33109-2, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “M4-A”, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA DE JESUS LEITE BONFIM – 33596-5, AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**, referência “PE1”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **26 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA SQUILLANTE – 34520-1, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “M5-A”, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LEONOR MARIANNO DE FARIAS – 34553-6, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-113**, referência “M6-A”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

17 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA INES RUPOLO BEZERRA – 34655-8, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “M6-A”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015**.

18 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CHRISLEIDE D M MELO COSTA – 34794-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

19 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JEMINA MARIA DIOGENES – 35148-8, AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**, referência “PE1”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **26 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

20 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA S GONGORA DOS SANTOS – 35943-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

21 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE BRANDAO SANT ANA – 37095-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

22 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA ALVES DE LIMA BARBOSA – 37222-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

23 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA MARTINS SIQUEIRA – 37223-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

24 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CASSIANA AMADO CASTELO BRANCO – 37372-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E1”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

25 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ETIENE ALESSANDRA DA SILVA – 37380-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

26 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MAYARA MALHEIRO METZKER – 37511-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E1”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

27 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KARINA DE SOUZA C DOS SANTOS – 37698-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

28 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ISABEL RAMOS SOUZA SCARPA – 38157-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

29 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SELMA ANGELICA DA SILVA BARBOSA – 38168-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

30 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERICHA MATHEUS DE OLIVEIRA – 38549-9, AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **12 de março de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

31 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREA DE OLIVEIRA GARCIA – 38714-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

32 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE CLAUDY DINELLI – 38720-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114**, referência “E2”, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

33 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA LUIZA ROSA INOUE – 38948-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de abril de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

34 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA FUSARI STELLA – 39584-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1”, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **13 de março de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

35 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDETE APARECIDA NUNES DA SILVA – 41204-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112**, referência “E1”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **26 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

36 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANO GOMES DA SILVA – 41205-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **26 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

37 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA PETERLINI GON – 41220-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114**, referência “E1”, em **40 (trinta)** horas semanais, no período de **26 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

38 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **BRUNA PEREIRA DE MATOS – 41258-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **12 de março de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

39 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **BRUNA SILVESTRE DE ANDRADE – 41259-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **12 de março de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

40 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA DA SILVA BETTINI – 41262-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **12 de março de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

41 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LETÍCIA MARY BARROS DA SILVA – 41263-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **12 de março de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

42 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA SERRA DE SOUSA MARCELINO – 41266-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **12 de março de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

43 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **REGINA MARTINS BRAZ – 41302-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **12 de março de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 52115/15 - SA.4**

1-CESSAR, a partir de **31 de janeiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MARGARETH REGINA FERNANDES– 10204-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível referência “E3”, para prestar serviços como **Coordenador Pedagógico**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013 , bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2-CESSAR, a partir de **31 de janeiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ARLENE OLIVEIRA DE MATOS NOBRE– 25713-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível referência “E3”, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **30 (trinta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

3-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA– 26323-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível referência “E2”, para prestar serviços como **P.A.P.E.(Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos)**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

4-CESSAR, a partir de **31 de janeiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **SOLANGE MARIA MOREIRA GOMES– 26423-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível referência “E3”, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

5-CESSAR, a partir de **31 de janeiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **GISLEIDE POINA BARRETO– 28935-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível referência “E2”, para prestar serviços como **Coordenador Pedagógico**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **30 (trinta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

6-CESSAR, a partir de **31 de janeiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **EDILENE APARECIDA DE FARIA– 33450-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível referência “E2”, para prestar serviços como **Coordenador Pedagógico**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

7-CESSAR, a partir de **31 de janeiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **CARLA DELPHINI SASSANI– 35583-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível referência “E2”, para prestar serviços como **Coordenador Pedagógico**, prevista na Seção I do capítulo XII , Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **30 (trinta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

8-CESSAR, a partir de **31 de janeiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **BRUNA CESCA AUGUSTO– 36655-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível referência “E3”, para prestar serviços como **Coordenador Pedagógico**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR:**

**1 - INDEFERINDO** o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, SOMENTE NO QUE SE REFERE AO DOCUMENTO DE FL. 11**, do (da) servidor (a) **LUCIANA RUIZ PACHECO JOLO**, matrícula **36510-0**, conforme manifestação constante do P.P. **36510/Q**.

**2 - INDEFERINDO** o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, SOMENTE NO QUE SE REFERE AO DOCUMENTO DE FL. 82**, do (da) servidor (a) **CARLA GIOVANNA SILVA PARUCCI**, matrícula **27331-1**, conforme manifestação constante do P.P. **27331/Q**.

**3 - INDEFERINDO** o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, SOMENTE NO QUE SE REFERE AOS DOCUMENTOS DE FLS. 71, 72 e 75**, do (da) servidor (a) **CARINA SCHIAVINATO P DE ÂNGELO**, matrícula **26540-9**, conforme manifestação constante do P.P. **26540/Q**.

**4 - INDEFERINDO** o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) servidor (a) **SECYLE SERLI MARQUES LEME**, matrícula **36035-4**, conforme manifestação constante do P.P. **36035/Q**.

**5 - INDEFERINDO** o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, SOMENTE NO QUE SE REFERE AO DOCUMENTO DE FL. 13**, do (da) servidor (a) **IVONE LEAL RODRIGUES**, matrícula **35228-0**, conforme manifestação constante do P.P. **35228/Q**.

**6 - INDEFERINDO** o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, SOMENTE NO QUE SE REFERE AOS DOCUMENTOS DE FLS. 09 e 10**, do (da) servidor (a) **DAMARIS SILVEIRA**, matrícula **35469-8**, conforme manifestação constante do P.P. **35469/Q**.

**7 - INDEFERINDO** o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, SOMENTE NO QUE SE REFERE AO DOCUMENTO DE FL. 12**, do (da) servidor (a) **CRISTINA BOTELHO SOUZA**, matrícula **36453-6**, conforme manifestação constante do P.P. **36453/Q**.

**8 - INDEFERINDO** a **CRISTINA APARECIDA DE MELO GARCIA**, por meio do Processo Administrativo **SB 019825/2015**, o pedido de reconsideração da sua desclassificação do cargo de Professor II de Educação Básica – Disciplina Artes – Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos, em Concurso Público, de acordo com o item 9.2 e 9.14 do Capítulo 9 do Edital regulador do certame.

**9 - Informamos** que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

**AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I – referência “35-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:**

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52065/15 - SA-4	LUIZ FERNANDO COUCEIRO		
	MACHADO DE SOUZA – LM 3691/91	19653710	SF-1
52065/15 – SA-4	THIAGO MARMO PINTO	MG12314337	SF-1
52065/15 – SA.4	ANELISA ZERLIM	307976853	SF-1

**FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I – referência “27-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:**

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52065/15 - SA-4	EDUARDO TETSUO AMEKU	44969365X	SF-1

**ANALISTA DE SISTEMA SENIOR – referência “34-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:**

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52066/15 - SA-4	ALEXANDRE SALAFIA	183774528	SA-3

**ANALISTA DE SUPORTE – referência “31-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:**

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52066/15 - SA-4	LEONEL GOMES DA SILVA MAGALHÃES (1º CLASS DA LISTA RESERV AOS CANDIDATOS PORT DEF – LM 3691/91)		SA-3

10-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 07/08/2012, do (da) servidor (a) MAURO APARECIDO DOS SANTOS, matrícula 1.492-5, conforme manifestação constante do P.P. 1492/AP.

11-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 15/12/2014, do (da) servidor (a) GETULIO HERMES NUNES, matrícula 1.684-6, conforme manifestação constante do P.P. 1684/E.

12-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 12/12/2014, do (da) servidor (a) ENZO DE PAULA, matrícula 3.563-4, conforme manifestação constante do P.P. 3563/E.

13-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 27/12/2014, do (da) servidor (a) ELISETE PAES DOS SANTOS, matrícula 3.967-0, conforme manifestação constante do P.P. 3967/E.

14-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 04/02/2015, do (da) servidor (a) OSCAR CAMPOS DE ANDRADE, matrícula 4.182-9, conforme manifestação constante do P.P. 4182/E.

15-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 24/02/2015, do (da) servidor (a) CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 4.261-3, conforme manifestação constante do P.P. 4261/E.

16-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 16/01/2014, do (da) servidor (a) LEILA PINELLO, matrícula 4.670-6, conforme manifestação constante do P.P. 4670/E.

17-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/02/2015, do (da) servidor (a) EXPEDITO DE PAULA, matrícula 4.707-9, conforme manifestação constante do P.P. 4707/E.

18-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 11/12/2014, do (da) servidor (a) LUIZ ANTUNES, matrícula 4.905-5, conforme manifestação constante do P.P. 4905/E.

19-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/03/2013, do (da) servidor (a) FRANCISCO JOSÉ GALLEGÓ, matrícula 8.922-7, conforme manifestação constante do P.P. 8922/E.

20-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/10/2014, do (da) servidor (a) IVANICE SENA DA SILVA MOSQUERA, matrícula 9.465-2, conforme manifestação constante do P.P. 9465/E.

21-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 09/12/2014, do (da) servidor (a) MÁRCIA APARECIDA SCHUNCK, matrícula 9.611-7, conforme manifestação constante do P.P. 9611/E.

22-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 26/11/2014, do (da) servidor (a) LIGIA MARTA DA SILVA, matrícula 10.327-9, conforme manifestação constante do P.P. 10327/E.

23-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 09/02/2015, do (da) servidor (a) EDILSON FORTUNATO VIANA, matrícula 10.606-5, conforme manifestação constante do P.P. 10606/E.

24-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 29/08/2014, do (da) servidor (a) GUIOMAR DAS D OLIVEIRA SANTOS, matrícula 10.679-8, conforme manifestação constante do P.P. 10679/E.

25-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2012, do (da) servidor (a) TEODORA PAULINA CALIXTO, matrícula 13.212-5, conforme manifestação constante do P.P. 13212/E.

26-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 03/12/2014, do (da) servidor (a) ALZEMAR EVANGELISTA MONTEIRO, matrícula 22.209-3, conforme manifestação constante do P.P. 22209/E.

27-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 12/01/2015, do (da) servidor (a) CÉLIA REGINA L DE CARVALHO, matrícula 22.928-1, conforme manifestação constante do P.P. 22928/E.

28-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/12/2014, do (da) servidor (a) SANDRA FUAD S PASTORELLO, matrícula 23.751-7, conforme manifestação constante do P.P. 23751/E.

29-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 18/06/2012, do (da) servidor (a) LAÉRCIO BONELLI, matrícula 23.874-1, conforme manifestação constante do P.P. 23874/AP.

30-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 07/02/2015, do (da) servidor (a) HÉLIO LEMOS SOARES FILHO, matrícula 23.970-5, conforme manifestação constante do P.P. 23970/E.

31-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 06/12/2014, do (da) servidor (a) CÉLIA BREVE, matrícula 26.827-9, conforme manifestação constante do P.P. 26827/E.

32-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/01/2015, do (da) servidor (a) ESTHER HERINGER, matrícula 30.095-8, conforme manifestação constante do P.P. 30095/E.

33-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 23/01/2015, do (da) servidor (a) MARIA TEREZINHA GONÇALVES, matrícula 30.419-8, conforme manifestação constante do P.P. 30419/AP.

**COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 14/2015**

01- FELIPE RICARDO SOUZA DA SILVA - 64614-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 23/03/2015.

02- GABRIELA SILVA DA CUNHA - 78166-3, ESTAGIÁRIO-DIREITO - SJC-01, Desligamento a pedido, a partir de 23/03/2015.

03- JEFFERSON KAYQUE DE LIRA ALVELINO - 64890-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 09/04/2015.

04- JOSE BATISTA BEZERRA DA SILVA - 64893-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 09/04/2015.

05- LUCIENE CRISTINA COSTA MARQUES - 78534-0, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 26/03/2015.

06- MARIA EDILANE DA SILVA FARIAS - 65138-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 25/03/2015.

07- MARIANA SILVA CRUZ - 78279-0, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 05/04/2015.

08- NATANAEL PEREIRA DE AMORIM JR - 78326-7, ESTAGIÁRIO-EDUCAÇÃO FISICA BACHARELADO - SESP-1, Desligamento a pedido, a partir de 25/03/2015.

09- PAULA RENATA RAMOS MARTINS - 78554-4, ESTAGIÁRIO-DIREITO - G.PGM, Desligamento a pedido, a partir de 25/03/2015.

10- RUBEM CAVALCANTE DE CASTRO - 64905-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 09/04/2015.

11- THIAGO APARECIDO COSTA DA SILVA - 64902-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC, Término de contrato, a partir de 09/04/2015.

**SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**COMUNICADO**

A Diretora do Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo- SBCPREV FAZ PUBLICAR que a candidata abaixo relacionada, não teve interesse na habilitação em concurso público para o cargo de: **AGENTE PREVIDENCIÁRIO (Concurso Público nº 001/2012)**  
Clas: 15º  
Nome: CAROLINA RIBEIRO NOBREGA  
RG: 35.042.387-8

São Bernardo do Campo, 01 de abril de 2015.  
**GLÓRIA SATOKO KONNO**  
Diretora Superintendente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2015**

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2012 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

Para a realização do processo de admissão: Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 06/04/2015  
HORÁRIO: 10 HORAS  
Agente Previdenciário - (Concurso Público nº 001/2012)  
Clas. 16º  
Nome: SIMONE DE FREITAS GONÇALVES MORAIS  
RG. 55.466.729-0

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desistência no Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 01 de abril de 2015  
**GLÓRIA SATOKO KONNO**  
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº1421/2015 - SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- Magistério **DESIREE FERREIRA NOGUEIRA – 9.223-6**, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, PASEP 12252376319, lotação **SE-115**, referência **“EE1-N”**, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira, destinados à Extinção na Vacância, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.  
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº 1422/2015 - SBCPREV**

I – Aposentar compulsoriamente **HILDA TEIXEIRA SCABIA – 31.272-5**, cargo **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, PASEP 19020346876, lotação **SE.113**, referência **“E2-C”**, Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso II da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 08 de abril de 2015.  
II – Os proventos da atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

**INDEFERIMENTOS**

Indeferindo a **VERA LÚCIA FERRANTE FABRI**, por meio do Processo Pessoal 5484/E, o pedido de enquadramento na referência “EM5-O”, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **MARIA CAMILA NOGUEIRA DA SILVA**, por meio do Processo Pessoal 9505/E, o pedido de enquadramento na referência “EM5-O”, por falta de amparo legal.

**HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

PROC.	ORIGEM	Nome
9223/E	SBCPREV	DESIREE FERREIRA NOGUEIRA
31272/E	SBCPREV	HILDA TEIXEIRA SCABIA

**COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 012/2015**

Matrícula	Nome	Cargo	Data do falecimento	CPF
1.765-6	NARCIZA PEREIRA MARTINS	APOSENTADA	22/03/2015	003.603.238-71

**GLORIA SATOKO KONNO**  
Diretora Superintendente

# O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

### ERRATA

No edital nº 070/2015, página nº 14, edição nº 1820 de 20/03/2015, do Jornal Notícias do Município;

#### ONDE SE LÊ:

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

**ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL**  
TRADE VALE CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA SB-12.517/2015

#### LEIA-SE:

#### PROCESSOS DEFERIDOS

**ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL**  
TRADE VALE CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA SB-12.517/2015

### EDITAL SF-1 085/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 10 (dez) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

#### REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO

(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - Piso-Térreo)

#### ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

CARLOS ALBERTO MOISÉS DA SILVA SB-28.766/2012  
JOÃO LUIS RAIZA SB-01.558/2014  
JOÃO LUIS RAIZA SB-04.261/2012  
NORMA APARECIDA VIEIRA DE PAULA SB-04.247/2015

#### 1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101

(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

#### ASSUNTO: PRESTAR ~~ou~~ RECEBER ESCLARECIMENTOS

EDERSON MARIN SB-32.863/2011

#### 2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102

(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

#### ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

PINI E CESNIK CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP INSCR.MOB. Nº 121.466-7

#### ASSUNTO: VISTAS ~~ou~~ ESCLARECIMENTOS

CRISTINA MARIA NASCIMENTO SB-28.775/2002  
OLÍVIO BENEDITO ESCUDEIRO SB-08.080/1997

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

#### REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO

(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - Piso-Térreo)

#### ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA SB-04.960/2013  
CONGREGAÇÃO CRISTÃ N O BRASIL SB-11.152/2014  
MAURICIO PEPE DE MENEZES SB-02.927/2015

#### ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3

(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

#### ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

VLADIMIR APARECIDO CARVENTE SB-29.740/2014

#### 2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103

(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

#### ASSUNTO: PRESTAR ~~ou~~ RECEBER ESCLARECIMENTOS

EDSON JOSE AVENA SB-55.071/2014  
MAURICIO SERGIO SABATINI SB-01.811/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

#### DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

#### PROCESSOS DEFERIDOS

#### ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

CENIRA DA CONCEIÇÃO P. DOS SANTOS SB-02.134/2015  
IGREJA EVANGÉLICA CRISTÃ ABBA-PAI – IECAP SB-79.095/2013  
MARIA DA PENHA BASILIA SOARES SB-04.072/2015  
TRINDADE MARIA DE JESUS BELLONI SB-02.255/2015

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

#### ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

APARECIDA RODRIGUES LOGLI SB-03.831/2015  
FRANCISCA CHAGAS PIMENTA DA ROCHA SB-48.642/2014  
JOSÉ ANTUNES BEZERRA SB-66.957/2014

#### ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL

ASSOCIAÇÃO CULT. EDUC. ZULU NATION BRASIL SB-80.381/2013

#### PROCESSOS DESCONHECIDOS

#### ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ELISABETH DA CONCEIÇÃO PALÚ AGYSOULAKIS SB-38.429/2014

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

#### PROCEDIMENTO ADOTADO

#### ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO FISCAL

AURORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-39.101/2013

#### PROCESSOS DEFERIDOS

#### ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO

EMERSON BURIOLA SB-82.032/2014

#### ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ANA CÁSSIA ALVES SB-00.184/2014  
DIANA GOMES ROSA SB-73.238/2014  
JADIR JOSÉ DE MORAIS SB-63.213/2014  
LEIA CARDOSO TEIXEIRA SB-08.896/2013  
LUIZ CARLOS DEDAMI SB-08.008/2015  
RAFAELLA HENRIQUE DE MEDEIROS SB-12.474/2015  
RONALDO ALVES SB-76.911/2014

#### ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

LEILA APARECIDA DA COSTA LONGO SB-03.150/2015  
LINDALVA ROSA DE ARAUJO SB-17.909/2015

#### ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

AUTO POSTO CARIJÓS LTDA SB-25.745/2013

#### ASSUNTO: CANCELAMENTO DA COBRANÇA DA TAXA DE FISC. DE FUNC.

MOACIR ARCANJO FERNANDES – ME SB-54.896/2012

#### ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

GENY SANCHES ESTEVES SB-75.707/2013

#### ASSUNTO: DEVOÇÃO DE QUANTIA

DIRCE GARCIA SB-81.041/2014  
JOSÉ EDUARDO RAMÃO SB-75.848/2014

#### ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

AVERALDO SILVA PIRES SB-07.660/2015  
MARIA DOS SANTOS GOMES MATIAS SB-15.710/2012

#### ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (DESMEMBRAMENTO)

SIDNEI ÂNGELO SB-21.384/2005

#### ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO/CANCELAMENTO DE MULTA

ROGÉRIO FRANCISCO VIEIRA SB-83.162/2014

#### ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.

CARLOS AUGUSTO AIALA GARCIA SB-85.875/2014  
CLEUSA CUNHA DE OLIVEIRA SB-85.804/2014  
EDMIR BRIOLLI SB-86.530/2014  
JOSÉ MANOEL MARTINS SB-00.459/2015  
JOSÉ MANOEL MARTINS SB-00.472/2015  
MARIA JOSE BOVI STUCKER SB-85.597/2014  
OSMAR GASSER SB-86.206/2014

#### ASSUNTO: REVISÃO DE TAXA

ALCEU CASTRO DOS SANTOS SB-77.286/2014  
JOSÉ VANDILSON ALVES SB-04.294/2015  
MARIA ANTÔNIA S. DE C. MICOSKI SB-17.291/2014  
MILTON ROBERTO THOMÉ SB-12.716/2012  
ZILDETE ALENCAR SALVIANO – ME SB-36.349/2014

#### ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO

MOACIR ARCANJO FERNANDES – ME SB-54.896/2012

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

#### ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO

W ANDRADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA SB-05.936/2013

#### ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

JOSÉ MANOEL TEIXEIRA CARDOSO SB-26.754/2013

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

#### ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

JASIEL DOS SANTOS SB-83.090/2014  
JOÃO VICENTE DOS SANTOS SB-08.106/2015  
JOSÉ EDISON GARCIA SB-53.862/2013  
MARIO PASCHOAL DE ALMEIDA SB-70.581/2014  
MINERVINO ALVES DE OLIVEIRA SB-53.505/2014

#### ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

TERESINHA VIEIRA DE ASEVEDO ARAUJO SB-53.020/2014

#### ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO

JOSÉ EDISON GARCIA SB-53.977/2013  
OLÍMPIO I. DO AMARAL NETTO SB-35.542/2011  
UILTON LUIZ DA SILVA SB-43.856/2014

#### ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA

HARYAN RADAMES KOWALSKY SB-47.642/2014

#### ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

EMÍDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA SB-81.375/2014  
EVERTON UCCLA ALVES SB-43.469/2014  
GABRIELA MARIA CABRAL NASCIMENTO SB-10.948/1999  
LEANDRO UCCLA ALVES SB-43.469/2014  
ROMILSE JESUS SILVA SB-11.477/2015

#### ASSUNTO: DEVOÇÃO DE QUANTIA

MOACIR ARCANJO FERNANDES – ME SB-54.896/2012

#### ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

EDWIGES DO ROSÁRIO VULLIANO MARTELLA SB-41.886/2014

#### ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO/ CANCELAMENTO DÉBITOS

GERSON PATRÍCIO DA LUZ SB-77.014/2013

#### ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

MARLENE COSTA ZAMPIERI SB-00.157/2015

#### ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.

ARNALDO INCAS SABAISK SB-00.049/2015

#### PROCESSOS DESCONHECIDOS

#### ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

JOSÉ DONIZETE DO PRADO SB-01.561/2015

#### ASSUNTO: CADASTRO DE INSCRIÇÃO

RUBENS FIRMINO DO AMARAL SB-51.165/2014

#### ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

DANIEL ARRUDA FURTINA REPRESENTAÇÕES – ME SB-21.520/2012

#### ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTOS

JUAREZ LOPES FERNANDES SB-05.393/2009  
MARIO DAS GRAÇAS BATISTA SB-08.396/2015

#### ASSUNTO: ENQUADRAMENTO NO SIMPLES NACIONAL

W ANDRADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA SB-05.936/2013

#### ASSUNTO: NOVA REVISÃO DE ÁREA

SALVADOR DOS SANTOS BRAGA SB-70.380/2012

#### ASSUNTO: PRAZO PARA ATENDER NOTIFICAÇÃO

DOUGLAS BORGES DE CAMPOS SB-47.977/2013

#### ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA E CLASSIFICAÇÃO

SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA SB-13.158/2008

#### ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.

ERIKA MARIA KRAMER CAROTTA SB-11.716/2006

#### ASSUNTO: REVISÃO DE TAXA

ANA CRISANTE MAURÍCIO DIAS FERREIRA SB-37.335/2012

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

#### PROCESSOS DEFERIDOS

#### ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

PLANIDRO INST. ELÉTR. HIDR. LTDA SB-11.823/2015

#### ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL

ESTILO LOÇADORA, FRETAM, E TURISMO LTDA SB-11.006/2015  
LUNA REPRESENTAÇÃO S/S LTDA SB-13.744/2015  
VERX ASSESSOR. EM OPER. CAMBIO FIN. COM. EXT. LTDA SB-13.769/2015

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

#### ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PUERI VITAE LTDA SB-14.012/2015  
FÁBIO GUSMÃO PIETRI – ME SB-13.282/2015  
FATIMA GOMES PACHECO DE SOUSA SB-13.783/2015  
RBUENO CORRETORA DE SEG. DE VIDA SB-13.856/2015  
RVPR AUDITORA E ASSESSORIA SB-13.892/2015  
SOARES JR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS SB-09.135/2015

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

#### PROCEDIMENTO ADOTADO

#### ASSUNTO: LANÇAMENTO DAS 12 ÚLTIMAS PARCELAS (ALIENAÇÃO ÁREA)

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES SB-07.461/2013

#### PROCEDIMENTO AUTORIZADO

#### ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

JOSÉ WAGNER VIEIRA DE SOUZA SB-14.711/2015  
LEONARDO GONÇALVES FIRMINO SB-75.183/2014  
W.I. PARTICIPAÇÕES LTDA SB-83.480/2014

#### ASSUNTO: LANÇAMENTO DE I.P.T.U./taxas

MARIA ANTONIA COSTA BISPO SB-08.017/2011

#### ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.

ALEX GOMES DA CUNHA SB-85.556/2014  
AMAURY FERNANDES DE JESUS SB-85.557/2014  
CICERO AGOSTINHO DA SILVA SB-86.777/2014  
EDSON NARIN SB-86.661/2014  
ELIAS MARSON SB-85.907/2014  
FAUZE JARROUCHE ORRA SB-85.862/2014  
JOEL DOS SANTOS BONFIM SB-86.537/2014  
MARIA DO ROSARIO PEREIRA BARBOSA SB-85.168/2014  
NILVO VIEIRA RODRIGUES SB-00.017/2015  
ORLANDO BENEDITO ANTUNES SB-86.558/2014  
RENATO MANINI SB-85.955/2014  
VANDEIR AZARIAS SB-86.083/2014  
VITOR JOSE DE ALMEIDA SB-00.065/2015

#### PROCESSOS DEFERIDOS

#### ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

CESAR RICARDO GARCIA SB-18.015/2014  
CTM PNEUMÁTICA BRASIL LTDA SB-00.147/2004  
DAIANE CRISTINA VICENTE FRANCISCO SB-02.716/2009  
JOG ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA SB-10.901/2006  
LUCIA SCHNUR SB-00.094/2007  
MZAH – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA SB-12.329/2010  
RICARDO ROZZINO SB-69.702/2014  
ROQUE MENUCELLI JUNIOR RG-00.064/2003  
VALDIR BENTO VENTURINI SB-00.099/1999

#### ASSUNTO: CANCELAMENTO

JOSÉ GREMONESIME SB-17.128/2011  
MARCIO LUIZ MOLINA DOS SANTOS SB-13.382/2008  
RICARDO TANAKA SB-04.393/2001  
SARAH CRISTIANE SANTOS SB-48.090/2014  
T M COM DE ÓCULOS LTDA SB-12.224/2009

#### ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.T.B.I.

LUCIA TAFINE DA SILVA SB-60.945/2011

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

#### ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

KIU YUL KIM SB-12.059/2003

#### ASSUNTO: ISENÇÃO DO TRIBUTO DE CÓDIGO 100

ROSÂNGELA REGINA ALVES SB-24.323/2010

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
 J.F. MEDINA BRAGA PART. E ADM. LTDA SB-09.348/2003  
 KYOZUMI IONEDA SB-18.338/2015  
 SONIA MARIA ALMEIDA DAMMENHAIN ZANATTA SB-01.824/2002

**ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS**  
 ANANIAS GOMES DE AMORIM SB-85.704/2014  
 JOANA D'ARC PIMENTEL GUIDORIZZI SB-04.017/2015  
 LEANDRO TAKEO TAMAI SB-03.002/2015

**ASSUNTO: ISENÇÃO DO TRIBUTO DE CÓDIGO 100**  
 JAQUELINE DE SOUZA SILVA SB-00.311/2015

**ASSUNTO: REVISÃO DO I.T.B.I.**  
 ROSANGELA REGINA ALVES SB-86.520/2014

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
 JAMAADMINISTRAÇÃO EMPR. PART. E SERVIÇOS LTDA SB-09.349/2003  
 JAMAADMINISTRAÇÃO EMPR. PART. E SERVIÇOS LTDA SB-09.521/2000

**ASSUNTO: DEVOUÇÃO DE QUANTIA**  
 ROSSANA SOARES DE ALMEIDA GRANJO SB-07.539/2011

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3**

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

**INTERESSADO NOTIFICAÇÃO Nº**

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
OLIVEIRA & SARETO CHURRASCARIA LTDA EPP	113.848-0
SB07 COMERCIO VAREJISTA PROD. PADARIA LTDA EPP	205.088-9
NESTOR SIQUEIRA – REPARAÇÃO E MAN. DE MÁQUINAS ME	193.554-2

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
SONIA SANO	171.871-1
VILA DO JORGE BAR E RESTAURANTE LTDA – ME	228.502-9

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **NOTIFICADOS**, bem como **AUTUADOS**, por não atendimento à notificação para regularização no **CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO**. O contribuinte **NOTIFICADO e AUTUADO**, tem prazo de 30 (trinta) dias para defesa mediante provas e alegações.

CONTRIBUINTE	Nº LANÇAMENTO MULTA
MARIA DE LOURDES SATO	704/15-2638599-4

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.- SF.102**

Fica a empresa abaixo **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 76, da Lei Municipal 1802/69, combinado com art. 76 Decreto nº 17.419/2011, por sonegar ou dificultar o exame de documento, agravado pela reincidência. Penalidade aplicada conforme artigo 80, § 2º, inciso III, alínea "d", combinado com artigo 79, § 2º, item 1, ambos da Lei Municipal 1802/69.

Razão Social: **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**  
 Endereço: Av. Caminho do Mar, 2561, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP  
 Inscrição Mobiliária: 6.183-2  
 CNPJ: 17.157.777/0536-00  
 Período fiscalizado: DE OUTUBRO/2008 a OUTUBRO/2010  
 Fiscalização: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS  
 OAFIC Nº: 062/2013  
**PROCESSO Nº: 74.127/2013**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 100.356**  
**Lançamento nº 704/15-2.632.120**

Fica a empresa abaixo **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 132, da Lei Municipal 1802/69, por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor de ISSQN nos meses, 03/2009 a 12/2009, 01 a 07/2010. Multa aplicada conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/69. Serviços Prestados.

Razão Social: **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**  
 Endereço: Av. Caminho do Mar, 2561, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP  
 Inscrição Mobiliária: 6.183-2  
 CNPJ: 17.157.777/0536-00  
 Período fiscalizado: DE OUTUBRO/2008 a OUTUBRO/2010  
 Fiscalização: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS  
 OAFIC Nº: 062/2013  
**PROCESSO Nº: 74.127/2013**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3203-SF**  
**Lançamento nº 704/15-2.630.860**

Fica a empresa abaixo **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 132, combinado com artigo 124, ambos da Lei Municipal 1802/69, por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor de ISSQN no mês 11/2008. Multa aplicada conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/69. Serviços Tomados.

Razão Social: **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**  
 Endereço: Av. Caminho do Mar, 2561, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP  
 Inscrição Mobiliária: 6.183-2  
 CNPJ: 17.157.777/0536-00  
 Período fiscalizado: DE OUTUBRO/2008 a OUTUBRO/2010  
 Fiscalização: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS  
 OAFIC Nº: 062/2013  
**PROCESSO Nº: 74.127/2013**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3201-SF**  
**Lançamento nº 704/15-2.630.708**

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da LM 1.802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica o contribuinte abaixo identificado **NOTIFICADO** do seguinte procedimento:

Razão Social: **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**  
 Endereço: Av. Caminho do Mar, 2561, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP  
 Inscrição Mobiliária: 6.183-2  
 CNPJ: 17.157.777/0536-00  
 Período fiscalizado: DE OUTUBRO/2008 a OUTUBRO/2010  
 Fiscalização: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS  
 OAFIC Nº: 062/2013  
**PROCESSO Nº: 74.127/2013**  
 Providências: Lançamentos de ofício de ISSQN e aplicações de penalidades.

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), **NOTIFICADO(S)**, a apresentar(em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação solicitada através de notificação enviada, sob pena de multa.

**INTERESSADO: MARISA LOJAS S/A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: VITA ADMIN. DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 020.026.030.000 PROCESSO Nº: SB-49.763/2011**

**INTERESSADO: SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: VSS RESERVA JD BOTÂNICO EMPREENDE. E PART. LTDA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 020.026.023.000 PROCESSO Nº: SB-11.801/2009**

**INTERESSADO: B & C CONSTRUTORA LTDA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 006.051.095.000 PROCESSO Nº: SB-06.735/2010**

SF.1, 30 DE MARÇO DE 2015.  
**TATIANA TEÓFILO SCIPÃO ARAÚJO**  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

**EDITAL 086/2015**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :**

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE DO <IMOBIL/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABNER KLAROSK	001.099.026.000	101-2635928/2015	R\$ 59,95	0505201535518/2014/SB	
ABNER KLAROSK	001.099.026.000	101-2635929/2015	R\$ 59,14	0505201535518/2014/SB	
ACQUA MINERAIS EMPRE. IMOBILIARIOS LTDA	004.047.061.000	101-2633274/2015	R\$ 307,53	050520151736/2008/SB	
ADERBAL DA MOTA SILVEIRA BUENO		705-2633255/2015	R\$ 3.625,44	0505201515289/2013/SB	
AHMED SAID HINDI	001.048.005.000	707-2633204/2015	R\$ 293,99	050520158359/2015/SB	
ALEX GOMES DA CUNHA	006.061.106.000	101-2641227/2015	R\$ 2.953,08	0505201585556/2014/SB	
AMARILDO APARECIDO PEREIRA	235.613-9	407-2633215/2015	R\$ 108,21	05052015	
ANAYRI FERNANDES DE JESUS	003.034.049.000	101-2641226/2015	R\$ 816,00	0505201585557/2014/SB	
ANARA MARIA COCO MARSON	003.003.053.000	101-2633272/2015	R\$ 2.047,32	0505201585907/2014/SB	
ANTONIO ALVES		705-2633257/2015	R\$ 485,28	0505201518401/2008/SB	
ANTONIO CARLOS ESTEVES - ESPOUO	533.207.068.000	707-2632105/2015	R\$ 119,72	0505201510071/2015/SB	
ANTONIO MANASSA EL KHOURY	98.507-4	707-2633216/2015	R\$ 46.782,67	0505201523132/2002/SB	
ANTONIO PEREIRA DIAS	008.049.009.000	101-2632131/2015	R\$ 718,20	1805201519928/2014/SB	
ANTONIO PEREIRA DIAS	008.049.009.000	101-2632132/2015	R\$ 709,32	1805201519928/2014/SB	
APARECIDO JOSE DE LIMA		704-2633149/2015	R\$ 1.499,99	0505201538338/2014/SB	
ARNALDO JOSE PASCHOTTO	024.004.155.000	101-2641231/2015	R\$ 42,46	0505201574843/2014/SB	
ARNALDO JOSE PASCHOTTO	024.004.155.000	101-2641232/2015	R\$ 41,93	0505201574843/2014/SB	
BFB COMERC. DE PERFUMES COSMET.E DROGARIA LTDA	219.223-3	407-2641184/2015	R\$ 146,09	30032015	
BOLSO CASEROS BETH- EIRELI- ME	232.607-8	407-2635832/2015	R\$ 432,84	05052015	
BRUNO ALVES LOPES - ME	223.695-8	406-2641132/2015	R\$ 75,76	050520151029/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.040	101-2632138/2015	R\$ 319,50	0505201581840/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.040	101-2632139/2015	R\$ 119,61	0505201581840/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.011	101-2633289/2015	R\$ 120,39	0505201518401/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.008	101-2641248/2015	R\$ 479,64	0505201518401/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.009	101-2641249/2015	R\$ 482,04	0505201518401/2008/SB	
CARLUO CANDIDO DA SILVA	023.013.084.000	101-2632135/2015	R\$ 98,31	0505201562813/2014/SB	
CARLUO CANDIDO DA SILVA	023.013.085.000	101-2632136/2015	R\$ 91,28	0505201562813/2014/SB	
CARLOS JANUARIO SILVANO	030.052.064.000	101-2633287/2015	R\$ 36,72	0505201571591/2014/SB	
CARLOS JANUARIO SILVANO	030.052.064.000	101-2633288/2015	R\$ 36,33	0505201571591/2014/SB	
CARMEN LUCIA DE SOUZA SILVA	023.001.025.000	101-2632134/2015	R\$ 110,25	050520156852/2007/SB	
CASHER MAGNUS PUSCH	025.013.074.000	101-2635933/2015	R\$ 3.741,00	0505201586683/2014/SB	
CICERO AGOSTINHO DA SILVA	006.092.041.000	101-2641229/2015	R\$ 463,92	1805201586777/2014/SB	
CIRLENE APARECIDA PACHECO DIAS		705-2633203/2015	R\$ 306,18	0505201510216/1996/SB	
CLEUSA PARISI	024.061.051.001	101-2641233/2015	R\$ 548,28	0505201512262/1999/SB	
CLEUSA PARISI	024.061.051.002	101-2641235/2015	R\$ 571,08	0505201512262/1999/SB	
CLEUSA PARISI	024.061.051.003	101-2641237/2015	R\$ 548,28	0505201512262/1999/SB	
CLEUSA PARISI	024.061.051.005	101-2641239/2015	R\$ 548,28	0505201512262/1999/SB	
CLEUSA PARISI	024.061.051.006	101-2641241/2015	R\$ 571,08	0505201512262/1999/SB	
CLEUSA PARISI	024.061.051.001	106-2641234/2015	R\$ 32,38	0505201512262/1999/SB	
CLEUSA PARISI	024.061.051.002	106-2641236/2015	R\$ 32,38	0505201512262/1999/SB	
CLEUSA PARISI	024.061.051.003	106-2641238/2015	R\$ 32,38	0505201512262/1999/SB	
CLEUSA PARISI	024.061.051.005	106-2641240/2015	R\$ 32,38	0505201512262/1999/SB	
CLEUSA PARISI	024.061.051.006	106-2641242/2015	R\$ 32,38	0505201512262/1999/SB	
COSM CENTRO DE ORTODONTIA E SAUDE BUCAL LTDA	95.555-8	407-2641224/2015	R\$ 146,09	30032015	
DOMINI ASSessorIA EM INFORMATICA LTDA	110.970-7	406-2632041/2015	R\$ 75,76	0505201583162/2014/SB	
DOMINI ASSessorIA EM INFORMATICA LTDA	110.970-7	406-2632042/2015	R\$ 75,76	0505201583162/2014/SB	
DOMINI ASSessorIA EM INFORMATICA LTDA	110.970-7	406-2632043/2015	R\$ 75,76	0505201583162/2014/SB	
DONIZETE OLIVEIRA RAMOS		704-2633136/2015	R\$ 1.360,00	05052015	
DORALICE DE FREITAS CHRISTONI	030.100.016.000	707-2632116/2015	R\$ 262,17	050520159106/2015/SB	
DOROTHEA FORTNER - USURFUTO	021.001.036.000	101-2638617/2015	R\$ 376,31	0505201517486/2004/SB	
DOROTHEA FORTNER - USURFUTO	021.001.036.000	106-2638618/2015	R\$ 85,78	0505201517486/2004/SB	
DROGARIA CAPITAO CASA LTDA - EPP	214.769-6	407-2641222/2015	R\$ 292,18	3003201567538/2012/SB	
EB ROMAO TRANSPORTES LTDA EPP		704-2632082/2015	R\$ 344,66	05052015333/2015/SB	
EDERSON MARIN		705-2633256/2015	R\$ 183,36	0505201518629/2014/SB	
ELENILE LIMA DE SOUSA	017.036.052.000	707-2632047/2015	R\$ 31,82	0505201511809/2015/SB	
EDISON FERREIRA MATOS	624.013.003.000	704-2633143/2015	R\$ 54.250,00	05052015	
EDISON DAVID ACUNA MUNOZ	012.010.015.000	101-2633282/2015	R\$ 2.266,68	050520151421/1995/RR	
EDSON MARIN	006.018.048.000	101-2633277/2015	R\$ 1.251,72	0505201586661/2014/SB	
ELIANA FERRARI	003.051.029.000	101-2635932/2015	R\$ 129,15	0505201543827/2014/SB	
ELIANE MORELATO GANUSSU		704-2633201/2015	R\$ 2.000,00	050520158763/2015/SB	
EMERSON FERNANDO SILVA ALMEIDA	216.292-0	707-2638551/2015	R\$ 244,65	0505201580230/2014/SB	
EMERSON SUMON IMBRIZI	006.036.011.000	101-2633278/2015	R\$ 14.310,00	050520151548/1995/SB	
EMERSON SUMON IMBRIZI	006.036.011.000	101-2633279/2015	R\$ 14.086,44	050520151548/1995/SB	
EVARISTO CARABEA DE SOUZA	512.021.101.000	101-2633290/2015	R\$ 106,77	05052015859/1998/SB	
FAUZE JARROUCHE ORRA	005.009.061.000	101-2633275/2015	R\$ 13.843,08	0505201585862/2014/SB	

FRANCISCA MARIA DE JESUS GERMANO - ESPOU0534.401.011.000101-2638625/2015	R\$ 3.600,48	05052015260/2015/SB
FRANCISCA MARIA DE JESUS GERMANO - ESPOU0534.401.011.000101-2638626/2015	R\$ 3.550,20	05052015260/2015/SB
FRANCISCA MARIA DE JESUS GERMANO - ESPOU0534.401.011.000101-2638627/2015	R\$ 3.500,04	05052015260/2015/SB
FRANCISCA MARIA DE JESUS GERMANO - ESPOU0534.401.011.000101-2638628/2015	R\$ 3.449,88	05052015260/2015/SB
FRANCISCA MARIA DE JESUS GERMANO - ESPOU0534.401.011.000101-2638629/2015	R\$ 3.399,72	05052015260/2015/SB
FRANCISCA MARIA DE JESUS GERMANO - ESPOU0534.401.011.000101-2638630/2015	R\$ 3.316,92	05052015260/2015/SB
FRANCISCO JANIO DE SOUSA	R\$ 2.788,08	0505201544600/2014/SB
GEVALDO CABRAL DA SILVA	R\$ 462,36	050520157307/2013/SB
HARAS PARTICIPACOES S/A	R\$ 7.803,24	0505201511544/2015/SB
HUGO DA SILVA CARLOS	R\$ 31,82	050520154789/2015/SB
ILSON DE ALMEIDA CARMO	R\$ 3.000,00	0505201552627/2014/SB
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	R\$ 143,146-3	407-2641208/2015
IZABEL APARECIDA ALVES	R\$ 699,84	101-2641243/2015
JOAO CANDIDO RODRIGUES	R\$ 66,74	705-2633224/2015
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	R\$ 523.108.002.000	101-2641253/2015
JOAQUIM RENIL		



## SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DO TESOURO

### INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 004/2015

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de abril de 2015.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de MARÇO de 2015 foi de **1,24%**.

**DIVULGA**, para vigorar no mês de ABRIL de 2015, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- 1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"
- 2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"
- 3) Tabela:
  - a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
  - b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
  - c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
  - d) percentual de multa de mora e,
- 4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 25 de março de 2015.

**LUIZ CARLOS BERBEL**  
Departamento do Tesouro - Diretor

SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2632079/2015	R\$	344,66	05052015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2632081/2015	R\$	344,66	05052015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2632083/2015	R\$	344,66	05052015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2632084/2015	R\$	344,66	05052015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2632085/2015	R\$	344,66	05052015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2632086/2015	R\$	344,66	05052015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2632087/2015	R\$	344,66	05052015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2632088/2015	R\$	344,66	05052015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2632089/2015	R\$	344,66	05052015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2632090/2015	R\$	344,66	05052015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2632091/2015	R\$	344,66	05052015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2632092/2015	R\$	344,66	05052015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2632093/2015	R\$	344,66	05052015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2632094/2015	R\$	344,66	05052015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2632095/2015	R\$	344,66	05052015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2632097/2015	R\$	689,77	05052015	333/2015/SB
SBC7 COMERCIO VAREJISTA PROD. PADARIA LTDA EPP	205.0889704-2632118/2015	R\$	1.212,37	05052015	1003/2015/SB
SIDNEY ROBERTO PASQUARELLI	705-2633260/2015	R\$	635,28	05052015	2936/2007/SB
SILVANA POZZAN VETORAZO	704-2633219/2015	R\$	9.141,78	05052015	530510/2012/SB
SILVIO ANTONIO GOIS	018.028.042.000	R\$	130,88	05052015	10975/2005/SB
SONIA MARIA FERREIRA SILVA	002.045.019.000	R\$	165,45	05052015	7928/2006/SB
SONIA SAMO	171.871-1	R\$	606,18	05052015	1003/2015/SB
SUELI APARECIDA NUNES SILVA	027.067.025.000	R\$	2.188,08	05052015	53305/2012/SB
SUNYU NAIL BAR LTDA - ME	235.558-2	R\$	189,36	05052015	
TERESINHA COPEDE	705-2633259/2015	R\$	235,02	05052015	14664/2014/SB
UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A	6.183-2	R\$	3.520,04	05052015	574127/2013/SB
VANDEIR AZARIAS	006.056.057.000	R\$	1.059,48	05052015	586083/2014/SB
VANESSA MORETTI SANTOS	225.982-6	R\$	75,76	05052015	1029/2015/SB
VILA DO JORGE BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	228.502-9	R\$	1.818,55	05052015	1003/2015/SB
VITOR JOSE DE ALMEIDA	033.023.039.000	R\$	4.968,00	05052015	65/2015/SB
WALDOMIRO PELOSINI FILHO	004.122.007.000	R\$	1.762,20	05052015	583006/2013/SB
WALDOMIRO PELOSINI FILHO	004.122.007.000	R\$	1.839,60	05052015	583006/2013/SB
WALDOMIRO PELOSINI FILHO	004.122.007.000	R\$	1.819,44	05052015	583006/2013/SB
WALDOMIRO PELOSINI FILHO	004.122.007.000	R\$	1.789,80	05052015	583006/2013/SB
WALDOMIRO PELOSINI FILHO	004.122.007.000	R\$	4.459,80	05052015	583006/2013/SB
WALDOMIRO PELOSINI FILHO	004.122.007.000	R\$	4.410,00	05052015	583006/2013/SB
WILAN FERREIRA COSTA	402.005.024.000	R\$	1.499,99	05052015	582528/2013/SB

SF.1, 31 DE MARÇO DE 2015  
TATIANA TEOFILO SCIPAO ARAUJO  
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

### EDITAL 089/2015

FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERÃO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADÃO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A AL TERCAÇÃO DO ENDEREÇO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRIÇÕES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	MOME
196602 2 -	A.G CHIARANI TRANSPORTES & COMERCIO LTDA
221829 1 -	ANSELMO JESUS DA FRANÇA - ME
228745 5 -	ANTONIO ARAUJO FANTIN - EPP
131948 5 -	APTA CAMINHOS E ONIBUS S/A
198853 0 -	ARIALDO DE SANTA MARTHA-ME
197689 3 -	AUTOSTAR POSTO DE SERVICOS LTDA
183615 3 -	BAHIA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
102383 7 -	BAZAR ESTANCIA DO RIACHO LTDA ME
170394 3 -	BRAZILIAN PROC. DADOS E CONTR.DE PORTARIA LT-ME.
204432 3 -	CARLOS EDUARDO DA SILVA TRANSP. RODOVIARIOS ME
047306 5 -	COLONIAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

196624 3 -	CRISTIANE SENA AMARAL DE OLIVEIRA - ME
087827 8 -	D.L.C.S. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
073039 4 -	DALIAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
162111 4 -	DANIEL SHUSAKU MAEDA TRANSPORTES - EPP
217430 8 -	DEDA IDZIRO TRANSPORTES LTDA EPP
140308 7 -	DEMACMAN MANUTENCAO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
204217 7 -	DINDALINDA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA EPP
136878 8 -	EFICIENCIA CONSULTORIA S/C LTDA
209889 0 -	ELISABETE DIAS DA SILVA - ME
209889 0 -	ELISABETE DIAS DA SILVA - ME
209889 0 -	ELISABETE DIAS DA SILVA - ME
143446 2 -	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA
178681 4 -	ELVANE GOMES DA SILVA - ME
183785 0 -	EZZTRANSLATE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - EPP
220844 0 -	FABIO ALVES DE ABREU PISCINAS - ME
183162 3 -	FELIPE SANTOS DUARTE DA SILVA
201325 8 -	GIVANILDO LOURENCO DA SILVA - ME
172268 9 -	HOTWILLIE ESTACION.,LAVA RAPIDO E LANCH. LTDA ME
181975 5 -	JLSCATENA - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
146224 5 -	JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTES - EPP
090438 4 -	JOSEMA FERRAMENTARIA LTDA-ME
090438 4 -	JOSEMA FERRAMENTARIA LTDA-ME
198554 0 -	KELL & SWAMY REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-ME
140100 9 -	KLEBER SCALON
140100 9 -	KLEBER SCALON
140100 9 -	KLEBER SCALON
200443 7 -	L.R LIBONE TRANSPORTES LTDA - ME
200445 3 -	LEANDRO C.LOPES TRANSPORTES
102245 8 -	MAR PLASTICOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
142728 8 -	MARCNARIA MC LTDA - ME
142728 8 -	MARCNARIA MC LTDA - ME
142728 8 -	MARCNARIA MC LTDA - ME
094433 5 -	MAS INFORMATICA ASSES. E PLANEJ. S/C LTDA
148279 3 -	MAURO FERREIRA DA HORA TRANSPORTES - ME
135297 0 -	MERCERIA FAMILIA COSTA LTDA ME
200930 7 -	MJR SANTANA TRANSPORTES LTDA - ME
162542 0 -	NATATEC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME
225640 1 -	OMEGA TRINDADE PINTURAS EIRELI-EPP
172102 0 -	PHIRE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
194371 5 -	PLAST-SEG-CONSTRUCAO CIV. E TRANSPORTES LTDA-EPP
205126 5 -	PORTOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
188768 8 -	PURO NOVENTA BAR E RESTAURANTE LTDA
188768 8 -	PURO NOVENTA BAR E RESTAURANTE LTDA
188768 8 -	PURO NOVENTA BAR E RESTAURANTE LTDA
214449 2 -	R.V.A. TRANSPORTES E SEGURANCA PATRIMONIAL LT-ME
202625 2 -	RAULGI RESTAURANTE LTDA ME
218594 6 -	REALESTE PARTICIPACOES S/A
195731 7 -	REDE GROUP SERV. PORTARIA E LIMPEZA LTDA
195731 7 -	REDE GROUP SERV. PORTARIA E LIMPEZA LTDA
195731 7 -	REDE GROUP SERV. PORTARIA E LIMPEZA LTDA
198029 7 -	ROCELFIRE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA - ME
191921 0 -	SIDNEY RICHELLE DOS SANTOS-ME
134609 1 -	SILK AIR SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA - ME
154939 1 -	V. R. INFORMATICA COMERCIO E SUPORTE TECNICO LTD
197558 7 -	V.V.MADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA

SF-1, 31 DE MARÇO DE 2015  
TATIANA TEOFILO SCIPAO ARAUJO - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: ABRIL/2015

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602								

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

**TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES**

VALIDADE: ABRIL/2015

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61 (B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82 (E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82 (E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)									

(A) INPC/IPC (G) TR  
(B) VARIAÇÃO BTN (H) SELIC  
(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (I) IPCA-15 (IBGE)  
(D) VARIAÇÃO DA UFIR  
(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)  
(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98									

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

\* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

\* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

\* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

\* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

\* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

\* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS  
VALIDADE: ABRIL DE 2015

EXERCÍCIO	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)	EXERCÍCIO	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)			
EXERCÍCIO 2006	JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96	CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52	
	FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21		SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65	
	MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73		OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69	
	ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44		NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39	
	MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35		DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30	
	JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maió/2005 a Abril/2006	-0,91		EXERCÍCIO 2010	JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
	JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32			FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
	AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86			MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
	SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39			ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
	OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43			JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maió/2009 a Abril/2010	2,89
	NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27			JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
	DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14			AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
EXERCÍCIO 2007	JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50	SETEMBRO		280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79	
	FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83	OUTUBRO		281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99	
	MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41	NOVEMBRO		282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77	
	ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68	DEZEMBRO		283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80	
	MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27	EXERCÍCIO 2011		JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
	JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maió/2006 a Abril/2007	4,75		FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32	
	JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40		MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49	
	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89		ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30	
	SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99		MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95	
	OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63		JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maió/2010 a Abril/2011	10,60	
	NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67		JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76	
	DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28		AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64	
EXERCÍCIO 2008	JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23		SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35	
	FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75		OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00	
	MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37		NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46	
	ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65		DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95	
	MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09	EXERCÍCIO 2012	JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95	
	JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maió/2007 a Abril/2008	9,80		FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10	
	JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52		MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53	
	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43		ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44	
	SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11		MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24	
	OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63		JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maió/2011 a Abril/2012	3,65	
	NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30		JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26	
	DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22		AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14	
EXERCÍCIO 2009	JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88		SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68	
	FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81		OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73	
	MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14		NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07	
	ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85		DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52	
	MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26	EXERCÍCIO 2013	JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96	
	JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 263.186/2008 a 264.887/2008	Maió/2008 a Abril/2009	5,38		FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81	
	JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63		MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91	
	CONTINUA AO LADO						ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
							MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
							JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maió/2012 a Abril/2013	7,30
							JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
							AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
						SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18	
						OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85	
						NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40	
						DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27	
					EXERCÍCIO 2014	JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61	
						FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53	
						MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67	
				ABRIL		360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77		
				MAIO		362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31		
				JUNHO		363.278/2013 a 364.218/2013	Maió/2013 a Abril/2014	7,98		
				JULHO		364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84		
				AGOSTO		365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25		
				SETEMBRO		365.750/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33		
				OUTUBRO		368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88		
				NOVEMBRO		370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54		
				DEZEMBRO		373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95		
				EXERCÍCIO 2015	JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65		
					FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67		
					MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96		
					ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85		

(\*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização



# CULTURA NA CIDADE

**CURSOS DE ARTES VISUAIS, ARTES CÊNICAS, MÚSICA, ARTESANATO, LITERATURA E CRIANÇAS FAZENDO ARTE**

**ABRIL 2015**

Receba nossa programação por e-mail, enviando uma mensagem para [cultura.divulgacao@saobernardo.sp.gov.br](mailto:cultura.divulgacao@saobernardo.sp.gov.br) assunto: incluir.

## OFICINAS CULTURAIS

### **Biblioteca Machado de Assis**

Av. Araguaia, 284, Riacho Grande.

**Inscrição:** de 1 a 10 de abril, das 10h às 16h.

### **Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo**

Rua Alfredo Bernardo Leite, 1205, Taboão.

**Inscrição:** de 1 a 10 de abril, das 10h às 17h, 11 de abril, das 10h às 12h.

### **EMAEI Prof. Paulo Bugni**

Rua Dr. Fláquer, 824, Centro.

**Inscrição:** de 1 a 10 de abril, das 10h às 17h

### **Pinacoteca de São Bernardo do Campo**

Rua Kara, 105, Jardim do Mar.

**Inscrição online:** de 1 a 10 de abril. Acesse: [www.saobernardo.sp.gov.br/cultura](http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura).

### **Polo Cultural Vila São Pedro**

**Emeb Irmã Odete Maria Ramos Pinto**

Rua da Comuniade, 160, Vila São Pedro.

**Inscrição:** 11 de abril, das 9h às 14h.

**Online:** de 1 a 10 de abril. Acesse:

[www.saobernardo.sp.gov.br/cultura](http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura).

### **Teatro Martins Pena**

Praça Marquês de Alegrette, 44

Vila Gonçalves.

**Inscrição:** de 1 a 10 de abril, das 10h às 17h.

Documentos necessários:  
RG e comprovante de residência.

**GRÁTIS | VAGAS LIMITADAS**

**SAIBA MAIS :**

**guia da cidade**  
são bernardo do campo



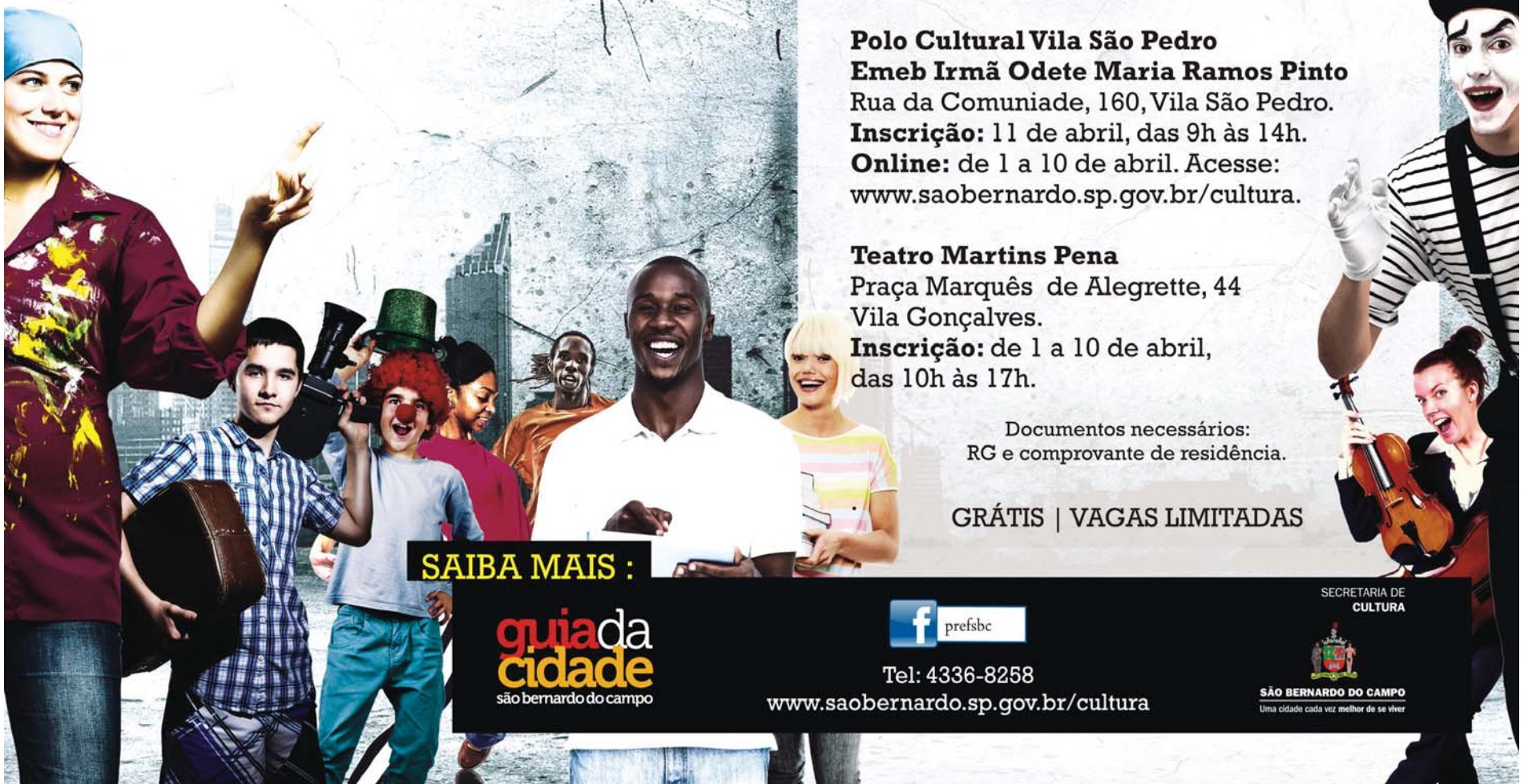
Tel: 4336-8258

[www.saobernardo.sp.gov.br/cultura](http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura)

SECRETARIA DE CULTURA



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
Uma cidade cada vez melhor de se viver



## SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

### DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE EDITAL 00026/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, LINHA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO
	<IMOBIL/MOBIL>	DO	LANCAMENTO	DO	PROCESSO
AMARILDO APARECIDO PEREIRA	235.613-9	407-2633215/2015	R\$ 108,21	05052015	
BOLOS CASEIROS BETH- EIRELI- ME	232.607-8	407-2635832/2015	R\$ 432,84	05052015	
COSB CENTRO DE ORTODONTIA E SAUDE BUCAL LTDA	95.555-8	407-2641224/2015	R\$ 146,09	30032015	
DROGARIA CAPITAO CASA LTDA - EPP	214.769-6	407-2641222/2015	R\$ 292,18	3003201567538/2012/58	
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	143.146-3	407-2641208/2015	R\$ 146,09	30032015	
LUIZ VALENTIM AMARAL	214.459-0	407-2635797/2015	R\$ 129,84	05052015	
MASTER HIGIEM COM.LPROD DE HIG.HOSP.LTDA	193.294-2	407-2633270/2015	R\$ 146,09	2503201518994/2010/58	
MEGA COSB-MEGA CENTRO DE ORT.E SAUDE BUCAL LTDA	215.807-8407-2641223/2015	R\$ 292,18	30032015		
SUNY NAIL BAR LTDA - ME	235.558-2	407-2635927/2015	R\$ 189,36	05052015	

SS.4, 31 DE MARCO DE 2015

ANDREIA DE CONTO GARBIN

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 027/2015

#### SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE

**Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:**

Anselmo Negro Puerta – AIP Série A/15 n.º 39.

Diogo Santana – AIP Série A/15 n.º 38.

#### SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto:** Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
03925/01	Drogaria São Paulo S/A. (Avenida Kennedy)
25938/01	BBP Indústria de Consumo LTDA.
06679/03	Edinaldo da Silva Sarmiento ME.
14879/03	Pró-Pharmacos Farmácia LTDA.
22233/03	Clínica Médica Taboão LTDA. EPP. (Posto de Coleta)
07137/04	Gama Gases Especiais LTDA.
07493/07	Medic Call Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA.
65241/12	Drogaria São Paulo S/A. (Licença Atualizada)
62108/13	Inbone Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos LTDA.(Lic.Atualizada)

##### CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Processo:	Nome:
08859/15	General Mills Brasil Alimentos LTDA.

##### LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)

Processo:	Nome:
08612/10	Hequilibrium Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA. EPP.
84603/14	F. Fernandes Formulas Magistrais Eireli ME.

##### ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

**Processo:**  
14518/10 - M.E. MENEZES SILVA TRANSPORTES LTDA - ME  
Sai: MARIA ERIEDEMA MENEZES SILVA  
Entra: AMANDA LOPES DA SILVA

##### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:**  
22233/03 – Clínica Médica Taboão LTDA. EPP. (Posto de Coleta)  
Nome: Roseli de Fátima Salomão Pimentel – CRBM/SP.: 6.777.

##### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

**Processo:**  
07493/07 – Medic Call Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA.  
Nome: Daniele Gomes Glatz – CRF/SP.: 46.578.

65241/12 – Drogaria São Paulo S/A.

Nome: Otávio Augusto Nocera Casado – CRF/SP.: 71.062.

##### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:**  
22233/03 – Clínica Médica Taboão LTDA. EPP. (Posto de Coleta)  
Nome: Luiz Carlos de Angelis – CRBM/SP.: 0126.

25597/03 – TRANSPORTE E COMERCIO FASSINA LTDA

Nome: ALEXANDRA FIGUEIREDO RODRIGUES – CRN-SP: 5.304

07493/07 – Medic Call Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA.

Nome: Cynthia Tinoco Soares Sordi – CRF/SP.: 40.659.

##### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

**Processo:**  
1097/2001 – UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
Nome: Berliana Antunes de Oliveira Souza – CRF/SP 58091

**Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde**

NOME	AUTUAÇÃO
JOSELITA BESERRA DE SOUSA ME	AIF SÉRIE D/15 N° 05
COMUNIDADE SÃO PIO DE PIETRELCINA	AIF SÉRIE D/15 N° 05
COMUNIDADE SÃO PIO DE PIETRELCINA	TRM SÉRIE D/15 N° 05
	(Apreensão de Medicamentos)
COMUNIDADE SÃO PIO DE PIETRELCINA	AIP SÉRIE D/15 N° 05
	(Apreensão/Interdição Produtos)

##### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto:** Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS n° 012/2014, de 15/08/2014)

##### RAZÃO SOCIAL: MULTILINE FARMA DROGARIA LTDA

N° CEVS: 354870801-477-00019-1-0

N° PROCESSO: 7242/2001

CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNPJ: 03.981.634/0001-60

Rua SALIM MAHFOUD, 36 - CEP: 09820-780

Responsável Legal: CÉLIA REGINA MARIÃO SANTOS

Responsável Legal: CLAUDIO ANTONIASSI

Responsável Técnico: SONIA MARIA DA SILVA - CRF/SP: 75.941

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:

MEDICAMENTO: DISPENSAR / MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO.

##### RAZÃO SOCIAL: AMANDA & MARIANA COMERCIO DE BOLOS LTDA

CEVS: 354870801-561-000626-1-8

PROCESSO: 20342/2008

CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.

CNPJ: 10.255.336/0001-59

Endereço: Rua M. M. D. C., 358 – Paulicéia – SBC – CEP: 09690-000

RESPONSÁVEL LEGAL: ROSANA FELICIANO MESTIÇO LACERDA  
SERGIO VICENTE NOBRE LACERDA

##### RAZÃO SOCIAL: NELSON KIOSHI NAKADA COMERCIO AGRICOLA LTDA

CEVS: 354870801-471-000412-1-1

PROCESSO: 10315/2008-83

CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

CNPJ: 53.345.252/0001-19

ENDEREÇO: Rua Tapajós, 80 – Centro – SBC – CEP: 09760-030.

RESPONSÁVEL LEGAL: Júlio Tadeu Aoki; Leonildo dos Santos; Ricardo Kioshi Nakada;

Takanori Shimizu; Vicente Yasuo Kenmotsu.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Chelida Christina Queiroz Bezerra

##### RAZÃO SOCIAL: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

N° CEVS: 354870801-561-001690-1-3

N° PROCESSO: 17350/2015

CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

CNPJ: 13.574.594/0341-71

Rua Tenente Sales, 101 – Centro – CEP: 09720-130

Responsável Legal: IURI DE ARAÚJO MIRANDA

##### RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA BOMBRIL

CEVS: 354870801-472-000651-1-0

PROCESSO: 86441/2013-44

CNAE: 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

CNPJ: 58.160.656/0001-51

ENDEREÇO: Rodovia Anchieta, Km 14 – Jordanópolis – SBC – CEP: 09891-340.

RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Eduardo de França.

##### RAZÃO SOCIAL: MARIA DA CONCEICAO MATIAS SANTANA

N° CEVS: 354870801-561-001689-1-2

N° PROCESSO: 19106/2015

CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

CNPJ: 21.253.099/0001-03

Rua Vinte e Um de Abril, 180 - RUDGE RAMOS - CEP: 09625-070

Responsável Legal: MARIA DA CONCEICAO MATIAS SANTANA

##### RAZÃO SOCIAL: GAJJIN CULINARIA JAPONESA LTDA ME

N° CEVS: 354870801-561-001684-1-6

N° PROCESSO: 8200/2015

CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ: 21.587.801/0001-75

Alameda Carlos Del Prete, 36 – Centro - CEP: 09710-230

Responsável Legal: CAROLINE GUIMARÃES FELIX

Responsável Legal: MARIA LUZIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS

##### RAZÃO SOCIAL: JOSUE JOSE FURTADO

CEVS: 354870801-865-000503-1-8

PROCESSO: 11048/2015

CNAE: 8650-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise

CPF: 875.543.568-87

Endereço: Rua Harmonia, 64 – Rudge Ramos – SBC – CEP: 09626-070

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSUE JOSE FURTADO – CRP/SP - 17.966/06

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSUE JOSE FURTADO – CRP/SP - 17.966/06

##### RAZÃO SOCIAL: JAQUELINE BERTELLI GALLO ME

CEVS: 354870801-561-000737-1-7

PROCESSO: 1482/2006

CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

CNPJ: 07.657.367/0001-21

Endereço: Rua 14 de Julho, 121 – Rudge Ramos - CEP:09626-030

RESPONSÁVEL LEGAL: Jaqueline Musses Bertelli

##### RAZÃO SOCIAL: LAFT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA EPP

CEVS: 354870801-464-000103-1-6

PROCESSO: 1030/2001

CNAE: 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNPJ: 02.531.792/0001-56

Endereço: Av.Wallace Simonsen, 819 - CEP:09771-210

RESPONSÁVEL LEGAL: Artur Cunha Vasconcelos

RESPONSÁVEL LEGAL: João Batista Vasconcelos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Claudia Cesar – CRBM/SP 2157

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS:

CORRELATO / PRODUTO PARA SAUDE

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

EXPEDIR

**CATEGORIA:** EQUIPAMENTOS / PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO "IN VITRO"

##### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

**Processo:**

14518/10 - M.E. MENEZES SILVA TRANSPORTES LTDA - ME

De: Rua Mato Grosso, nº 61

Dos Alvarengas – SBC – CEP 09853-600

Para: Rua Citrino, nº 189

Dos Casa – SBC – CEP 09841-420

##### CANCELAMENTO DE CEVS

**Processo:**

36417/2011 – LUCMAR TRANSPORTES LTDA ME

CEVS: 354870801-562-00064-1-6 - / Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Motivo: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS

25597/2003 – TRANSPORTE E COMERCIO FASSINA LTDA

CEVS: 354870801-562-00064-1-6

Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Motivo: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE

##### CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

12421/2001 – GOLFAGUA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME

Licença Sanitária emitida em 2002 – nº 218/2002

Motivo: MUDANÇA DE ATIVIDADE

##### CANCELAMENTO DO CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

**Processo:**

5415/2006 – JOSÉ LARANJEIRA LIMA JUNIOR

Certificado Sanitário emitido em 2006 – nº 013/2006

CEVS: 354870801-493-000026-1-5 / Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Chassi: 8A1T31NZZ1L172913

Motivo: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE

##### INDEFERIMENTO DE DEFESA

**Processo:**

19223/2003 – VIAPANE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME

AIP SÉRIE A/15 N° 07

##### SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

**Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:**

Nome:	Infração:
Thiago Grol Richer Eireli	AIF Série D/15 n.º 34.

SS.4, em 01 de abril de 2015

ANDRÉIA DE CONTO GARBIN

Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

ODETE CARMEN GIALDI

Secretária de Saúde

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21 EDITAL N° 56 / 2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 9379	1974	PGM3- PROCURADORIA DE ASSUNTOS GERAIS
RG 359	1984	MANOEL JOSE DOS SANTOS
SB 14208	1984	ANTONIO SOBRINHO
SB 14433	1993	GERTRUDES AGRIGNOLLI TONETTO
SB 12420	1994	BENEDITO FAGIOLI
SB 7023	1996	ANTONIO MARIN
SB 7688	1996	LAERTE PINOTTI
SB 12184	1997	CELIA DA SILVA GUEDES
SB 15284	1997	C

SB 50303	2011	LUSO BRASILEIRA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
SB 59290	2011	ALAYDE ARAUJO SANTOS MIL
SB 7444	2011	MARIANO SADA BOTAYA
SB 34274	2012	JOSAETE PEREIRA DA SILVA
SB 47288	2012	CLAUDIO DA CONCEICAO CRUZ
SB 49154	2013	JOSE GONCALVES
SB 16084	2014	JOSE APARECIDO GONCALVES
SB 20404	2014	MARIA IVETER DUARTE DE SENA
SB 30304	2014	VERA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO
SB 30494	2014	VLADIMIR BERNARDES
SB 33196	2014	IRENE VIDEIRA
SB 52956	2014	VITORIO RISETO
SB 56294	2014	GERSON HELIO BONICENHA
SB 57216	2014	TB SERVIÇOS TRANSP. LIMP. GEREN. E REC HUMANOS LT
SB 59109	2014	GILBERTO MOREIRA ALVES
SB 59644	2014	MARIA ASSUNTA TARABORELLI
SB 64304	2014	JOSE CARLOS URSO
SB 65381	2014	MARCIA EMILIA MORANDO SANTOS
SB 66633	2014	LILIAN CRISTINA VERONESI MARTINS
SB 67442	2014	FRANCISCO SARMENTO DE SOUSA
SB 67895	2014	OSVALDO VIEIRA DA FONSECA
SB 68148	2014	ROGERIO DE SOUZA MEUSEL
SB 69354	2014	SERGIO DE ANUNCIO
SB 72831	2014	PATRICIO SANCHES
SB 73173	2014	JULIA MARIA DE JESUS GOMES
SB 77943	2014	JOAO PISSERA FILHO
SB 79023	2014	INEZ ARCANJA RODRIGUES DE SOUZA
SB 80203	2014	ROQUE MENUCELLI JUNIOR
SB 80753	2014	ROGERIO MARCIO ANTUNES
SB 81144	2014	INEZ ARCANJA RODRIGUES DE SOUZA
SB 7015	2015	PHILOMENA MARIA FURLIN
SB 9513	2015	DELMIRO BATISTA DE OLIVEIRA

SPU-21, 02 de abril de 2015, **Jonas f. de Barros** – Agente de Obras Particulares, **Lacy da Silveira** – Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21  
EDITAL Nº 57/ 2015**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O não atendimento **no prazo de 30 dias** implicará no indeferimento do pedido de alvará de concessão de acordo com os benefícios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 10455	1981	DECIO FLAVIO SINNI
SB 8091	1988	FUNDAÇÃO DE CIENCIAS APLICADAS
SB 12709	1993	OSVALDO DANTAS SOBRINHO
RR 920	1996	IND C. FABRINI S.A
SB 5899	1996	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
SB 9731	1999	DOMENICO FENOCCHI
SB 11960	2000	BERENICE KASTNER
SB 26986	2002	LUENÇA AS EMPREEND. E PART
SB 9831	2002	UBIRAJARA VIEIRA COSTA
SB 7984	2004	MC DONALDS COM DE ALIMENTOS LT
SB 9343	2005	CLAUDINEI FERNANDO MONTANHER
SB 16433	2010	TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA
SB 24073	2010	CELSO ALEXANDRE RIBEIRO
SB 43357	2011	MAGNO ANDRETT SALES DE CARVALHO
SB 63448	2014	TOSHINOBU SHINZATO
SB 67032	2014	LAURINDO RAMALHO DE SOUSA NETO
SB 78712	2014	EDESEL DE PASCHOAL
SB 81316	2014	IOTONIL DOS SANTOS

SPU-21, 02 de abril de 2015, **Jonas Barros** – Agente de Obras Particulares, **Lacy da Silveira** - Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21  
EDITAL Nº 58 / 2015**

Através do presente os contribuintes abaixo relacionados, ficam cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 10455	1981	DECIO FLAVIO SINNI	16/04/2015
SB 8091	1988	FUNDAÇÃO DE CIENCIAS APLICADAS	19/05/2015
SB 12709	1993	OSVALDO DANTAS SOBRINHO	19/05/2015
SB 10728	1994	ELISEU QUADROS FERNANDES	26/03/2015
SB 11227	1997	ANTONIO VITURINI	24/06/2015
SB 14174	1998	DAVID HAMMOUD	25/05/2015
SB 9731	1999	DOMENICO FENOCCHI	19/05/2015
SB 11960	2000	BERENICE KASTNER	25/03/2015
SB 16068	2000	JOSEVAL T. MASSUELA	26/03/2015
RR 181	2001	JOSE JULIAO DA SILVA	18/04/2015
SB 24092	2002	ANTONIO JOAO GUAZZELI	11/04/2015
SB 26487	2002	ANTONIO MARQUES	25/03/2015
SB 26986	2002	LUENÇA AS EMPREEND. E PART	24/03/2015
SB 5687	2003	YOSHINORI MURATA	20/04/2015
SB 13028	2004	MARCO ANTONIO PRUDENTE DE TOLEDO	28/03/2015
SB 19779	2004	YEDA MARIA POMPERMAYER BROCARDO	17/05/2015
SB 7984	2004	MC DONALDS COM DE ALIMENTOS LT	03/05/2015
SB 15295	2006	ELDA MATOS BARBOSA	20/04/2015
SB 13919	2007	ALUCARD COM. VISUAL LT	16/05/2015
SB 21538	2007	MARÇOS DEL PADRE	24/03/2015
SB 22981	2007	CARLOS MANUEL DOMINGUES	17/04/2015
SB 7365	2007	M.BIGUCCI COM E EMPREENDIMENTOS IMOB. LT	20/05/2015
SB 17065	2008	RITA DE CÁSSIA SOUSA AMORIM	10/04/2015
SB 21189	2008	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	24/03/2015

SB 21280	2008	FLORESTE LUIGI MUTTON	03/04/2015
SB 12908	2009	LUIZ YAITI SAKAMOTO	23/03/2015
SB 1881	2010	SIMONATO PARTICIPAÇÕES SS LT	23/03/2015
SB 5295	2010	ADAMO DI MARCO	23/04/2015
SB 9222	2010	JANIO QUINTINO GOMES	18/05/2015
SB 17894	2011	CLARO S/A	03/04/2015
SB 52202	2011	CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA	23/04/2015
SB 55654	2011	LUIZ KUBA	24/06/2015
SB 57864	2011	FRANCISCA AMARO DE OLIVEIRA SOUZA	24/04/2015
SB 66254	2012	JOSE DIVAN EUZEBIO DE PAULA	19/06/2015
SB 66387	2012	TNL PCS S/A – OI	19/06/2015
SB 66489	2012	LEOMAR BALDOIN	16/05/2015
SB 12599	2013	REALESTE PARTICIPAÇÕES S/A	05/04/2015
SB 3985	2013	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	13/04/2015
SB 53137	2013	ANTONIO CAETANO PINTO	16/06/2015
SB 67567	2013	MARIA ELIZA DALL IGNA COIMBRA	03/04/2015
SB 24280	2014	TELEFONICA BRASIL S.A	23/09/2015
SB 31295	2014	BENEDITO FERNANDO DEGHI	16/05/2015
SB 48657	2014	SANDRA APARECIDA MARÇON CASSETARI	26/04/2015
SB 59733	2014	ANA LUCIA DE FATIMA DE ALMEIDA	20/04/2015
SB 61567	2014	CELSO GONZAGA AGOSTINHO	02/05/2015

SPU-21, 02 de abril de 2015, **Jonas f. Barros** - Agente de Obras – **Lacy da Silveira** – Encarregado - **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22  
EDITAL Nº 058/15**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFIC. Nº
RR- 145/2001	CARLOS ALBERTO AGABITI	161451
SB- 9843/1981	AVAPE - ASSOC. P/ VALRIZACAO E PROM. DE EXCEPCI.	161458
SB-20438/2001	GEDALVA GOIS SANTOS BRILHANTE	160831
SB-25353/2001	ANGELICA GERTRUDES SANTANA PASSOS	161410
SB-13045/2002	MARIA DE LOURDES SANTOS	161023
SB-13045/2002	MARCIO DIAS SOLER	161024
SB- 9530/2006	BAETA NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA	161411
SB- 9530/2006	CID VINHATE FERRARI FILHO	161412
SB-23096/2007	FRANCISCO DIAS BATISTA	161025
SB-11789/2008	IVANILDO ANTONIO DA SILVA	161454
SB-11789/2008	MARIA TEREZA GONÇALVES SIMÕES	161455
SB- 9395/2010	JOSE JORDINO DA SILVA	161452
SB-38716/2012	NELSON JOSE BUNCANNA	161366
SB-60902/2013	MARCOS ANTONIO VIEIRA	160832
SB-42542/2014	JOÃO LUIZ BAYE MARTIN	161501
SB-42542/2014	MARCILIO BROTTI	161502
SB-64132/2014	CLAUDIO FLORIO	160833
SB-10179/2015	REI DO ÓLEO GRANDE ABC COM LUBR LTDA ME	161143

SPU.22, em 2 de Abril de 2015, **Arqtº Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22  
EDITAL Nº 059/15**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFIC. Nº
RR- 1856/1989	DANIELA APARECIDA ALVES GOMES	38.459
RR- 1346/1990	PENTO RUDGE RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS	38.453
RR- 2291/1996	RESTAURANTE DONA GLORIA DO ABC LTDA-ME	38.567
RR- 2265/1999	IGREJA EVANGELICA CRISTA O REI DA GLORIA	38.458
SB-13955/1988	AVICOLA ALMEIDA & MINZON LTDA	32.825
SB-13955/1988	ABATEDOURO SAO FRANCISCO LTDA ME	38.601
SB- 3884/1990	FRANCISCO ESPEDITO VEDAS	38.501
SB- 3884/1990	EVERTON DA SILVA GOMES	38.502
SB- 3884/1990	RICARDO LUIZ DIAS	38.503
SB- 3884/1990	OSVALDIR DIAS DE FIGUEIREDO	38.504
SB- 3884/1990	KATATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	38.505
SB- 38/1991	COOP EC CR MUT P.M.SERV SSP - SP - COOPMIL	37.815
SB- 3692/1991	MARIA LIDIA GONCALVES - ME	38.488
SB- 3692/1991	RONAILSON JAIRO BARROS DE ANDRADE - ME	38.489
SB- 3692/1991	ROGERIO DIAS MINCHIOTTI - ME	38.490
SB- 3692/1991	CARLOS APARECIDO VIEIRA	38.492
SB- 3692/1991	JOSE DA COSTA FARIA	38.494
SB- 3692/1991	WM TERCEIRIZACAO E PREST.DE SERV.LTDA - EPP	38.495
SB- 3692/1991	JPM PROMOTORA DE VENDAS LTDA	38.497
SB- 3692/1991	EBREUS EVENTOS TURISMO E PUBLICIDADE LTDA	38.498
SB- 3692/1991	ANDREIA MORATTI - ME	38.499
SB- 38/1992	PONTO FRIO VIA VAREJO	37.816
SB- 38/1992	SELEX MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	37.817
SB- 7323/1993	LUCILIA AUGUSTA BERNADELLO - ME	38.388
SB-12664/1993	LR ENCADERNACOES FOTOGRAFICAS LTDA - EPP	38.416
SB-15850/1993	QUESTA O QUELLA	38.577
SB- 2725/1995	ANDALU LTDA ME	38.478
SB- 2725/1995	COMERCIO DE ALIMENTOS JST DOS FAZENDEIROS LTDA	38.480
SB- 9668/1996	ROLLIN & ROLLIN EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA EPP	38.392
SB-14107/1999	CARDANI LAVANDERIA LTDA.	38.483
SB-14107/1999	CARDANI LAVANDERIA LTDA	38.484
SB-14342/1999	FISIO-TOUCH SERV.DE FISIO.T.ATEND.DOMICILIAR LTDA	38.510
SB-14342/1999	NOVA F C ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	38.511
SB-14342/1999	FABIANA SILVA CAMPOS FERREIRA -ADVOCACIA	38.512
SB-14342/1999	ARCANDIA CONSTRUTORA LTDA - EPP	38.514
SB- 9741/2001	AUTO SOCORRO TOMASELLI SS LTDA ME	38.605
SB- 2203/2002	SUSHI DAS NACOES RESTAURANTE LTDA - ME	38.518

SB- 8007/2002	MARIO AUGUSTO MALFATTI	38.457
SB-23353/2002	ANTONIA BARION MODA	38.476
SB-23353/2002	OFICINA DE SONHOS COM.LOC.DE ENFEITES LTDA ME	38.477
SB-24084/2002	GABRIEL SCABIA BATISTA BAR ME	38.386
SB-24191/2002	CASA DE EVENTOS EMPIRE LTDA - EPP	38.508
SB-24299/2002	JOSE LAGARES GONCALVES	38.604
SB-25059/2002	MERCADO ALMEIDA LEME LTDA - ME	38.602
SB- 3783/2003	CIDADE LIMP A RECICLAGEM DE MAD. PAPEL LTDA - EPP	38.603
SB- 4163/2003	LISITEC RETIFICA DE PRECISAO E COMERCIO LTDA -ME	38.528
SB-25310/2003	NSC - REPRODUCOES GRAFICAS LTDA-EPP	38.526
SB- 4352/2004	SONIA REGINA DOS SANTOS BATISTA	38.463
SB-13431/2004	AMYRA PECHLIYE - ME	38.399
SB-19188/2004	TRADIÇÃO BRASIL RESTAURANTE LTDA ME	38.421
SB-21671/2005	MARCELO TERTURIANO	38.482
SB-21955/2005	ITLOG LTDA	38.529
SB-21955/2005	MAISBARATO .NET COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	38.530
SB- 1111/2006	ESCOLA DE ESPORTES ITALY LTDA	38.515
SB- 1111/2006	PAULA DAYANE A. FERNANDES - ME	38.516
SB- 1111/2006	LANCHONETE SABORES A4	38.517
SB- 3706/2006	TATIANA MARIA DA SILVA	38.472
SB- 6750/2006	LEIVA ARQUITETURA E COM.DE ART.DE DECORACAO LTDA	38.394
SB-10324/2006	GILBERTO JESUS DA SILVA	38.485
SB-10324/2006	CLAUDIA GARZIN	38.487
SB-18153/2007	HOT-TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	38.460
SB-18153/2007	LARI'S MODAS COM. DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	38.461
SB-18153/2007	ALINE ALEXANDRE	38.462
SB- 3512/2008	LANCHONETE E RESTAURANTE SANTA FILOMENA LTDA-MEQ	38.395
SB- 5302/2008	CENTER CASTILHO MATS.P/CONSTRUCAO E ACAB.LTDA	38.455
SB- 1844/2009	FOOD BEER CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA ME	38.606
SB- 1844/2009	LOURIVAL BERNARDO LALO	38.607
SB-10658/2009	RAF-TEC IND. E COM. DE PECAS P/CARBURADORES LTDA	38.469
SB-10658/2009	HOMERO ZANINI LIESSI ME	38.470
SB-10658/2009	ROBINSON VALTER SILVA	38.471
SB-10705/2009	TEC ENGINEERING DO BRASIL LTDA	38.481
SB- 4161/2010	JACIRA FERREIRA GUIMARAES	32.824
SB-10120/2010	IGREJA METODISTA WESLEYANA	38.568
SB-18032/2010	CAROLINE BEDIN	38.396
SB-18032/2010	DR.ANTONIO NACARINI CLIN.PED.PUER.IMUN.S/S LTDA	38.397
SB-18032/2010	LEANDRO OGANNA	38.398
SB-30998/2011	ESCOLA DE EDUCACAO INF.ENS.FUND.ALTERNATIVA SCLT	38.456
SB-14935/2012	CLAFER TORCAO DE FIOS LTDA	38.527
SB-17549/2013	IGREJA EVANGELICA JESUS O LIRIO DOS VALES	38.411
SB-36277/2013	RCH CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	38.465
SB-78100/2013	LILIAN PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	38.464
SB-21230/2014	E. V. R. COMERCIO DE VEICULOS LTDA	37.814
SB-34588/2014	IGREJA APOSTOLICA PLENITUDE DO TRONO DE DEUS	34.645
SB-84858/2014	RAIA DROGASIL S/A	38.451
SB-17488/2015	IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS	38.311
SB-17497/2015	IMPERATIVO COMERCIO DE BOLSAS LTDA - ME	38.309
SB-17524/2015	ESTACIONAMENTO SPORT	38.312

SPU.22, em 2 de Abril de 2015, **Arqtº Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22  
EDITAL Nº 060/15**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relaciona- dos **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-12258/2000	JOSE LIESSI	55435
SB-13400/2002	CARLOS ALBERTO CUPOLILLO BELANDRINO	55628
SB-13400/2002	DANIELLA AIELLO	55629
SB-13400/2002	ENCARNACAO ALVARES ISSA	55630
SB- 900/2012	AFRA MERGULHAO KARAN	55434
SB-11895/2013	JOAO RAIMUNDO GOMES	55268
SB-87321/2013	FRANCISCO RODRIGUES SECKLER ESPOLIO	55608
SB-39737/2014	CASTELVAN DA SILVA MOREIRA	55267
SB-68953/2014	ADELIA LHAMAS GARCIA	55603

SPU.22, em 2 de Abril de 2015, **Arqtº Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2



DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES- SPU.22  
EDITAL Nº 061/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 2704/1989	PAVIA & ASSOCIADOS LTDA	7.998
RR- 2704/1989	MAYA TECNOLOGIA E INOVACAO DIGITAL LTDA	7.999
RR- 2704/1989	SANCHEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	8.000
SB-18020/1993	TELEFONICA BRASIL S.A.	9.412
SB- 318/1998	VANESSA APARECIDA BERTUCCI ME	7.339
SB-14342/1999	BRAGATTO SERVICOS MEDICOS LTDA	9.517
SB- 4394/2008	ESPM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	9.534
SB-68432/2012	DARLEI ROGERIO ZAMPIERI	9.533
SB-18485/2014	GILBERTO MENDES	7.337
SB-38144/2014	IGREJA EVANGELICA LIVRE BETEL	9.413
SB-50485/2014	VILMA TAVARES D AGOSTINHO	9.532

SPU.22, em 2 de Abril de 2015, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21  
EDITAL Nº 61 / 2015

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam INDEFERIDOS os pedidos de alvará de conservação de acordo com os benefícios do Programa de Regularização de Edificações – PRED, feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

Região	Processo	Ano	Interessado
SB	17036	1991	ALOR DE LIMA
SB	3544	2012	MAURO BARBOSA
SB	29223	2014	MANOEL DOS SANTOS ARAUJO E OUTRA
SB	32332	2014	FELISBERTO TAVARES DIAS
SB	47083	2014	ROBERTO DELLAPASCHOA

SPU-21, 02 de abril de 2015, Maria Fortes Reina – Encarregada de Serviços, Arqtª José Hamilton C. dos Santos – Chefe de Divisão SPU-21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS  
EDITAL Nº 62/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 13/04/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
RR- 939/1996	VERALDO TEZOTTO E OUTROS	4052956	56,20
SB-10503/1982	JOSÉ FERREIRA RUIVO E OUTROS	4052900	72,12
SB-15530/1984	TOYOTA DO BRASIL LTDA.	4053022	28.002,14
SB-16041/1986	IGREJA BATISTA DE JORDANÓPOLIS	4053037	487,54
SB- 8296/1989	MÉRCIA GUIOMAR DA COSTA E OUTRO	4052997	121,01
SB-10737/1996	ORIDES ANTONIO TEIXEIRA	4052961	87,30
SB-16474/1997	JANAINA BALLARIS SILVA E OUTRA	4053095	138,16
SB-18453/1998	GEFASA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	4052924	516,20
SB-17073/2001	GERALDO ULISSES VALADARES	4052936	105,49
SB-18206/2004	ROBERTO LONGHI	4054050	83,28
SB-19697/2005	MARCOS QUINTELA SEBODE	4053009	1.826,93
SB-20831/2007	IRENE FERRARI LUI E OUTROS	4053025	227,32
SB-17119/2008	BANCO BRADESCO S.A.	4052841	303,09
SB-21046/2008	CENTRO EDUCACIONAL ACONCHEGO LTDA - EPP	4053107	1.826,75
SB-21569/2008	MAURICIO MARQUES	4053073	52,21
SB- 9023/2009	CARLOS ALBERTO MALENTACCHI	4053010	276,23
SB-13643/2009	AMÉLIA OTÍLIA DE ANDRADE	4053061	205,49
SB-16826/2009	JOSÉ MARIA PEREIRA DE MATOS	4054026	54,61
SB-19393/2009	HAMILTON CALEFFI	4054008	168,41
SB- 4719/2010	MARIA LÍDIA GONÇALVES	4053049	228,80
SB-11737/2010	PATRICIA ROCHA POLI NASCIMENTO	4053119	55,25
SB-16702/2010	ESPÓLIO DE JOÃO LINO PONTES	4053996	87,36
SB-21281/2010	G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	4052842	7.321,78
SB-42105/2011	MANOEL CAPISTRANO DA SILVA	4052912	50,06
SB-56230/2013	IVAN FORTES	4052951	189,43
SB-72712/2013	DANILO MARTIONI BALDIM E OUTRA	4052955	2.195,61
SB-85815/2013	IVANISE MODESTO RIBEIRO	4052888	131,28
SB- 2769/2014	ODIR DORADOR MARTINEZ	4053972	99,03
SB-13226/2014	MARCEL MARTINELLI PIMENTEL E OUTROS	4053984	256,13
SB-16286/2014	APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	4054038	94,56
SB-18009/2014	LUCIO SCALZI	4052985	143,76
SB-21352/2014	CLAUDINEI ZANUTO E OUTROS E ARMANDO ZANUTTO	4054127	1.008,26
SB-22130/2014	ANTÔNIO PINTO DA SILVA	4052856	53,57
SB-26868/2014	MARIA ISOLINA MUÑOZ FLORE	S 4054082	77,03
SB-27977/2014	NELSON MARTINS BARBOSA	4052949	973,77
SB-29790/2014	JORGE LOPES DA SILVA	4052864	225,80
SB-35627/2014	ALCIDES PONDIAN (ESPÓLIO)	4053962	50,70
SB-37563/2014	MAGNO ROGERIO CAMPOS	4053950	51,47
SB-39920/2014	MARILURDES ALVES FERNANDES DE CARVALHO	4054110	97,46
SB-40116/2014	JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	4053026	53,42
SB-41142/2014	ANA ELEOSINA ALVES	4053932	51,43
SB-45591/2014	JADSON FRED CHAGAS E JANIO FRED CHAGAS	4052876	140,07
SB-50848/2014	CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA	4053023	3.056,42
SB-56186/2014	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	4052843	584,81
SB-64147/2014	BASIC ELEVADORES LTDA.	4052953	151,55
SB-66136/2014	APARECIDO DONIZETTI SORNOQUI	4053126	53,41
SB-66194/2014	PAULO VITOR DE ANDRADE	4052954	6.073,07
SB-74011/2014	ESPÓLIO DE OTÁVIO ZANDONADI	4053084	53,39
SB-75236/2014	JOSELMA FREITAS DE SOUZA	4052948	93,77
SB- 162015	DI FATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4052844	673,75
SB- 6611/2015	DIVANIR CALZOLARI E OUTROS	4052952	526,47
SB- 6853/2015	EDNA AIKO SÉQUIA OBARA	4053024	151,55
SB-14178/2015	ITALIANO CONSTRUTORA EIRELI	4052839	1.724,63

SPU.21, 31 de Março de 2015, Maria Fortes Reina - Encarregada de Serv. Ativ. Adm, Arqtª José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO  
EDITAL 014/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUACOES:

NOME	INSCRICAO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANCAMENTO	TOTAL	VENC TO	NUM.AUTO	COD PROCESSO
ACS BETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.052.039.000	7042633262/2015	R\$ 5.549,69		4052015	2633262	54
ACS BETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.052.039.000	7042635803/2015	R\$ 277,48		4052015	2635803	56
ACS BETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.052.039.000	7042635805/2015	R\$ 277,48		4052015	2635805	56
ALMIR CARDOSO	8.037.013.000	7042641191/2015	R\$ 443,97		4052015	2641191	1
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	7042633266/2015	R\$ 3.329,81		4052015	2633266	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	7042633267/2015	R\$ 554,96		4052015	2633267	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	7042635815/2015	R\$ 277,48		4052015	2635815	56
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	7042635823/2015	R\$ 277,48		4052015	2635823	56
ANALUCIA PEREIRA DA SILVA	230.599-2	7042638449/2015	R\$ 554,96		4052015	2638449	63
ANALUCIA PEREIRA DA SILVA	230.599-2	7042638455/2015	R\$ 554,96		4052015	2638455	63
BOTECO ADONIRAN BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	203.256-2	7042638462/2015	R\$ 554,96		4052015	2638462	71
BOTECO ADONIRAN BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	203.256-2	7042638483/2015	R\$ 554,96		4052015	2638483	23
CASARI IMOBILIARIA E ADMINSTR. DE BENS S/S LTDA	45.068-5	7042635812/2015	R\$ 277,48		4052015	2635812	56
DANIEL BATISTA	220.539-4	7042635898/2015	R\$ 554,96		4052015	2635898	63
DANIEL BATISTA	220.539-4	7042635899/2015	R\$ 554,96		4052015	2635899	23
DTAP NEGOCIOS EIRELI - ME	235.242-7	7042635919/2015	R\$ 277,48		4052015	2635919	56
ELENILDA GOMES FERREIRA LANCHONETE ME	196.138-1	7042635924/2015	R\$ 554,96		4052015	2635924	63
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	234.277-4	7042635904/2015	R\$ 554,96		4052015	2635904	63
FRATTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	512.028.092.000	7042633265/2015	R\$ 4.994,72		4052015	2633265	54
GENI JANUARIO DOS SANTOS	167.882-5	7042635921/2015	R\$ 554,96		4052015	2635921	63
GIOVANI BREDA POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	179.848-0	7042635917/2015	R\$ 554,96		4052015	2635917	73
HADDAD LOPES CORRETAGEM IMOBILIARIA LTDA-ME	173.486-5	7042635825/2015	R\$ 277,48		4052015	2635825	56
JUBILINO FELIX DE ARAUJO	33.024.047.000	7042641190/2015	R\$ 416,22		4052015	2641190	34
MARLENE STANGORLIN	25.050.006.000	7042641192/2015	R\$ 554,96		4052015	2641192	1
MURADOR ARAUCARIA CONSTRUTORA SPE LTDA	207.582-2	7042633269/2015	R\$ 1.109,93		4052015	2633269	54
SOCIEDADE INCCOR. MARECHAL DEODORO SPE LTDA	1.062.022.000	7042641193/2015	R\$ 371,82		4052015	2641193	1
SONIA MARIA SAVOIDELEI	1.074.003.000	7042633264/2015	R\$ 6.104,66		4052015	2633264	54
SONIA MARIA SAVOIDELEI	1.074.003.000	7042635821/2015	R\$ 277,48		4052015	2635821	56
SYRIUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	16.015.139.000	7042633268/2015	R\$ 2.219,87		4052015	2633268	54
W8 MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	192.143-6	7042641194/2015	R\$ 554,96		4052015	2641194	54

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO  
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO  
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO  
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO  
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS  
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA  
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA  
073-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

SU002.2, 31 DE MARÇO DE 2015  
JOAO LUIS LAURELLO DE SOUZA - CHEFE  
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3  
EDITAL Nº 03/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto	Processo	Interessado
Remoção de Árvore	SB 10459/2015-97	DANIEL RODRIGUES ALVES
	SB 14913/2015-56	ADALVINO DOS SANTOS
Substituição de Árvore	SB 35428/2014-79	ANA CRISTINA GABRIEL GUTIERREZ
	SB 81897/2014-69	MARCELO ALEXANDRE ALBERTONI BENITES

Assunto	Processo	Interessado
Adoção de Praça - Desvinculação	SB 10022/2014-23	CONSTRUTORA IPOÁ LTDA

SU.3, em 31 de março de 2015.  
Arqtª Jurandir Prestes de O. Junior  
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4  
EDITAL Nº 12/2014

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto	Processo	Interessado
Autoriza Rebaixamento de Guias	SB-17037/15	EUNICE MARA CAMPOS LIMA GERARDI
Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre	SB-15849/01	DANIELA SATO
	SB-19490/03	AIKO SATO
	SB-08807/09	ELIETE DE ALMEIDA ODA

Assunto	Processo	Interessado
Cassação de Licença de Feirante	SB-10211/94	DOLORENE DIONILA DE SOUZA
	SB-26532/11	FABIANA MAYUMI ONISHI

Assunto	Processo	Interessado
Exclusão do Exercício de Atividade em Ponta de Feira	SB-17502/05	MARIA EDICLEIDE SANTOS

Assunto	Processo	Interessado
Inscrição de Preposto	SB-12911/10	CLAUDEMIR MATIAS DA SILVA

Assunto	Processo	Interessado
Rebaixamento de Guias	SB-02553/15	CONDOMÍNIO VISTA VERDE II
	SB-06920/15	SINÉSIO ZAMPERLINI
	SB-08825/15	GABRIEL ALVARES DE FARIA
	SB-09812/15	FRANCISCO DAMASCENA COELHO

Assunto	Processo	Interessado
Transformação de Boca Lobo em Boca de Leão	SB-11614/15	CONDIMNIO EDIFICIO FLORENCIA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto	Processo	Interessado
Cancelamento de Auto de Infração	SB-19130/15	JOSÉ HORÁCIO PALEARI

Assunto	Processo	Interessado
Cancelamento de Notificação	SB-17274/15	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS

Assunto	Processo	Interessado
Instalação de Banca de Jornal	SB-02107/09	ADAUTO DOS SANTOS ANDRÉ
	SB-16071/15	JEZIEL VIEIRA DE SOUZA

Assunto	Processo	Interessado
---------	----------	-------------

**Assunto: Cancelamento de multa**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
SB- 051.825/2001	VALDEVINO SEVERINO DA SILVA
SB- 007.375/2015	GILBERTO BARBOSA DE ANDRADE
SB- 012.713/2015	SANDRO LUIZ MARTIN GIANELLO
SB- 013.722/2015	DILCE MARIA ROSSI
SB- 014.006/2015	LEONIR MARIA GALAFASSI
SB- 017.903/2015	ANZIO RODRIGUES DA SILVA

SU-002-4 em 31 de março de 2015.  
**TARCÍSIO SECOLI**  
 Secretário de Serviços Urbanos

**ERRATA AO EDITAL Nº. 11/2015, PUBLICADO EM 27DE MARÇO DE 2015. RESOLUÇÃO Nº 01/2015-GSU**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Ficam todos os ambulantes licenciados no Município de São Bernardo do Campo.bem como aqueles que venham a solicitar licença para o comércio de produtos alimentícios, obrigados a apresentar carteira de vacinação atualizada no Serviço de Fiscalização de Posturas e Comércio sito à Av Caminho do Mar nº 2795, portão 3 -Bairro Rudge Ramos, anualmente até 31 de maio .

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** - Ficam todos os ambulantes já licenciados no Ramo Alimenticio, bem como, aqueles que venham a solicitar novas licenças para o comércio de produtos alimentícios, no Município de São Bernardo do Campo, obrigados a apresentar carteira de vacinação atualizada nos Postos de Atendimento do Rede Fácil sito à Praça Samuel Sabatini, 50-Térreo do Paço Municipal, na Avenida Robert Kennedy, 3438-Bairro Assunção e na Avenida Araguaia 265- Subprefeitura do Riacho Grande-Bairro Riacho Grande, anualmente até 31 de maio.

SU-002-4 em 31 de março de 2015.  
**TARCÍSIO SECOLI**  
 Secretário de Serviços Urbanos

**RESOLUÇÃO GSU Nº 002/2015**

**Dispõe sobre o Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade apresentado para atender procedimentos da Defesa Civil, relacionados à interdição.**

**TARCÍSIO SECOLI**, Secretário de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Lei Federal nº. 12.608/12, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos para preservação da segurança das edificações deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - O Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade, apresentado para atender procedimento da Defesa Civil do Município, deverá conter, no mínimo, os seguintes requisitos:**

- I- nome do profissional responsável, engenheiro civil ou arquiteto, cadastrado neste Município;
- II- número do registro do profissional em seu Conselho Regional correspondente (CAU/CREA);
- III- número do registro profissional neste Município;
- IV- número da ART/RTT recolhida, à qual o Laudo está vinculado;
- V- endereço completo do imóvel vistoriado, observando a área do mesmo;
- VI- prazo de vigência do mesmo, no mínimo de 1 (um) ano, a partir da assunção da responsabilidade do profissional, baseada em vistoria realizada em data posterior à da sua requisição ou da interdição; e
- VII- a declaração da eliminação ou inexistência dos riscos aparentes que motivaram a sua requisição e outros, sustentada por descrição das providências que os eliminaram e/ou argumentação técnica devidamente fundamentada.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GSU 31 de março de 2015  
**TARCÍSIO SECOLI**  
 Secretário de Serviços Urbanos

**SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 212/2015**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001 Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

**001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO**

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

**002-CONSTRUIR MURO DE FECHO**

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

**003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO**

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

**004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO**

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

**006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO**

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

**007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO**

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

**008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA**

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

**011-AGUA SERVIDA - LANCAMENTO DE LIQUIDOS**

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

**022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR**

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

**029-LIXEIRA IRREGULAR - REMOVER**

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

**034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO**

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

**047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO**

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

**051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO**

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

**054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO**

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

**055-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS**

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

**059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)**

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

**060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)**

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

**062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA**

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

**081-REMOCAO DE DEGRAUS E NIVELAMENTO PASSEIO**

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital. Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO ED. RIO BRANCO	1.013.002.000	6
A/C DO SR. SINDICO DO ED. ILHA DO GOVERNADOR	1.030.013.000	6
A/C DO SR. SINDICO DO ED. TATIANA	3.035.009.000	6
A/C DO SR. SINDICO DO ED. LANNION	3.022.079.000	6
A/C DO SR. SINDICO DO SAO LUIZ	1.091.053.000	6
A/C DO SR. SINDICO DO ED. NAJLA CHEIDE	1.026.027.000	6
A.J.J.TAVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.082.055.000	07
ADRIANA PALOTA	3.035.046.000	59
ALICE SIZUKO ONAGA	29.122.019.000	01
ANA MARSON ANGELI - ESPOLIO	25.075.126.000	06
ANDERSON TOMA	27.114.045.000	06
ANDRE SILVEIRA FERREIRA	25.091.009.000	06
ANDRELINA VASCO DOS SANTOS	20.024.011.000	06
ANDRES ALVARO ALVAREZ	29.121.014.000	47
ANTONIO BESSI	17.015.027.000	07
ANTONIO DIAS PINTO FILHO	25.096.002.000	59
ANTONIO HENRIQUE AFONSO	1.099.076.000	06
ANTONIO LOPES PICAO	6.045.032.000	07
ANTONIO LUCAS MACIEL	29.099.011.000	07
ANTONIO MAJELA PUPIN	11.007.008.000	01
ANTONIO MANUEL FELIX DE LIMA	3.038.016.000	06
ANTONIO RUI DE FREITAS CORREIA - ESPOLIO	20.047.004.002	06
APARECIDO ROMANO	9.067.045.000	06
ARI RICARDO DE ALMEIDA	25.096.007.000	59
ARMANDO BENEDITO CICCONE	12.013.007.001	06
ASSOCIACAO CONSTR. COMUNIT.MUTIRAO N.HORIZONTE	26.091.003.000	06
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.015.000	01-03
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.016.000	01-03
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.017.000	01-03
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.018.000	01-03
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.019.000	01-03
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.020.000	01-03
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.021.000	01
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.022.000	01
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.023.000	01
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.024.000	01
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.025.000	01
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.026.000	01
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.027.000	01
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.028.000	01
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.029.000	01
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.031.000	01
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA JARDIM IPE	512.060.030.000	01
BCCP S/A	12.007.011.000	06
CARLOS ALBERTO CONTRERA CAMARA	29.110.006.000	06
CARLOS PEDROSA CASTANHA	12.013.008.000	60
CATARINA MATILDE WILD FENILI	9.067.044.000	06
CELIO DE LIMA MACHADO	25.097.006.000	01-03
CELSO RIBEIRO SOBRAL	3.033.007.000	06
CLAUDIO GERALDINI	6.076.065.000	05
CLAUDOMIR MIRANDA DA CRUZ	25.090.010.000	01-06
CLECIO MARQUES BARROS DA SILVA	33.039.065.000	01
CLOVIS ANTONIO MALUF	15.077.011.000	01-02-04
CLOVIS ANTONIO MALUF	15.077.012.000	01-02-04
CREDI LEASING CONSULTORIA E COMERCIAL LTDA	29.125.022.000	47
DAGOBERTO LORENCINI	29.135.010.000	07
DAGOBERTO LORENCINI	29.135.010.000	51
DANIEL BISPO CALAZANS	512.060.032.000	01
DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.057.026.000	06
DINAMICA ENSINO PROFISSIONALIZANTE EIRELI - ME	205.968	55
DIRLEI ZINI STEVANATO	1.065.098.000	01
DIRLEI ZINI STEVANATO	1.065.098.000	07
DOMINGOS MARCONI MOSQUETTO NETO	29.129.033.000	06
EDECIR DE SOUZA	1.077.016.000	11
EDUARDO TAVARES FIGUEIREDO	3.022.070.000	06
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	26.044.013.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	26.044.013.000	01
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	25.088.021.000	01
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	25.088.022.000	01
EXPRESSO RINCAO LTDA	12.007.002.000	01
FERNANDA COBOS VILLARINO	1.077.013.000	01
FERNANDO JOSE CELESTRIN	29.118.008.000	47
FLORIANO LEANDRINI	29.131.019.000	01
FRANCISCO ALVARO DA SILVA FILHO	25.092.007.000	59
FRANCISCO EGIDIO GUGLIELMI	29.120.024.000	01
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA NETO	3.023.076.000	59
FUSETECNICA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS SA.	12.012.002.000	06
GUIDO CALIXTO	6.071.005.000	06
HARUO ASAI	3.048.141.000	01
HERMOGENES DA LUZ PORTO	3.036.007.000	07
HIROSHI HACHIRIKI	25.091.001.000	06
HIROTOSHI KAWASSE	12.011.052.000	06
IGREJA CRISTA PENTECOSTAL CASA DE ORACAO AGAPE	12.007.092.000	01
IGREJA EVANG.ASSEM. DE DEUS DOM SUPREMO DE DEUS	233.713	62

IGREJA EVANG.LUTERANA DO BRASIL CONG.C.FORTE	25.087.021.000	06
IGREJA EVANGELICA ASSEMB.DE DEUS MINIST.MIZUHO	233.735	62
INES SILVERIO	12.017.037.000	06
IVONE ALVES FEITOSA DOS SANTOS	25.053.016.000	01
JAIME BARROS VIANA	33.005.031.000	01-03-06
JOAO MANUEL LECA DE FREITAS	18.068.070.000	34
JOAO RAMOS NETO	9.062.039.000	22
JORGE MIRANDA CERQUEIRA	25.088.033.000	03
JORGE WILSON PENNY	6.070.046.000	01-06
JOSE BONELLI	25.010.007.000	06
JOSE EDSON CAMPOS	12.005.022.001	06
JOSE GOMES BARBOSA	29.110.004.000	01
JOSE HAMILTON SANTOS TEIXEIRA	12.007.087.076	06
JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE	12.072.025.000	02
JOSE RALF SPAETH	29.135.012.000	01
JULIO BENTO DA SILVA	25.053.004.000	06
LEANDRO ARAUJO SILVA CAVALCANTE	25.090.016.000	01
LIVIA PONSO FAE VALLEJO	12.058.005.000	06
LULYS COM.DE CAMA MESA BANHO E DEC. EIRELI ME	223.251	62
MARCOS ANTONIO PIRENELLI	25.097.008.000	06
MARIA CARMELA TRANZILLO COPOLETE	25.096.003.000	59
MARIA DE LOURDES MARTIN BILCHI CALMONA	11.012.007.000	01
MARMORARIA MARMIMEC LTDA	21.039	54
MICHAEL FORCETTO FERREIRA	3.022.080.000	59
MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	9.093.007.000	01
MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	9.093.008.000	01
MIGUEL BATISTA VALERIO	9.081.015.000	07
MIRIAN IKEDA	29.136.009.000	01
MOACIR SOARES DOS SANTOS	29.121.025.000	01
NEYDE BARROS MONTEIRO	3.024.011.000	06
OSVALDO BALLARIS	25.096.004.000	59
PAULO KATSUHARU SASAKI	25.096.019.000	06
PAULO ROGERIO DE SOUZA	3.037.001.000	06
PEDRO SANCHO	1.073.025.000	08
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.003.005.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.015.019.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.015.019.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.021.002.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.021.002.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.029.013.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.029.013.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.033.002.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.033.118.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.033.119.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.033.120.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.034.007.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.034.020.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.072.004.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.073.002.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.074.002.000	01
RICARDO DE ABREU BARBOSA	3.035.010.000	01-06
RODOLFO ALONSO GONZALEZ - ESPOLIO	3.027.023.000	01-06
RODOLFO ARNOSTTI	1.063.022.000	06
SABER CALIL - ESPOLIO	25.010.004.000	01-22-59
SABER CALIL - ESPOLIO	25.010.005.000	01-22-59
SABER CALIL - ESPOLIO	25.010.006.000	06
SEULAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.007.087.075	06
SILVIO CELSO PEIXOTO GOMES	9.088.069.000	81
STEPHANIE CONTE WENCESLAU SANCHEZ	12.023.003.001	06
SUAPESAN SPE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	1.064.030.000	01
THEREZINHA MALDONADO ROMERO	20.118.002.000	06
TRENTO PARTICIPACOES LTDA	12.013.024.000	01
TRIACE PACK EMBALAGENS LTDA - EPP	210.474	29
VALDOMIRO PARUSSULO	6.070.036.000	06
VANDERLEI FERNANDES	3.023.066.000	59
VILMA FERRARI TAVARES	25.095.021.000	06
WALTER LUIZ MIELE	1.009.013.000	06
WILSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR	3.024.005.000	06
WILSON REY ALVES PEREIRA	12.013.022.000	06

**NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:**

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR	NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
	CARLOS HENDERSON DO NASCIMENTO	107.193	IMEDIATO

**SERVIÇO: COMPARECER AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES, PARA EXCLARECIMENTOS**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SONIA MARIA BELLOTO	408.503	IMEDIATO
LUIZ LOPES SERRA	528.503	IMEDIATO
MARIA DE JESUS BATISTA MOREIRA	618.703	IMEDIATO
MARIA JOSE CRUZ	621.003	IMEDIATO
JORGE TEIXEIRA DOS SANTOS	682.703	IMEDIATO
ALEXANBATISTA DE MOURA	693.103	IMEDIATO
ANDERSON BATISTA MOREIRA	698.303	IMEDIATO
PAULO OLIMPIA DE OLIVEIRA	299.703	IMEDIATO

**SERVIÇO: REGULARIZAR EXTINTOR EM SUA BANCA DE JORNAL**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO MARTINS XAVIER FILHO	111.241	07 DIAS

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO PROCURADOR

#### EDITAL

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao disposto no §2º do art. 57 da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** realizou a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** do imóvel com a área de **66.697,42 metros quadrados**, constituído pela totalidade do imóvel objeto da matrícula 62.039 desta Serventia Predial, propriedade da **Associação dos Trabalhadores do ABCMDR Pró Casa Própria**, anteriormente denominada Associação dos Trabalhadores Químicos, a qual transferiu partes ideais a adquirentes de lotes e reduziu parte do imóvel do Município objeto de carta de adjudicação não registrada, tendo como origem a Matrícula nº 58.699, que assim se descreve e caracteriza:

uma área de terreno com **66.697,42 metros quadrados**, cuja descrição inicia-se no **ponto 1** (X=344.211,42; Y= 7.375.085,68) localizado na intersecção do Conjunto Residencial Athenas III e do Conjunto Residencial Athenas II com a parte da propriedade GAO Empreendimentos LTDA e parte da propriedade do Município de São Bernardo do Campo. Deste ponto segue em linha reta pelo azimute 38°34'30" por uma distância de **102,56 metros** até atingir o **ponto 2** (X= 344.275,37; Y= 7.375.165,86), confrontando até aqui com parte da propriedade GAO Empreendimentos LTDA e parte da propriedade do Município de São Bernardo do Campo; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 307°9'53" por uma distância de **1,50 metros** até atingir o **ponto 3** (X= 344.274,17; Y= 7.375.166,77), confrontando com propriedade do Município de São Bernardo do Campo; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 38°34'28" por uma distância de **35,20 metros** até atingir o **ponto 4** (X= 344.296,12; Y= 7.375.194,28); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 128°28'1" por uma distância de **1,50 metros** até atingir o **ponto 5** (X= 344.297,29; Y= 7.375.193,35); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 38°34'30" por uma distância de **521,93 metros** até atingir o **ponto 6** (X= 344.622,73; Y= 7.375.601,39), confrontando até aqui com propriedade do Município de São Bernardo do Campo; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 46°25'16" por uma distância de **17,46 metros** até atingir o **ponto 7** (X= 344.635,39; Y= 7.375.613,43), confrontando até aqui com a Remanescente da Matrícula nº 60.039 do 1º Cartório de São Bernardo do Campo, propriedade da Associação dos Trabalhadores do ABCMDR Pró Casa Própria; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 150°52'28" por uma distância de **114,17 metros** até atingir o **ponto 8** (X= 344.690,53; Y= 7.375.514,48), confrontando até aqui com a propriedade do Município de São Bernardo do Campo; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 222°42'56" por uma distância de **20,96 metros** até atingir o **ponto 9** (X=344.676,31; Y=7.375.499,08), confrontando com a Remanescente da Matrícula nº 62.039 do 1º CRI de SBC, propriedade da Associação dos Trabalhadores do ABCMDR Pró Casa Própria; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 312°47'9" por uma distância de **1,70 metros** até atingir o **ponto 10** (X=344.675,07; Y=7.375.500,23); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 222°47'9" por uma distância de **7,35 metros** até atingir o **ponto 11** (X=344.670,08; Y=7.375.494,84); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 219°26'25" por uma distância de **16,15 metros** até atingir o **ponto 12** (X=344.659,82; Y=7.375.482,38); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 216°55'44" por uma distância de **44,54 metros** até atingir o **ponto 13** (X=344.633,06; Y=7.375.446,77); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 219°11'27" por uma distância de **9,40 metros** até atingir o **ponto 14** (X=344.627,12; Y=7.375.439,48); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 276°48'48" por uma distância de **6,05 metros** até atingir o **ponto 15** (X=344.621,10; Y=7.375.440,20); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 197°26'58" por uma distância de **2,64 metros** até atingir o **ponto 16** (X=344.620,31; Y=7.375.437,68); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 286°48'39" por uma distância de **4,12 metros** até atingir o **ponto 17** (X=344.616,37; Y=7.375.438,87); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 200°22'21" por uma distância de **8,38 metros** até atingir o **ponto 18** (X=344.613,46; Y=7.375.431,02); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 108°9'40" por uma distância de **7,63 metros** até atingir o **ponto 19** (X=344.620,71; Y= 7.375.428,64), confrontando até aqui com a Remanescente da Matrícula nº 62.039 do 1º CRI de SBC, propriedade da Associação dos Trabalhadores do ABCMDR Pró Casa Própria; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 219°7'28" por uma distância de **129,29 metros** até atingir o **ponto 20** (X= 344.539,12; Y= 7.375.328,34), confrontando até aqui com a propriedade do Município de São Bernardo do Campo; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 309°7'28" por uma distância de **3,27 metros** até atingir o **ponto 21** (X= 344.536,59; Y= 7.375.330,40), Remanescente da Matrícula nº 62.039 do 1º CRI de SBC, propriedade da Associação dos Trabalhadores do ABCMDR Pró Casa Própria; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 219°44'19" por uma distância de **13,79 metros** até atingir o **ponto 22** (X=344.527,78; Y=7.375.319,79); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 216°21'25" por uma distância de **27,52 metros** até atingir o **ponto 23** (X=344.511,46; Y= 7.375.297,63); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 299°11'55" por uma distância de **2,56 metros** até atingir o **ponto 24** (X=344.509,23; Y=7.375.298,88); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 206°58'41" por uma distância de **10,11 metros** até atingir o **ponto 25** (X=344.504,64; Y=7.375.289,88); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 227°22'33" por uma distância de **3,30 metros** até atingir o **ponto 26** (X=344.502,21; Y=7.375.287,64); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 219°56'4" por uma distância de **4,42 metros** até atingir o **ponto 27** (X=344.499,38; Y=7.375.284,26); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 214°31'58" por uma distância de **16,41 metros** até atingir o **ponto 28** (X=344.490,07; Y=7.375.270,74); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 232°19'31" por uma distância de **4,28 metros** até atingir o **ponto 29** (X=344.486,69; Y=7.375.268,12); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 217°45'40" por uma distância de **92,66 metros** até atingir o **ponto 30** (X=344.429,94; Y=7.375.194,86); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 219°9'21" por uma distância de **68,62 metros** até atingir o **ponto 31** (X=344.386,62; Y=7.375.141,67); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 306°24'20" por uma distância de **0,70 metros** até atingir o **ponto 32** (X=344.386,06; Y=7.375.142,08); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 219°10'18" por uma distância de **5,15 metros** até atingir o **ponto 33** (X=344.382,81; Y=7.375.138,09); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 216°13'55" por uma distância de **14,73 metros** até atingir o **ponto 34** (X=344.374,10; Y=7.375.126,20); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 220°3'17" por uma distância de **10,55 metros** até atingir o **ponto 35** (X= 344.367,31; Y= 7.375.118,13); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 217°39'12" por uma distância de **25,13 metros** até atingir o **ponto 36** (X= 344.351,96; Y= 7.375.098,23), confrontando até aqui com Remanescente da Matrícula nº 62.039 do 1º CRI de SBC, propriedade da Associação dos Trabalhadores do ABCMDR Pró Casa Própria; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 219°7'28" por uma distância de **78,70 metros** até atingir o **ponto 37** (X= 344.302,30; Y= 7.375.037,17), confrontando até aqui a propriedade do Município de São Bernardo do Campo; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 298°5'13" por uma distância de **103,02 metros**, confrontando com o Conjunto Residencial Athenas III e o Conjunto Residencial Athenas II, até atingir o ponto inicial, encerrando a presente descrição.

Esse imóvel é objeto de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL**, por demarcação urbanística do loteamento denominado "**JARDIM DOS QUÍMICOS**", sendo pelo presente edital notificados, além dos titulares de domínio, Associação dos Trabalhadores do ABCMDR Pró Casa Própria, e titulares de frações ideais cujos títulos foram registrados na referida Matrícula 62.039 deste Registro Imobiliário, **EVENTUAIS INTERESSADOS** para apresentação de **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** em relação a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** que será averbada que visa a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL** do "**JARDIM DOS QUÍMICOS**", conforme desenho simplificado que integra o presente edital, conforme é facultado pelo inciso III do § 3º do art. 57 da Lei Federal nº 11.977/2009 no **PRAZO DE 15 DIAS** contados da primeira publicação, junto ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situado na Rua Marechal Deodoro nº 2.086, Centro, São Bernardo do Campo, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Faz saber ainda, que o presente EDITAL será fixado na referida Serventia, em local público e de costume. E, para que ninguém alegue ignorância se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (30/03/2015).

DESENHO SIMPLIFICADO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO I, DO § 3º, DO ART.57, DA LEI FEDERAL Nº 11.977/2009.



#### EDITAL

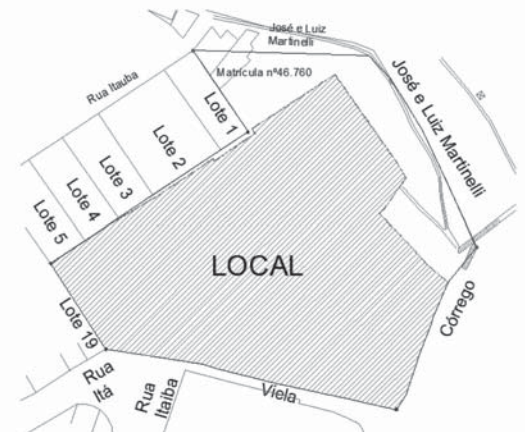
**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao disposto no §2º do art. 57 da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** realizou a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** do imóvel com a área de terreno com **4.485,81m²**, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 46.760 desta Serventia, propriedade do **ESPÓLIO DE ARTHUR PETRONI**, compromissada a **VALDIR VERSOLATO** e sua mulher, **MINALDA LIMA VERSOLATO**, que assim se descreve e caracteriza:

uma área de terreno com **4.485,81m²**, cuja descrição inicia-se no **ponto 01**, localizado na intersecção do terreno destinado ao Município de São Bernardo do Campo e com o córrego, que assim se descreve, caracteriza e confronta: Tem início no **ponto 01** de coordenadas E(X): **344.482,99** e N(Y): **7.377.805,44**; situado na intersecção do terreno destinado ao Município de São Bernardo do Campo com o córrego, desse ponto segue em linha reta com azimute 282°49'49" em uma distância de 11,93 metros até o **ponto 02** de coordenadas E(X): **344.471,36** e N(Y): **7.377.808,09**; desse ponto segue em linha reta com azimute 281°51'2" na distância de 19,33 metros até o **ponto 03** de coordenadas E(X): **344.452,44** e N(Y): **7.377.812,06**; desse ponto segue em linha reta com azimute 284°43'31" na distância de 17,28 metros, até atingir o **ponto 04** de coordenadas E(X): **344.435,73** e N(Y): **7.377.816,45**; confrontando, nessas 03 (três) últimas distâncias com terreno destinado ao Município de São Bernardo do Campo e viela, desse ponto segue em linha reta com azimute 278°51'55" em uma distância de 24,08 metros até atingir o **ponto 05** de coordenadas E(X): **344.411,94** e N(Y): **7.377.820,16**, confrontando com a Rua Itaíba e Rua Itá respectivamente, desse ponto segue em linha reta com azimute 327°14'12", na distância de 25,00 metros; até atingir o **ponto 06** de coordenadas E(X): **344.398,43** e N(Y): **7.377.841,15**, confrontando com propriedade de Dirceu Valentin referente ao Lote 19 da Quadra H do Jardim Petroni, e segue em linha reta com azimute 56°46'49", na distância de 17,16 metros; até atingir o **ponto 07** de coordenadas E(X): **344.412,78** e N(Y): **7.377.850,55**, confrontando respectivamente, com propriedades de João Xavier Matos, João Maria da Luz, José Cipriano dos Santos e Aurea Lucia Pereira Barbosa referente aos lotes 05 e 04 da Quadra H Jardim Petroni, desse ponto segue em linha reta com azimute 59°32'37" na distância de 12,79 metros até o **ponto 08** de coordenadas E(X): **344.423,81** e N(Y): **7.377.857,03**, desse ponto segue em linha reta com azimute 58°12'12" na distância de 17,14 metros, até o **ponto 09** de coordenadas E(X): **344.438,06** e N(Y): **7.377.866,57**, desse ponto segue em linha reta com azimute 144°42'34" na distância de 0,69 metros até o **ponto 10** de coordenadas E(X): **344.438,45** e N(Y): **7.377.866,00**, desse ponto segue em linha reta com azimute 55°54'41" na distância de 12,04 metros até o **ponto 11** de coordenadas E(X): **344.448,42** e N(Y): **7.377.872,75**, desse ponto segue em linha reta com azimute 325°54'39" na distância de 1,38 metros até o **ponto 12** de coordenadas E(X): **344.447,63** e N(Y): **7.377.873,88**, desse ponto segue em linha reta com azimute 56°48'38" na distância de 24,24 metros até o **ponto 13** de coordenadas E(X): **344.467,91** e N(Y): **7.377.887,15**, desse ponto segue em linha reta com azimute 144°48'20" na distância de 26,02 metros até o **ponto 14** de coordenadas E(X): **344.482,91** e N(Y): **7.377.865,89**; desse ponto segue em linha reta com azimute 149°2'6" na distância de 4,68 metros até o **ponto 15** de coordenadas E(X): **344.485,32** e N(Y): **7.377.861,87**; desse ponto segue em linha reta com azimute 215°15'36" na distância de 9,07 metros até o **ponto 16** de coordenadas E(X): **344.480,09** e N(Y): **7.377.854,47**; desse ponto segue em linha reta com azimute 223°53'27" na distância de 1,82 metros, até o **ponto 17** de coordenadas E(X): **344.478,82** e N(Y): **7.377.853,15**; desse ponto segue em linha reta com azimute 135°30'33" na distância de 9,59 metros até o **ponto 18** de coordenadas E(X): **344.485,54** e N(Y): **7.377.846,31**; desse ponto segue em linha reta com azimute 137°39'15" na distância de 7,60 metros até o **ponto 19** de coordenadas E(X): **344.490,66** e N(Y): **7.377.840,69**; desse ponto segue em linha reta com azimute 130°25'11" na distância de 6,61 metros até o **ponto 20** de coordenadas E(X): **344.495,69** e N(Y): **7.377.836,41**; confrontando, nessas 13 (treze) últimas distâncias com o remanescente da Matrícula nº 46.760 – 1º CRI/SBC de propriedade de Arthur Petroni e Maria Severina Forte Petroni e promissário comprador Valdir Versolato; desse ponto segue em linha reta com azimute 204°24'11" na distância de 9,38 metros até o **ponto 21** de coordenadas E(X): **344.491,82** e N(Y): **7.377.827,86** desse ponto segue em linha reta com azimute 192°14'21" na distância de 1,51 metros até o **ponto 22** de coordenadas E(X): **344.491,50** e N(Y): **7.377.826,39**; desse ponto segue em linha reta com azimute de 201°4'33" na distância de 7,60 metros até o **ponto 23** de coordenadas E(X): **344.488,77** e N(Y): **7.377.819,30**; desse ponto segue em linha reta com azimute 198°20'19" na distância de 6,84 metros até o **ponto 24** de coordenadas E(X): **344.486,61** e N(Y): **7.377.812,80**; segue-se em linha reta com azimute 198°19'44" na distância de 2,76 metros até o **ponto 25** de coordenadas E(X): **344.485,75** e N(Y): **7.377.810,18**; desse ponto segue em linha reta com azimute 198°19'44" na distância de 0,89 metros até o **ponto 26** de coordenadas E(X): **344.485,46** e N(Y): **7.377.809,34**; desse ponto segue em linha reta com azimute 212°24'22" na distância de 4,62 metros até atingir o **ponto 01** confrontando, nessas 07 (sete) últimas distâncias com o córrego, encerrando a presente descrição.

Esse imóvel é objeto de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL**, por demarcação urbanística do loteamento denominado "**RESIDENCIAL ITA**", sendo pelo presente edital notificados, além dos titulares de domínio, **ESPÓLIO DE ARTHUR PETRONI**, **ESPÓLIO DE UBIRAJARA PETRONI** e a inventariante do **ESPÓLIO DE UBIRAJARA PETRONI**, **SENHORA JANETE TEREZA LOPES PETRONI**, **VALDIR VERSOLATO**, **MINALDA LIMA VERSOLATO**, e **EVENTUAIS INTERES-**

SADOS para apresentação de **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** em relação a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** que será averbada que visa a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL** do "**RESIDENCIAL ITA**", conforme desenho simplificado que integra o presente edital, conforme é facultado pelo inciso III do § 3º do art. 57 da Lei Federal nº 11.977/2009 no **PRAZO DE 15 DIAS** contados da primeira publicação, junto ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situado na Rua Marechal Deodoro nº 2.086, Centro, São Bernardo do Campo, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Faz saber ainda, que o presente EDITAL será fixado na referida Serventia, em local público e de costume. E, para que ninguém alegue ignorância se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (30/03/2015).

DESENHO SIMPLIFICADO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO I, DO § 3º, DO ART.57, DA LEI FEDERAL Nº 11.977/2009.



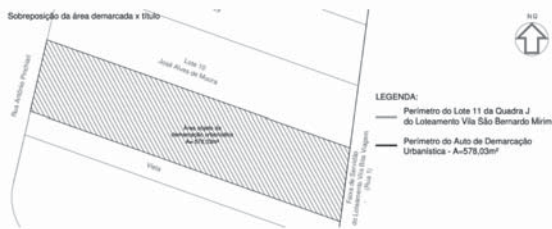
#### EDITAL

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao disposto no §2º do art. 57 da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** realizou a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** do imóvel com a área de terreno com **578,03m²**, propriedade de **Niels Erik Hedeager, Anders Benoni Glens, Charles Sampson Bosworth, Astri Annmari Sjostedt Sweete** e **William Beck Sweete**, objeto de parte do imóvel transcrito sob nº 10.453 nesta Serventia, que assim se descreve e caracteriza:

Uma área de terreno com **578,03m²**, cuja descrição inicia-se no **ponto 1**, localizado na intersecção da Viela Sanitária do Loteamento Vila Boa Viagem com a Propriedade do Município de São Bernardo do Campo. Tem início no **ponto 01** de coordenadas E(X): **342.916,52** e N(Y): **7.375.282,83**; deste ponto segue pelo **azimute 160°44'36"** numa distância de **9,83 metros**, até atingir o **ponto 02** de coordenadas E(X): **342.907,34** e N(Y): **7.375.286,32**; deste ponto segue pelo **azimute 158°49'48"** numa distância de **5,47 metros** até atingir o **ponto 03** de coordenadas E(X): **342.902,22** e N(Y): **7.375.288,25**; deste ponto segue pelo **azimute 110°49'2"** numa distância de **15,01 metros** até atingir o **ponto 04** de coordenadas E(X): **342.888,19** e N(Y): **7.375.293,58**; deste ponto segue pelo **azimute 111°2'46"** numa distância de **3,48 metros** até atingir o **ponto 05** de coordenadas E(X): **342.884,93** e N(Y): **7.375.294,81**; deste ponto segue pelo **azimute 110°32'3"** numa distância de **4,30 metros** até atingir o **ponto 06** de coordenadas E(X): **342.880,91** e N(Y): **7.375.296,33**; deste ponto segue pelo **azimute 110°45'47"** numa distância de **14,02 metros** até atingir o **ponto 07** de coordenadas E(X): **342.867,81** e N(Y): **7.375.301,30**, confrontando até aqui com a propriedade do Município de São Bernardo do Campo; deste ponto segue pelo **azimute 75°21'15"** numa distância de **10,08 metros** até atingir o **ponto 08** de coordenadas E(X): **342.870,36** e N(Y): **7.375.311,06**, confrontando com a Rua Antônio Pinchiarri; deste ponto segue pelo **azimute 342°5'54"** numa distância de **23,77 metros** até atingir o **ponto 09** de coordenadas E(X): **342.892,98** e N(Y): **7.375.303,75**, deste ponto segue pelo **azimute 341°19'23"** numa distância de **26,60 metros** até atingir o **ponto 10** de coordenadas E(X): **342.918,18** e N(Y): **7.375.295,23**, confrontando até aqui com o Lote 10 da Quadra J do Loteamento São Bernardo Mirim; deste ponto segue pelo **azimute 262°47'45"** numa distância de **4,42 metros** até atingir o **ponto 11** de coordenadas E(X): **342.917,63** e N(Y): **7.375.290,85**; deste ponto segue pelo **azimute 262°48'28"**, numa distância de **4,00 metros** até atingir o **ponto 12** de coordenadas E(X): **342.917,13** e N(Y): **7.375.286,88**; deste ponto segue pelo **azimute 261°32'28"**, numa distância de **4,09 metros**, atingindo o ponto inicial, **ponto 01** de coordenadas E(X): **342.916,52** e N(Y): **7.375.282,83**; confrontando até aqui com a Viela Sanitária do Loteamento Vila Boa Viagem. Encerrando esta presente descrição.

Esse imóvel é objeto de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL**, por demarcação urbanística do loteamento denominado "**ROMILDO CEOLA 4**", sendo pelo presente edital notificados, além dos titulares de domínio, **Niels Erik Hedeager, Anders Benoni Glens, Charles Sampson Bosworth, Astri Annmari Sjostedt Sweete** e **William Beck Sweet**, **EVENTUAIS INTERESSADOS** para apresentação de **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** em relação a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** que será averbada que visa a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL** do assentamento denominado "**ROMILDO CEOLA 4**", conforme desenho simplificado que integra o presente edital, conforme é facultado pelo inciso III do § 3º do art. 57 da Lei Federal nº 11.977/2009 no **PRAZO DE 15 DIAS** contados da primeira publicação, junto ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situado na Rua Marechal Deodoro nº 2.086, Centro, São Bernardo do Campo, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Faz saber ainda, que o presente EDITAL será fixado na referida Serventia, em local público e de costume. E, para que ninguém alegue ignorância se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (30/03/2015).

DESENHO SIMPLIFICADO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO I, DO § 3º, DO ART.57, DA LEI FEDERAL Nº 11.977/2009.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - SA.2**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 15/2015 (SEGUNDO)** ao Contrato de Fornecimento nº 243/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.60.305/2013; **CONTRATADA:** JELLYFRUIT FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP; **ASSINATURA:** 11/03/2015; **OBJETO:** fica acrescido do valor de R\$ 8.121,50 (oito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos) a título de reajuste de preços contratual de 6,55%, a vigorar a partir de 16/12/2014.

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 20/2015 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.10.002/2014; **CONTRATADA:** CARTÃO LEGAL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA; **ASSINATURA:** 12/03/2015; **OBJETO:** Inclusão das dotações orçamentárias abaixo relacionadas: (0873-1) 14.141.3.3.90.32.00.08.242.0037.2173.01, PA 2777/2011, CA 110-00000, SEL 00. (0875-7) 14.141.3.3.90.32.00.08.244.0037.2153.01, PA 2686/2010, CA 111-00000, SEL 00.

III – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 27/2015 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Empreitada nº 124/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80055/2011; **CONTRATADA:** FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA; **ASSINATURA:** 31/03/2015; **OBJETO:** o Contrato de Empreitada nº 124/2012 fica:

- a) Acrescido do valor de R\$ 1.909.414,46 (um milhão, novecentos e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) a título de reajuste contratual de 7,97% (sete inteiros e noventa e sete centésimos por cento), com incidência em 14/06/2013 e efeitos financeiros a partir de agosto/2013;
- b) Acrescido do valor de R\$ 452.578,94 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito mil, e noventa e quatro centavos) a título de reajuste contratual de 5,54% (cinco inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), com incidência e efeitos financeiros em 14/06/2014.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2015.

**PLINIO ALVES DE LIMA**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Materiais e Patrimônio

**PREGÕES ELETRÔNICOS**

**PE.174/2015 – PEC.60048/2015 – IMPRESSOS DIVERSOS.** Abertura do Pregão: 13/04/2015 às 09:00 horas.

**PE.175/2015 – PEC.20023/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHA.** Abertura do Pregão: 13/04/2015 às 09:00 horas.

**PE.176/2015 – PEC.20022/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.** Abertura do Pregão: 13/04/2015 às 09:00 horas.

**PE.177/2015 – PEC.60042/2015 – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA JAZIGO.** Abertura do Pregão: 13/04/2015 às 09:00 horas.

**PE.178/2015 – PEC.20024/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARA NÃO REINALANTE.** Abertura do Pregão: 13/04/2015 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.sabernardo.sp.gov.br](http://www.compras.sabernardo.sp.gov.br)

**PP Nº 07/2015 – PC.10.0842015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE APLICAÇÃO DE PRÁTICAS CORPORAIS E DE LAZER DESTINADO A DIVERSAS UNIDADES DESTA MUNICÍPIO.** - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 10/04/2015 – 09 horas.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GST Nº 06 DE 23 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre a designação de Policiais Militares, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

**ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SIVEIRA CAMPOS,** Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos do artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 9.503/ 97, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

Considerando o convenio GSSP/ATP nº 20/ 2012, firmado entre o Estado de São Paulo, que por intermédio das Secretarias de Segurança Pública, Gestão Pública e o Município de São Bernardo do Campo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares lotados na 1ª (primeira) Companhia do 6º (sexto) Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, arrolados no anexo único, que integra esta Portaria, para exercerem, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/ 97.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GST, 23 de março de 2015.

**Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**ANEXO ÚNICO**  
**Portaria GST Nº 06/ 2015**

ITEM	RM	NOME
1	CB PM 914191-0	IZAIAS FORMAGINI DOS SANTOS
2	CB PM 944392-4	AILTON DIAS FERREIRA
3	CB PM 973626-3	EDMILSON LOURENÇO ANTONIO
4	SD PM 112261-4	CONTIA GONCALVES DE MENEZES BRITO
5	SD PM 122362-3	MARCELO ALCANTARA VITAL
6	SD PM 122651-7	JOSUÉ AMARO ESCUDEIRO
7	SD PM 126251-3	ROBSON WILIAN BENEDETTI
8	SD PM 128468-1	RODOLFO SEIXAS VIANNA
9	SD PM 145019-A	FLÁVIO HONORATO RIBEIRO DA SILVA
10	SD PM 145201-A	JEFERSON GERONIMO DA SILVA
11	SD PM 145455-2	HELOISA DE ANDRADE
12	SD PM 145458-7	TAYNÁ MARIANO DE ANDRADE
13	SD PM 145474-9	THIAGO DA SILVA CARDOSO
14	SD PM 146026-9	JHONATAS FLORES MENDES
15	SD PM 146306-3	WESLEY VOLTANI MAGALHÃES
16	SD PM 146354-3	MURILO LIMA FRANCISCO
17	SD PM 146645-3	SUELLEN RIBEIRO SANTORO
18	SD PM 146807-3	DANIEL PIRES FERREIRA

**PORTARIA GST Nº 7 DE 30 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre as designações de servidores públicos municipais, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

**ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SIVEIRA CAMPOS,** Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 280, parágrafo 4º - o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores públicos Mario Gomes de Souza Filho, matrícula nº 23.997-5, Ronaldo Rodrigues Soares, matrícula nº 12.194-8 e Wladimir Luiz Braga, matrícula nº 11.479-9, para exercerem até 22 de setembro de 2015, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/ 97.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GST, 30 de março de 2015.

**Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**EDITAL ST-1 Nº 008/15**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)	
SB 16.397/2009	Florentino Nishi - Me
SB 17.696/2007	Carlos Fernando Marques De Oliveira

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)	
SB 5.261/2014	James Blasio
SB 31.351/2013	Z. B. Área de Transbordo e Triagem de Entulhos Ltda - Me
SB 33.062/2014	P. Eduardo Correia Silva Transportes Me

ST-1, 31 de março de 2015.

**MAURÍCIO SOUZA PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

**ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**  
**EDITAL ST-122 Nº 38/2015**

**Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que foi(ram) AUTUADO(S) por infração ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) auto(s) de infração.

Nome	Auto de infração nº
Central Caçambas Para Entulho Ltda - Epp	3209

**Assunto: CAÇAMBA**

**RETIRADA DE LICENÇA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO**  
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as respectivas Licenças.

**Obs.:** Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

LICENÇA INTERESSADO	
0032	CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA WERNECK ENTULHO - ME

**CASSAÇÃO DE LICENÇA**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que a Licença de Prestador de Serviços de Coleta e Transporte de Entulhos encontra-se Cassada e as caçambas Descadastradas e que deverá(ão) comparecer à seção de Fiscalização de Trânsito e de Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, imediatamente para devolução das Plaquetas de Identificação Alfanumérica. Ao(s) interessado(s) foi(foam) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

Licença	Interessados
0009	SAKAE NIYAMA

ST-122, em 31 de março de 2015.

**MARIA SOLANGE LONGO**  
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122**  
**EDITAL ST-122 Nº 039/2015**

**Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA**  
**REMOÇÃO DE VEÍCULO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infração às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ACDR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	KRD-4921	6006
ACDR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	KMZ-8343	6007
ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	BWY-5496	6000
BANCO ITAULEASING SA	CPW-7670	6010
CLAUDINA ROSA DE JESUS CHAVES	CDG-1548	6012
DANILO JOSE DE SOUZA GOMES	BHO-9121	6003
EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA	BMP-0049	6011
GUNNAR ONEDA BECK	EAL-9402	6013
JOSE CARLOS DE SOUZA	CJX-6215	6009
MILTON COSTA PEREIRA	CSN-6768	6004
ROSANGELA MARTINS	CVY-0718	6002
VALDEMIR TEIXEIRA LOPES LUZ	CWO-8262	6008
VLADIMIR ALVES DE SOUZA	CSV-2323	6005
ZULBERTO LOPES DA SILVA	BGS-1177	6001

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infração ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
MARCELO GUARNIERI	DCC-8094	3212

ST-122, em 31 de março de 2015.

**MARIA SOLANGE LONGO**  
Encarregada de Serviço

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE**  
**TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122**  
**EDITAL ST.122-1 Nº 040/2015**

**Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR**  
**RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

**Obs.:** Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0059	Eliane Monteiro da Silva
0142	Vanessa Alves Gimenes - Mei
0241	Antonio Carlos Ribeiro
0313	Fabiana Dias Nemeth
0423	Cristiane Varoni
0463	Adriana Ranzatti Eiras Dourado
0612	Marivaldo Souza Jordão
0643	Dirce Quintana Leite
0645	Luciano Vieira Chagas
0653	Edson Jesuino de Lima

0702	Sirlene de Oliveira
0973	Wladyr Vicenzetto
1063	Maisa de Lourdes Alves de Santana

**APRESENTAR DOCUMENTOS**

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco) dias, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

<b>C.R.M.</b>	<b>INTERESSADO</b>
0603	Paulo Cezar dos Santos
0613	José Salvador Da Silva

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

<b>C.R.M.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>
0070	Rubens Garcia	3.206
0084	Leandro Alvaro Nunes	3.211
0652	Francisco Antonio Martins Filho	3.210
0982	Delson da Silva Santos	3.203
1010	Denis Wilson Lima dos Santos	3.205

**SUBSTITUIÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) emitidos novos autos de infração, em substituição aos relacionados abaixo, em virtude de erro na lavratura dos mesmos. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) novos(s) "Auto(s) de Infração", bem como comunicado(s) explicativo(s).

<b>C.R.M.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>AUTO SUBSTITUÍDO</b>	<b>NOVO AUTO</b>
0959	Richard Donizete dos Santos	3.189	3.213

**CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)**

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

<b>C.R.M.</b>	<b>INTERESSADO</b>
0070	Rubens Garcia
1010	Denis Wilson Lima dos Santos

ST-122.1, 31 de Março de 2015.

**MARIA SOLANGE LONGO**

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

## ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO É TRANSPORTE PÚBLICO

### EDITAL ST.122 - Nº 041/2015

**Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI****RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
LUIZ CORREA	21	2.258/11
FRANÇUAR FERREIRA DE SOUSA	51	1.75/15
IVAN PEREIRA	36	2.301/14
CICERO VILLARINI DA LUZ	63	1.338/82
JULIO CESAR SILVA JUNIOR	67	2.345/15
DIOGO APARECIDO SIMÃO	63	2.043/02
SUELI CRISTINA GABRIEL MARTINEZ	60	2.346/15
SILVIO FERREIRA DE GOES	67	1.891/93
HENRIQUE JOSÉ MENDES SIMÕES	02	2.274/12
RODRIGO PARANHOS MARTINS	71	2.229/10
ALEXANDRE FERREIRA SANCHES	27	2.319/14
JOSÉ QUITERIO PEREIRA	18	1.666/89
ADEMIR DA LUZ	10	1.998/02
JOSÉ BUENO DE MOURA	20	1.827/92
JOÃO DE SOUSA LEITE	63	1.778/91
MARCOS APARECIDO FRANCISCO	39	2.431/15

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

<b>NOME</b>	<b>ALVARÁ</b>	<b>PONTO</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>
RODRIGO PARANHOS MARTINS	2.229/10	71	3.208

ST-122, 31 de março de 2015.

**MARIA SOLANGE LONGO**

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2015**

**JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal, comunica a todos que do presente tomarem conhecimento que encontra-se aberto nesta Prefeitura o presente **Chamamento Público**.

**1. Do Objeto**

1.1 O presente chamamento público tem por objeto cadastrar atores da cadeia de serviços turísticos do município (hospedagem, alimentação, transportes, entretenimento, agências de viagens, entre outros) para atuarem na condição de parceiros oficiais do programa de Turismo Industrial de São Bernardo do Campo.

**2. Das condições de Participação**

2.1 As empresas fornecedoras de produtos e prestadoras de serviços poderão participar do presente cadastro, nas seguintes condições:

2.1 As empresas deverão estar situadas no Município de São Bernardo do Campo, ainda que sua matriz esteja sediada em outra localidade;

2.2 As empresas deverão oferecer benefícios na forma de descontos pecuniários aos turistas que participarem do programa de Turismo Industrial.

2.2.1 Os descontos pecuniários deverão ser oferecidos na razão mínima de 15 (quinze por cento) sobre os preços anunciados para seus produtos e serviços, que devem ser indicados e detalhados em ofício.

2.3 As empresas interessadas deverão encaminhar ofício ao Expediente Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo à Praça Samuel Sabatini, nº 50 – 11º andar – Cep 09750-901, São Bernardo do Campo, no período de 01 a 17 de abril de 2015, no horário das 8h às 17h30, acompanhado da seguinte documentação:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);

f) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

g) Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT;

h) Cópia simples do RG e CPF do representante da empresa interessada.

**3. Da Contrapartida do Município**

3.1 Como contrapartida do Município de São Bernardo do Campo, serão concedidos às pessoas jurídicas cadastradas os direitos de uso e divulgação do material institucional do programa Turismo Industrial, e ainda:

3.1.1 Poderá se utilizar do logotipo específico de "parceira oficial" do programa Turismo Industrial, na promoção e divulgação de seus produtos e serviços;

3.1.2 Terá sua logomarca e dados de contato inseridos nos veículos de comunicação oficiais do programa Turismo Industrial;

3.1.3 Terá sua logomarca inserida nos materiais gráficos institucionais do programa Turismo Industrial;

3.1.4 Será inserida no rol de parceiros do programa no site oficial do Turismo de São Bernardo do Campo ([www.turismosabernardo.com.br](http://www.turismosabernardo.com.br)).

**4. Das Disposições Gerais**

4.1 Para fins de controle, o Departamento de Turismo e Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo da Prefeitura de São Bernardo do Campo será responsável por encaminhar às pessoas jurídicas credenciadas, nos termos deste edital, a relação de participantes do Turismo Industrial, que virão a ter direito aos descontos tratados no item 2 deste Edital.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2015

**Jefferson José da Conceição**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**PORTARIA Nº 03, DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

**Declara pública a suspensão das autorizações para uso do Complexo Cinematográfico Vera Cruz e dá outras providências.**

**JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo de contratação nº 80.090/2014, desta Prefeitura, determina que:

**Art. 1º** - A partir do dia 30 de março de 2015, a Administração Pública Municipal deixará de autorizar o uso do Complexo Cinematográfico Vera Cruz, em razão da Concessão de Direito Real de Uso do espaço à empresa TÉCNICAS ELETRO MECÂNICAS TELEM S/A, CNPJ nº 61.529.285/0001-47, nos termos do Edital de Concorrência Pública nº 10.015/2014.

**Art. 2º** - Os pedidos de autorização de uso do Complexo Cinematográfico Vera Cruz, encaminhados à Administração Pública Municipal, em datas posteriores ao início da vigência desta Portaria, não poderão ser ratificados, pelos motivos de fato e de direito tratados no Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas ficam intimadas da decisão deste órgão municipal, que **negou** os pedidos formulados para autorização de uso do Complexo Cinematográfico Vera Cruz, para a realização de feiras, eventos, reuniões e afins, pelos motivos de fato e de direito tratados no Art. 1º desta Portaria:

Razão Social	Expediente Administrativo
Escala Publicidade e Eventos Ltda.	PA SB 62379/2012
METROPROM – FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	PA SB 20318/2010
Associação dos Moradores do Parque São Bernardo	1611/15-SG
Polo Design Center – Associação dos Lojistas de Decoração do ABC	PA SB 33341/2012
Sindicato Nacional dos Transportadores Rodoviários Autônomos, Pequenos e Microempresas de Transporte Rodoviário de Veículos	PA SB 1547/2013
Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC	PA SB 015034/2011
Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Santo André	PA SB 35615/2012
Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo	PA SB 033114/2011
SUIÇA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	PA SB 036730/2014
YAZDA MAHMOUD HINDI ME	PA SB 006766/2010

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de março de 2015.

**JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL SEDESC N.º 010/2015

### SELEÇÃO DE CURRÍCULOS DE OFICINEIROS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO E CENTRO DIA DO IDOSO ANO 2015

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção pública para cadastro de oficinairos (as) para as atividades oferecidas às pessoas idosas usuárias do Centro de Referência do Idoso (CRI) e do Centro Dia do Idoso.

A contratação se dará para o período de **Maior a Novembro/2015** com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período, exceto o mês de **Dezembro** quando haverá suspensão das atividades no Centro de Referência do Idoso e de **Maior a Novembro/2015**, incluindo o mês de **Julho** para o CRI.

É requisito básico o (a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica. Para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.

Para todas as modalidades é desejável apresentação de comprovantes de experiência em trabalhos anteriores com pessoas idosas.

Oficina	Local	Dia da semana	Horário	Carga horaria	Turnos
Capoterapia	CRI	5ª. Feira	8h às 12h	104 horas	2

(\*) Período de Maio a Novembro/2015 – incluindo Julho.

A remuneração será calculada com base nas aulas ministradas (atividades presenciais), não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento.

As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor hora/aula, com os seguintes documentos:

- Currículo profissional
- Plano de trabalho (assinado)
- Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
- Cópias dos Certificados de conclusão de cursos na modalidade interessada
- Cópias de Certificação de experiência profissional na área desejada (Cursos ministrados/realizados)
- Comprovante de atuação junto à pessoa idosa que possa certificar essa experiência.
- Cópia (s) de publicação em periódicos se houver
- Folders, fotos, recortes de jornal e revista se houver.

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código "CURRÍCULO-IDOSO" no período de **02/04 a 13/04/2015**, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo.

Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supramencionados e de acordo com a proposta de maior percentual de desconto sobre o preço médio de **R\$ 20,00 (vinte reais) hora/aula**, obtido de estimativa, conforme praticado no mercado.

**Cronograma de atendimento**

**02/04 a 13/04/2015** - entrega de currículos  
**13/04 a 17/04/2015** - Seleção efetuada pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e Centro Dia do Idoso;  
**22/04/2015** - Publicação interna na SEDESC da lista do escolhido;

22/04 a 24/04/2015 - Entrega dos documentos pessoais dos (as) candidatos (as) escolhidos (as):

1. Cópia Xerox do RG
2. Cópia Xerox do CPF
3. Cópia Xerox do PIS/PASEP ou NIT
4. Cópia Xerox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
5. Cópia Xerox de comprovante de endereço de Luz, Água, Gás, Telefone
6. Cópia Xerox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).

**27/04/2015** - Reunião de Oficineiro - SEDESC-2 (Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar) – na secretaria do Centro de Referência do Idoso - CRI às 9 horas.

**07/05/2015** - Previsão do início das Oficinas.

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e do Centro Dia do Idoso e caso não haja inscrição para as modalidades apresentadas informamos que a SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendimento.

G.SEDESC, 02 de Abril de 2015.

**Neli Marcia Ferreira**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO N.º 3212015

**Dispõe sobre relação de entidades e organizações de assistência social que encontram-se com a documentação atualizada junto ao CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, considerando o deliberado na reunião ordinária 338ª do CMAS, ocorrida em 26 de março de 2015,

**Resolve:**

**Art. 1º** Publicar a relação das entidades e organizações de assistência social que encontram-se com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidade de assistência social com atuação em apenas um município:

a) Grupo Assistencial Boréia, inscrição nº 86-I

II. Entidades sem fins econômicos, atualmente inscritas, que não atuam preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolvem ações nessa área:



# 1º Prêmio de Sustentabilidade Ambiental

## Tema: “Uso Racional da Água”

O 1º Prêmio de Sustentabilidade visa reconhecer e incentivar as boas práticas ambientalmente sustentáveis implantadas no município. Esta primeira edição, tem por objetivo conhecer, difundir e homenagear as organizações que promoveram práticas sustentáveis de uso racional e/ou de economia de consumo de água potável.

### Participação

Gratuita e possui 3 categorias.

Categoria	Público-Alvo	<p><b>Cronograma:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Envio dos projetos: 02 de março até 08 de maio de 2015.</li> <li>- Solenidade de Premiação: agosto de 2015, data a ser definida, em comemoração ao aniversário do município.</li> </ul> <p><b>Informações:</b></p> <p><a href="http://www.saobernardo.sp.gov.br/gestao-ambiental">www.saobernardo.sp.gov.br/gestao-ambiental</a>                      E-mail: <a href="mailto:sustentabilidade@saobernardo.sp.gov.br">sustentabilidade@saobernardo.sp.gov.br</a>                      (11) 4367-6402   Secretaria de Gestão Ambiental</p>
Setor Privado Micro e Pequeno Porte	Indústrias, comércios, serviços, instituições privadas de ensino, dentre outros	
Setor Privado Médio e Grande Porte		
Sociedade Civil	Associações de bairro, ONG's, fundações, igrejas, grêmios, clubes de serviço, dentre outras instituições sem fins lucrativos.	



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
Uma cidade cada vez melhor de se viver



a) Sociedade Fraternal de São Bernardo do Campo, inscrição nº 103-III;  
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de 26 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 30 de março de 2015.  
**Rita de Cássia Oliveira Souza**  
 Presidente do CMAS/SBC

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 322/2015

**Dispõe sobre cancelamento de inscrição de entidade.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião ordinária nº 338ª, de 26 de março de 2015,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder o cancelamento de inscrição da entidade INSTITUTO RICARDO JUNCKER, sob o nº. 125-I.

**Parecer:** A entidade solicitou o declínio de sua inscrição junto a este Conselho.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de 26 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 30 de março de 2015.  
**RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA**  
 Presidente do CMAS/SBC

## DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DE REUNIÃO DA BANCA EXAMINADORA DOS CURRÍCULOS REFERENTES AO EDITAL RESOLUÇÃO SEDESC Nº. 003/2015

Aos **30 dias do mês de março de 2015**, às 10 horas, na Sede da SEDESC (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania) / Departamento de Políticas de Assistência Social, reuniu-se a Banca Examinadora constituída pela Resolução SEDESC nº. 002/2015, com a presença de Rosalva Alves Portella, Camila Gomes Quinonero, Aracélia Maria Sagrado Lovato e Ana Claudia Chiaratti Camacho, para analisar os currículos dos profissionais e /ou empresas, referentes ao Edital de Seleção de Currículos Resolução nº 007/2015, publicados no periódico Notícias do Município de 02/03/2015.

**ANÁLISE - Edital SEDESC n.º 017/2014**

– Apresentada 01 (uma) proposta: **1) MDCN Formação e Produção Cultural LTDA - ME** – Após a análise da proposta, verificação da capacidade técnica das profissionais na área pleiteada, perfil para atendimento das oficinas técnicas e elaboração do plano municipal de acolhimento destinado a crianças e adolescentes, a Banca Examinadora aprovou a proposta da **MDCN Formação e Produção Cultural LTDA-ME** pois, além de estar de acordo com o Edital, foi a única proposta apresentada. Proposta de trabalho – R\$ 7.990,00.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião que foi secretariada e digitada por Camila Gomes Quinonero e que, após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

São Bernardo do Campo, 30 de março de 2015.  
**Rosalva Alves Portella**  
**Camila Gomes Quinonero**  
**Aracélia Sagrado Lovato**  
**Ana Claudia Chiaratti Camacho**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 208/2015

**Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da VII Conferência Lúdica Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e X Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 172 de 04 de dezembro de 2014,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Organizadora para realizar a VII Conferência Lúdica Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e a X Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, com os seguintes componentes:  
 Aparecida Franco Dornelas Batista

Camila Gomes Quinonero  
 Leila Issa Del Nero  
 Carlos Alberto da Silva  
 Priscila França de Figueiredo  
 Erlaine Souza Oliveira  
 Neiva Santos Cunha  
 Antônio Carlos Firmino

**Art. 2º** - Comporão a Comissão dois adolescentes indicados pelas entidades de atendimento a serem deliberados pelo CMDCA.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2015.  
**Camila Gomes Quinonero**  
 Coordenadora do CMDCA/SBC

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da **Diretoria do SEDESC-1**, quanto aos pedidos de Remissão de Débitos. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SEDESC**

**PROCESSO DEFERIDO**  
**ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAL**  
**CONTRIBUINTE**  
 SELMA APARECIDA DE SIQUEIRA

**PROCESSO**  
 632/2015SB

**PROCESSO INDEFERIDO**  
**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
 NAEDA DE MOURA

10.871/2015 SB

GABINETE SEDESC, em 31/03/2015.  
**NELI MARCIA FERREIRA**  
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

**SB 48154/2014-71, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO, INTERESSADO: JOSÉ VICENTE IRMÃO.**

"Considerando que o conteúdo do recurso administrativo está sendo discutido judicialmente, bem como que não há decisão do juízo sobre a questão, entendemos que fica prejudicada a análise e decisão acerca do recurso administrativo interposto, tendo em vista que sobre o presente caso o Município manifestar-se-á no âmbito dos autos judiciais."

## SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL 009/2015**

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAAD DO MUNICÍPIO PASSÍVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE<IMOBIL/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	6.5587	565-2635853/2015	R\$ 540,00	06/04/2015	
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	6.5587	565-2635854/2015	R\$ 540,00	03/07/2015	
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	6.5587	565-2635855/2015	R\$ 540,00	05/10/2015	
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	6.5587	565-2635856/2015	R\$ 540,00	06/01/2016	
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	160.8282	565-2635862/2015	R\$ 12,00	06/04/2015	
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	160.8282	565-2635863/2015	R\$ 12,00	03/07/2015	
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	160.8282	565-2635864/2015	R\$ 12,00	05/10/2015	
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	160.8282	565-2635865/2015	R\$ 12,00	06/01/2016	
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	20.4080	565-2633209/2015	R\$ 216,00	06/04/2015	
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	20.4080	565-2633210/2015	R\$ 216,00	03/07/2015	
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	20.4080	565-2633211/2015	R\$ 216,00	05/10/2015	
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	20.4080	565-2633212/2015	R\$ 216,00	06/01/2016	
PRINTVERNZ INDUST.R.E.COMERC.DE VERNIZES LTDA.	173.9964	565-2638563/2015	R\$ 540,00	06/04/2015	
PRINTVERNZ INDUST.R.E.COMERC.DE VERNIZES LTDA.	173.9964	565-2638564/2015	R\$ 540,00	03/07/2015	
PRINTVERNZ INDUST.R.E.COMERC.DE VERNIZES LTDA.	173.9964	565-2638565/2015	R\$ 540,00	05/10/2015	
PRINTVERNZ INDUST.R.E.COMERC.DE VERNIZES LTDA.	173.9964	565-2638566/2015	R\$ 540,00	06/01/2016	
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.6501	565-2633227/2015	R\$ 540,00	06/04/2015	
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.6501	565-2633228/2015	R\$ 540,00	03/07/2015	
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.6501	565-2633229/2015	R\$ 540,00	05/10/2015	
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.6501	565-2633230/2015	R\$ 540,00	06/01/2016	

SGA, 30 DE MARÇO DE 2015  
**JOAO RICARDO GUMARAES CAETANO**  
 SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

**EDITAL 009/2015**

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAAD DO MUNICÍPIO PASSÍVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE<IMOBIL/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	6.5587	565-2635853/2015	R\$ 540,00	06/04/2015	
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	6.5587	565-2635854/2015	R\$ 540,00	03/07/2015	
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	6.5587	565-2635855/2015	R\$ 540,00	05/10/2015	
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	6.5587	565-2635856/2015	R\$ 540,00	06/01/2016	
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	160.8282	565-2635862/2015	R\$ 12,00	06/04/2015	
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	160.8282	565-2635863/2015	R\$ 12,00	03/07/2015	
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	160.8282	565-2635864/2015	R\$ 12,00	05/10/2015	
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	160.8282	565-2635865/2015	R\$ 12,00	06/01/2016	
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	20.4080	565-2633209/2015	R\$ 216,00	06/04/2015	
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	20.4080	565-2633210/2015	R\$ 216,00	03/07/2015	
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	20.4080	565-2633211/2015	R\$ 216,00	05/10/2015	
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	20.4080	565-2633212/2015	R\$ 216,00	06/01/2016	
PRINTVERNZ INDUST.R.E.COMERC.DE VERNIZES LTDA.	173.9964	565-2638563/2015	R\$ 540,00	06/04/2015	
PRINTVERNZ INDUST.R.E.COMERC.DE VERNIZES LTDA.	173.9964	565-2638564/2015	R\$ 540,00	03/07/2015	
PRINTVERNZ INDUST.R.E.COMERC.DE VERNIZES LTDA.	173.9964	565-2638565/2015	R\$ 540,00	05/10/2015	
PRINTVERNZ INDUST.R.E.COMERC.DE VERNIZES LTDA.	173.9964	565-2638566/2015	R\$ 540,00	06/01/2016	
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.6501	565-2633227/2015	R\$ 540,00	06/04/2015	
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.6501	565-2633228/2015	R\$ 540,00	03/07/2015	
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.6501	565-2633229/2015	R\$ 540,00	05/10/2015	
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.6501	565-2633230/2015	R\$ 540,00	06/01/2016	

SGA, 30 DE MARÇO DE 2015  
**JOAO RICARDO GUMARAES CAETANO**  
 SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

## CONVOCAÇÃO

Ficam os autuados abaixo descritos **CONVOCADOS** para comparecer aos mencionados agendamentos para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 18.382/2013.

NOME	CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DATA
AFONSO MARTINS FEIJÓ	955.038.038-68	0239/2015	09/04/2015

Advertimos que o não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado as medidas administrativas de acordo com o Decreto Municipal 18382/13 e ingresso de ação judicial para reparação do dano ambiental causado.

Local de comparecimento: Rede Fácil - Sala do Empreendedor - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini, nº 50, Bairro Centro, em São Bernardo do Campo - S.P.

São Bernardo do Campo, em 02 de Abril de 2015.  
**SHINJI YOSHIDA**  
 Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 46/2015/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações, Autuações e Lançamentos:

**Assunto: Notificação para adequações de acordo com o artigo 12 da Lei 4974/01.:**  
**NOME**  
 ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE S.P. S/A

INSC.	IMOBILIÁRIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
031.036.007.000		0045/2015	30 DIAS

**Assunto: Infração a Lei 4974/01, artigo 12:**  
**NOME**  
 JOSÉ BATISTA SOBRINHO

INSC.	IMOBILIÁRIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
533.104.018.000		0003/2015	704/15-2635893

**Assunto: Infração a Lei 4974/01, artigo 70:**  
**NOME**  
 JOSÉ BATISTA SOBRINHO

INSC.	IMOBILIÁRIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
533.104.018.000		0004/2015	704/15-2635896

**Assunto: Infração a Lei 4974/01, artigo 79 e 80:**  
**NOME**  
 JOSÉ BATISTA SOBRINHO

INSC.	IMOBILIÁRIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
533.104.018.000		0005/2015	704/15-2635897

São Bernardo do Campo, em 02 de Abril de 2015.

**SHINJI YOSHIDA**

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 47/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes assuntos oriundos das deliberações do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

**Assunto: Prazo para providenciar remoção de resíduos:**  
**NOME**  
 J.M. LOCAÇÃO DE CAÇAMBA LTDA

RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
05.951.676/0001-84	0245/2015	10 DIAS

**Assunto: Prazo para solicitar agendamento técnico para prestar esclarecimentos:**  
**NOME**  
 ZIAD ADIB BARREAT MEVEIS - EPP

RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
12.062.102/0001-10	1265/2015	05 DIAS

**Assunto: Prazo para obter licenciamento ambiental de atividade:**  
**NOME**  
 BERSA PRODUTOS GRÁFICOS LTDA

RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
10.418.324/0001-06	2208/2015	30 DIAS

**Assunto: Solicitação de dilação de prazo:**  
**NOME**  
 ANDERSON RENATO PESSOTTI

RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
362.251.988-65	0243/2015	INDEFERIDO

**Assunto: Solicitação de parcelamento de multa:**  
**NOME**  
 LUIZ PUGLIESI

RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
184.989.491-15	0242/2015	INDEFERIDO

**Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:**  
**NOME**  
 MARIA JOSÉLIA CARNEIRO DE BRITO

RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
296.851.878-00	0244/2015	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 02 de Abril de 2015.

**SHINJI YOSHIDA**

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 48/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

**Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 74:**  
**NOME**  
 EDILSON FERREIRA MATOS

RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
331.431.705-06	2102/2015	704/15-2633143

**Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:**  
**NOME**  
 MAURICIO UENO  
 DONIZETE OLIVEIRA RAMOS

RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
069.276.798-39	2101/2015	704/15-2633156
279.255.658-70		704/15-2633136

**Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97 e 111**  
**NOME**  
 JOSÉ ROGERIO DA SILVA  
 MARCELO HENRIQUE BATISTA

RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
313.585.678-08	1995/2015	704/15-2633196
246.047.508-07	1996/2015	704/15-2633193

**Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 101:**  
**NOME**  
 ILSON DE ALMEIDA CARMO

RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
944.617.678-68	1688/2015	704/15-2633145

**Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 104:**  
**NOME**  
 HARAS PARTICIPAÇÕES S/A

RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
12.992.067/0001-39	1993/2015	704/15-2633165

**Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (movimentação de terra):**  
**NOME**  
 ELIANE MORELATO CANGUSSU

RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
351.560.348-45	1994/2015	704/15-2633201

**Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):**  
**NOME**  
 MARTHA CARDOSO

RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
219.557.958-78	1958/2015	704/15-263

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

**PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.**

São Bernardo do Campo, em 02 de Abril de 2015.

**SHINJI YOSHIDA**

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL  
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 49/2015/SGA-114**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0510/2015 - José Rogério da Silva - CPF: 313.585.678-08** - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Rua do Pavão, s/nº - Jardim João de Barro.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 05111/2015 - Marcelo Henrique Batista Borges - CPF: 246.047.508-07** - Atividade de funilaria e pintura sem Licenciamento Ambiental - Local: Rua Milão, nº 44 - Parque Veneza.

São Bernardo do Campo, em 02 de Abril de 2015.

**SHINJI YOSHIDA**

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 18.382/2013.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	COMUNIQUE-SE
JOSÉ EGÍDIO PALMA	000.826.448-10	0241/2015
JOSEVANDERSSON DOS SANTOS	003.087.245-69	0240/2015

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 111 do Decreto Municipal 18382/13.

São Bernardo do Campo, em 02 de Abril de 2015.

**SHINJI YOSHIDA**

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

**Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 006/2015** firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1217/2014 (Processo Administrativo nº SB 52969/2014). Compromissário: **SERGIO LUIZ PETENÁ**. Objeto: Plantio de TRINTA E DUAS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 625.608.005.000. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo. Data de assinatura: 26/09/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

**Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 018/2015** firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1144/2014 (Processo Administrativo nº SB 52335/2014). Compromissário: **JOSÉ VINÍCIUS COELHO**. Objeto: entregar NOVENTA E SEIS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: sessenta dias após assinatura do referido termo. Data de assinatura: 26/03/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

**Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 020/2015** firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1444/2014 (Processo Administrativo nº SB 65964/2014). Compromissário: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA GENERAL MOTORS - SÃO CAETANO DO SUL**. Objeto: Plantio de QUATRO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 610.100.006.000 e apresentar no término do plantio o croqui com localização e identificação dos exemplares plantados. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo. Data de assinatura: 19/03/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

**Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 022/2015** firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1956/2015 (Processo Administrativo nº SB 11608/2015). Compromissário: **ANDERSON RENATO PESSOTTI**. Objeto: entregar CEM mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: sessenta dias após assinatura do referido termo. Data de assinatura: 24/03/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 02 de Abril de 2015.

**SHINJI YOSHIDA**

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 2329/2015**

Torna-se público que no dia 28 de março de 2015 foi constatado um indivíduo descartando irregularmente resíduos com utilização de carrinho de mão em APRM-B, onde na abordagem feita pela equipe de Fiscalização Ambiental houve resistência, ocasionando agressão aos agentes fiscalizadores, sendo necessária a contenção do indivíduo, entretanto em momento oportuno ele empreendeu fuga do local dos fatos, impossibilitando sua identificação e abandonando o referido equipamento que foi prontamente apreendido e encaminhado para destruição.

São Bernardo do Campo, em 02 de Abril de 2015.

**SHINJI YOSHIDA**

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, de um lado, como Outorgante Doador, Secretária de Gestão Ambiental, e de outro lado, como Outorgado Receptor, a Guarda Civil Municipal - Inspeção da Guarda Ambiental ajustam entre si a transferência do bem apreendido sob a forma de DOAÇÃO, de acordo com o Decreto nº 18.382/13, artigo 29, inciso V, e com decisão tomada nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira**

Secretária de Gestão Ambiental, na qualidade de Outorgante Doador, sendo fiel depositário, possuidor legal do bem apreendido mediante descrito, contraído no âmbito de apreensão registrada através do Termo de Apreensão nº 0660/2014, resolve doá-lo, em caráter definitivo, ao Outorgado Receptor, Guarda Civil Municipal - Inspeção da Guarda Ambiental, sem qualquer encargo.

Equipamento	Série
Equipamento de corte MOTOSSERRA	s/n 2010 2520099
Marca HUSQVARNA 61 - Cor amarela	967 06 24-00

Subcláusula Única - O equipamento será incorporado ao patrimônio do Outorgado Receptor, que os aceita nas condições em que se encontram.

**Cláusula Segunda**

O Guarda Civil Municipal - Inspeção da Guarda Ambiental, na qualidade de Outorgado Receptor, declara aceitar esta doação pelo modo em que foi feita, comprometendo-se a utilizar o bem doado exclusivamente para atividades pertinentes as vossas atribuições neste município.

São Bernardo do Campo, em 30 de Março de 2015

**SHINJI YOSHIDA**

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL  
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 08/2015**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

**Assunto: Intervenção em Vegetação elou APP**

Deferimento Processos	Interessado	Autorizado
SB 04095/2015 SB 06996/2015 SB 07834/2008	CONDOMÍNIO BOSQUE DOS PÁSSAROS MARCEL PIRINELLI CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAX VITTA II	Poda Remoção "Remoção" (Documento não retirado) Poda "Prorrogação de Prazo "Compensação Ambiental" até o dia 11/05/2015" Remoção "Remoção" (Documento não retirado)"
SB 07974/2015 SB 34035/2013	BENENICE APARECIDA CASA TRANS-FINOTTI LTDA.	
SB 37522/2012 SB 39061/2012	THE VALSPAR CORPORATION LTDA. CONDOMÍNIO SWISS PARK	

**Indeferimento**

Processos	Interessado/Endereço	Motivo
SB 74305/2014	ANNE SUZANNE CHAROT VIALA	Autorização não retirada

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 07234/2013	ZE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA. - ME	"Licença Simplificada - LS nº 066/2015" Coleta e remoção de entulho"
SB 09042/2015	"TELEFÔNICA BRASIL S/A" Estrado Samuel Aizemberg, 116 - Bairro Alves Dias"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO nº 042/2015"Obras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços de telecomunicação e radiodifusão, cujos impactos diretos não ultrapassem o território do município"
SB 53781/2014	"ABC ART & DESIGN PUXADORES E ACESS. LTDA.-ME Avenida Wallace Simonsen, 1991 - Bairro Nova Petrópolis"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação LP, LI e LO nº 072/2015"Fabricação de artefatos de serralheria, exceto esquadrias"

SB 63714/2014	"BELLA PIZZA BAR LTDA. - ME" Rua M.M.D.C., 650 - Bairro Póliceia"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação LP, LI e LO nº 063/2015" Pizzaria com serviço completo; serviço de alimentação"
SB 70977/2012	"RESTAURANTE SÃO FRANCISCO LTDA." Avenida Maria Servidei Demarchi, 1911 - Bairro Demarchi"	"Dispensa de Licenciamento nº 05/2015" Restaurantes e similares (somente combustíveis líquido - GLP/GNV)" (Documento não retirado)"
SB 72992/2014	"CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOM. LTDA." Rua Dona Maria I, 105 - Lote 01 Quadra 04 - Jardim Independência"	"Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI nº 065/2015" Obras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços de telecomunicação e radiodifusão, cujos impactos diretos não ultrapassem o território do município"
SB 81547/2014	"FRANCISCO NILVAN LEMOS DA SILVA" Rua Tietê, 1276 - Bairro Rudge Ramos"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação LP, LI e LO nº 076/2015" Serviço de corte e dobra de metais"

São Bernardo do Campo, 31 de Março de 2015

**SHINJI YOSHIDA**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 009/2015-PRES.**

**Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO**

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:	Interessado
Processo nº SB-062325/2014	Laura Oliveira de Santana Rocha

PROCESSOS INDEFERIDOS:	Interessado
Processo nº SB-024161/2012 SB-016766/2015	Iva Gonçalves dos Santos Francisco das Chagas Maia

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2015.

**LUIZ ANTONIO ROSA**

Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO – REABERTURA DE VAGAS - PARA  
CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA O PROGRAMA NÚCLEO  
DE OPORTUNIDADES E INCLUSÃO – EDITAL Nº 003/ 2015**

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que, durante o período de 27 de Março a 02 de Abril de 2015, estarão reabertas as inscrições para a seleção de interessados em desenvolver Oficinas junto ao Programa Núcleo de Oportunidades e Inclusão por meio do Projeto: "Montadores de Oportunidades", financiado pela Empresa WEG – Motores, e recebido pela Fundação Criança via FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante Convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital visa o credenciamento de profissionais interessados em desenvolver:

**MÓDULO I – OFICINAS DE MATEMÁTICA BÁSICA E CÁLCULO DE MEDIÇÃO - CARGA HORÁRIA: 52 HORAS.**

**Conteúdos:**  
- Conjuntos Numéricos;  
- Gráficos  
- Geometria  
- Cálculos  
- Medição e Fração.

**MÓDULO II – OFICINAS COM CONTEÚDOS DE DESENHO MECÂNICO E MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE MOTORES – CARGA HORÁRIA: 248 HORAS**

**Conteúdos:**  
- Leitura e Interpretação Desenho Técnico Mecânico  
- Tolerância de Forma e Posição  
- Leitura e Interpretação de Instrumentos de Medição  
- Princípios de Funcionamentos dos Motores Elétricos  
- Práticas de Processos Básicos de Usinagem  
- Tecnologia de Montagem de Motores

# O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



- Manuseio e Aplicação de Rolamentos
- Tecnologia de Montagem e ajustes de Porta-Escovas Levantáveis
- Tecnologia em Montagem de Produtos e Elementos de Máquinas
- Tecnologia de componentes de Monitores e Proteção
- Manuais de Deslizamento.

1.2. O credenciamento previsto neste edital atenderá aos seguintes Projetos da Fundação:  
**a) Núcleo de Oportunidades e Inclusão.**

1.3. O presente credenciamento não interfere na contratação de outros profissionais que a Fundação Criança julgar necessários.

## 2. DOS(AS) OFICINEIROS(AS) E OBJETIVO DA ATIVIDADE

2.1. Perfil profissional:

- 2.1.1. Profissional com conhecimento e qualificação específica com os objetivos e natureza das oficinas.
- 2.1.2. O profissional deverá deter conhecimentos e vivência didática para favorecer o processo criativo, aquisição de técnicas e habilidades para o manuseio dos materiais e instrumentos necessários, conhecimentos teóricos próprios das oficinas propostas e disponibilidade para trabalho em grupo.
- 2.1.3. Experiência comprovada com projetos sociais será um diferencial valorizado dentro da seleção.
- 2.1.4. Formação escolar mínima exigida: Ensino técnico ou superior concluído nas áreas de eletrônica e/ou mecânica.
- 2.2. **Objetivo da atividade:** Capacitação e qualificação profissional de adolescentes e jovens para atuar como Montador Eletromecânico de Motores.

## 3. DAS VAGAS, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO

3.1. Vagas: serão contratados(as) 2 (dois) oficinairos(as), sendo, 1 (um) oficinairo para desenvolvimento das oficinas de matemática básica e cálculos de medição e 1 (um) oficinairo para as oficinas com conteúdos de desenho mecânico e montagem eletro mecânica de motores.

3.2. **Período da contratação:** a partir do mês de abril de 2015, de acordo com a oficina escolhida pelo candidato credenciado.

3.3. **Valor da remuneração:** Cada oficinairo(a) contratado(a) receberá como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora, podendo haver contratações entre 6 e 30 horas semanais;

3.4 As oficinas estão previstas para ocorrer entre os meses de Março a Setembro de 2015, de segunda a sábado. No horário entre 9h e 15h. As oficinas serão desenvolvidas na Rua Marechal Deodoro, 1058 – Centro – São Bernardo do Campo.

3.5. O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

3.6. Os valores devidos aos oficinairos(as) serão apurados mensalmente e pagos em até 10 (dez) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante atestação pela unidade responsável pela fiscalização.

3.7. A Fundação Criança não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelos(as) oficinairos(as) contratados(as) para fins do cumprimento do contrato.

## 4. DAS ATIVIDADES

4.1. A prestação de serviços dos oficinairos(as) será realizada no seguinte formato:

4.1.1. Atribuições comuns aos oficinairos(as):

- 4.1.1.1. Planejar, realizar, avaliar situações de aprendizagem das adolescentes e jovens, compreendendo etapas de pesquisa, registros e outras necessárias referentes à formação dos jovens.
- 4.1.1.2. Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento das ações bem como de avaliação das atividades e desenvolvimento e aprendizado dos jovens;
- 4.1.1.3. Participar de planejamento da equipe de trabalho com a Coordenação do Projeto.
- 4.1.1.4. Estimular o desenvolvimento de ações de desenvolvimento profissional e social.

4.1.2. Atribuições específicas por área de oficina:

4.1.2.1. Oficina de Matemática:

4.1.2.1.1. Proporcionar ao jovem capacitação e conhecimentos técnicos de nível médio para o conhecimento de cálculos e medição.

4.1.2.2. Oficina de Montagem Eletromecânica de Motores

4.1.2.2.1. Realizar acompanhamento dos participantes nas atividades teóricas e de laboratórios práticos.

4.1.2.2.2. Zelar pela limpeza e o cuidado das ferramentas e materiais do laboratório de montagem eletromecânica de motores.

4.2. As atividades terão carga horária a ser estipulada de acordo com a necessidade, devendo ser executadas no local indicado no item 3.4 ou outro local a ser estabelecido pela Fundação Criança, dentro do Município de São Bernardo do Campo.

## 5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas no período de 27 de Março a 02 de Abril de 2015, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: das 09h às 11h e das 14h às 16h.
- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 – Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.
- 5.3. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
- 5.4. Os(as) candidatos(as) deverão entregar a documentação exigida no item 6, em envelope lacrado, constando do lado externo o nome e número do edital, o nome completo do(a) candidato(a) e a oficina para a qual está se habilitando, conforme segue:

**CREDCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA A FUNDAÇÃO CRIANÇA - EDITAL Nº 003/2015**

Oficina pretendida: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 6.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) à vaga deverá entregar os seguintes documentos:
- a) Currículo;
- b) Documento de identidade – RG - cópia simples;
- c) Diploma/Certificado de conclusão de curso superior - cópia simples;
- d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior na área. A experiência profissional anterior deverá ser comprovada por contrato de trabalho ou de prestação de serviços, e ou, carteira de trabalho – cópia simples;
- e) declaração assinada pelo (a) candidato(a) a oficinairo(a) de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração direta ou indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

6.2. Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido, em hipótese alguma, a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

## 7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

7.1. A seleção dos(as) oficinairos(as) a serem contratados(as) será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá:

a) conferência da documentação;

b) análise do currículo e atribuição da pontuação.

7.2. Os(as) candidatos(as) serão considerados(as) inabilitados(as) quando não comprovarem a formação e experiência indicada nos itens 2.1.1 e 2.1.4 e/ou não apresentarem quaisquer dos documentos exigidos no item 6.1.

7.3. A classificação se dará por meio da análise do currículo e aplicação da pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Curso técnico concluído nas áreas de Mecânica ou Eletrônica: 02 (dois) pontos; curso superior concluído: 03 (três) pontos.
- b) Formação específica complementar, correlacionado à área da vaga pretendida, podendo ser agrupados para uma mesma pontuação certificados de Workshop, Palestras e Seminários: a cada 40 horas de formação 01 (um) ponto, até o máximo de 03 (três) pontos;
- c) Experiência profissional anterior de no mínimo 06 meses, em projeto desenvolvido junto a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social ou em programas de profissionalização: 01 (um) ponto por semestre, até no máximo 03(três) pontos;
- d) Experiência profissional anterior no ensino da oficina pretendida, direcionada a projetos sociais: 01 (um) ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 (cinco) pontos.
- 7.4. Serão contratados os profissionais com a maior pontuação.
- 7.5. O resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município – “Notícias do Município” e a contratação se dará de acordo com a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

## 8. DO EMPATE E DOS RECURSOS:

8.1. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) Maior pontuação obtida no critério “d” do item 7.3;
- b) Maior pontuação obtida no critério “a” do item 7.3;
- c) Maior pontuação obtida no critério “c” do item 7.3;
- d) Maior pontuação obtida no critério “b” do item 7.3;
- e) sorteio.

8.2. Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrente.

8.3. O(a) candidato(a) deverá entregar o recurso dirigido ao Gabinete da Presidência da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:

RECURSO REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA A FUNDAÇÃO CRIANÇA – EDITAL Nº 003/2015

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

8.4. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 8.2.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

9.1. São requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Possuir os requisitos específicos nos termos deste Edital.

## 10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. A convocação será realizada por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Notícias do Município.

10.1.1 A Fundação Criança poderá, ainda, convocar o candidato selecionado por meio de *email* ou número de contato telefônico apresentado no ato da inscrição, ficando sob responsabilidade do candidato os dados fornecidos e, não sendo este localizado por esses meios, subsistirá tão somente a publicação no Notícias do Município.

10.2. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado na publicação será desclassificado automaticamente.

10.3. O candidato será contratado mediante a apresentação da documentação, conforme discriminada a seguir:

- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) Cédula de Identidade (RG) – cópia autenticada;
- c) Comprovante de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia autenticada ou original da pesquisa expedida pelo site da Receita Federal com data de até 30 (trinta) dias;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2014) – cópia simples;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a certidão averbada) - cópia autenticada;
- g) Certificado de Reservista - cópia autenticada;
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- i) Diploma/Certificado de Conclusão do ensino técnico ou superior – cópia autenticada;
- j) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior, apresentados na inscrição – cópia autenticada;
- k) Declaração da veracidade de todas informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente devolução de quaisquer recursos recebidos.
- l) Comprovante atualizado de inscrição mobiliária junto à Prefeitura Municipal correspondente a sua residência;
- m) Certidão Negativa de Tributos e Rendas Municipais (somente para os residentes em São Bernardo do Campo).

10.3.1. A não apresentação dos documentos constantes das letras “l” e “m” do item 10.3 não impedirá a contratação, ficando, porém, o pagamento dos serviços prestados condicionado à apresentação de referidos documentos.

10.4. As contratações ocorrerão a título de prestadores de serviço autônomos, sem vínculo trabalhista ou previdenciário;

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. A inexecução parcial ou total do contrato pelo(a) oficinairo(a) acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) pela inexecução parcial: multa de 10% do valor da parcela não executada do contrato;
- c) pela inexecução total: multa de 20% do valor total do contrato;
- d) para cada falta injustificada: desconto da(s) hora(s) não trabalhada(s). O limite é de 10% de faltas injustificadas durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial com incidência da multa prevista no item “b”.
- e) por descumprimento das orientações e diretrizes da unidade responsável pela fiscalização: 5% do valor total do contrato.

11.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. A inscrição implica na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 12.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do(a) candidato(a) com todas as suas decorrências.
- 12.3. A Fundação Criança poderá, a qualquer momento, propor a substituição do(a) oficinairo(a) cujo contrato for rescindido ou daquele que não atender às expectativas. Neste caso, estando vigente o credenciamento, a convocação obedecerá a ordem de classificação e a nova contratação será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.
- 12.4. A rescisão do contrato de iniciativa do(a) oficinairo(a) contratado(a) pode ser requerida a qualquer tempo, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 12.5. O presente credenciamento terá o prazo de validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Fundação Criança.
- 12.6. As despesas relativas às contratações que resultarão do presente credenciamento onerarão os recursos recebidos da Empresa WEG – Motores, via FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio do Convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo e serão objeto de reserva e empenho em cada processo de contratação, onerando a seguinte dotação: 31.310.3.3.90.36.00.08.243.0012.2063.01.

## 029ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR ALISTAMENTO MILITAR – CONVOCAÇÃO

A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COM BASE NO ART 41 DA LEI Nº 4.375, DE 17 AGO 64 (LEI DO SERVIÇO MILITAR), INFORMA AOS JOVENS DO SEXO MASCULINO NASCIDOS NO ANO DE 1997 E OS NASCIDOS EM ANOS ANTERIORES QUE AINDA NÃO FIZERAM SEU ALISTAMENTO MILITAR, QUE DEVEM FAZÊ-LO ATÉ O PRÓXIMO DIA 30 DE JUNHO DE 2015.

### LOCAIS DE ALISTAMENTO:

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (JSM) Nº 029: RUA PRÍNCIPE HUMBERTO, 141 – VILA DUSI – FONE (11) 4125 4173

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (JSM) Nº107: RUA ASSUNÇÃO, 60 – BAIRRO ASSUNÇÃO – FONE (11) 4356 1942

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1 FOTOGRAFIA 3X4, RECENTE, COM A TESTA E ORELHAS DESCOBERTAS E SEM RETOQUES E COM O FUNDO BRANCO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ORIGINAL);
- CÉDULA DE IDENTIDADE ORIGINAL (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

**FABIANO LOPES DE ALMEIDA**  
RESPONSÁVEL PELA JSM 029

“SERVIÇO MILITAR – ANTES DE UM DEVER UM DIREITO DO CIDADÃO”

12.6.1. Na falta de repasse dos recursos previstos no item 12.6, as despesas serão custeadas pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo, mediante utilização de recursos próprios.  
 12.7. Caso não haja candidatos para uma ou mais oficinas, o edital poderá ser republicado total ou parcialmente, de acordo com a necessidade da Fundação, abrindo-se os prazos de inscrição.  
 12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada, consoante item 7.1.  
 12.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital

São Bernardo do Campo, 27 de Março de 2015.  
**Maurício Soares de Almeida**  
 Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATOS, ADITIVOS E CONVÊNIOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2014;  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: CLÁUDIO HORTÊNCIO COSTA;  
 OBJETO: DILAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL JUNTO AO SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO;  
 VIGÊNCIA: 25 de Março de 2015 a 25 de Setembro de 2015;  
 ASSINATURA: 24/03/2015;  
 FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993

**ERRATA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE/NA RUA DA FUNDAÇÃO CRIANÇA - EDITAL Nº 001/2015**

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos, torna pública a ERRATA do resultado da seleção publicado no Notícias do Município, edição do dia 27/03/2015, referente ao Edital de Chamamento para Credenciamento de Oficineiros para os Serviços de Convivência e Fortalecimento Vínculos, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Serviço de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de/na Rua da Fundação Criança, Edital 001/2015, para constar a relação correta dos candidatos classificados para credenciamento como oficineiros de fotografia, conforme segue abaixo:

JULIANA BISCALQUIN Fotografia 1º  
 ALDEMIR LEONARDO TEIXEIRA Fotografia 2º  
 BRUNO SILVERIO BARBOSA Fotografia 3º

Ficam ratificados os demais termos constantes da Ata da Comissão de Seleção datada de 17/03/2015 e publicada em 27 de março de 2015.

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2.015.  
**Maurício Soares de Almeida**  
 Diretor Presidente

**CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE/NA RUA PARA A FUNDAÇÃO CRIANÇA - EDITAL Nº 001/2015**

A Fundação Criança por meio de seu Diretor Presidente convoca os oficineiros: CAMILA BRUAMATI DO ROZARIO, DANIEL RICCA QUIRANTE, JULIO RICARDO GOMES, NILVA SOUSA SILVA, MARLENE OLINDA ANTIQUERA, JOSEVALDO CAETANO RODRIGUES e JOYCILAINÉ KELLY FERREIRA MORGADO para comparecer à Fundação Criança de São Bernardo do Campo, entre os dias 06, 07 e 08 de abril 2015, entre as 08:00 e 17:30 horas, munidos dos documentos constantes no Edital de Chamamento para Credenciamento de Oficineiros para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Serviço de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de/na Rua da Fundação Criança, visando a contratação.

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2.015.  
**Maurício Soares de Almeida**  
 Diretor Presidente

**ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM DESENVOLVER OFICINAS JUNTO AO PROGRAMA NÚCLEO DE OPORTUNIDADES E INCLUSÃO EDITAL Nº 003/ 2015**

Em 31/03/2015, às 14h, nas dependências da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, para a análise de currículos destinados à seleção de profissionais interessados em desenvolver oficinas: DE MATEMÁTICA BÁSICA E CÁLCULOS DE MEDIÇÃO e CONTEÚDOS DE DESENHO MECÂNICO E MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE MOTORES junto ao PROGRAMA NÚCLEO DE OPORTUNIDADES E INCLUSÃO, por tempo determinado, conforme previsto no Edital, sendo considerados os seguintes critérios para pontuação em ambas as oficinas: a) Curso técnico concluído nas áreas de Mecânica ou Eletrônica: 02 (dois) pontos; curso superior concluído: 03 (três) pontos. b) Formação específica complementar, correlacionado à área da vaga pretendida, podendo ser agrupados para uma mesma pontuação certificados de Workshop, Palestras e Seminários: a cada 40 horas de formação 01 (um) ponto, até o máximo de 03 (três) pontos;c) Experiência profissional anterior de no mínimo 06 meses, em projeto desenvolvido junto a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social ou em programas de profissionalização: 01 (um) ponto por semestre, até no máximo 03(três) pontos;d) Experiência profissional anterior no ensino da oficina pretendida, direcionada a projetos sociais: 01 (um) ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 (cinco)

pontos. Após análise da documentação para habilitação foi realizada a atribuição de pontos para cada um dos itens, seguida da somatória individual para o candidato, que resultou na pontuação individual total, gerando o credenciamento dos candidatos que seguem abaixo. Diante do exposto e finalizadas as pontuações, o trabalho foi encerrado. Segue a ata assinada pelos presentes. Maria Lúcia de Lucena, Samara K. Xavier e Márcia de Oliveira Urso - Comissão de Seleção.

**Candidatos credenciados por oficinas e ordem de classificação:**

Candidato	Oficina	Classificação
Valdir Lopes Munhos	Desenho Mecânico e Montagem Eletromecânica de Motores	1ª
Daniilo de Macedo e Sene	Matemática Básica e Cálculos de Medição	1ª

Márcia de Oliveira Urso	Maria Lúcia de Lucena	Samara K. Xavier
-------------------------	-----------------------	------------------

**EDITAL 01/2015  
 PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, torna público os RESULTADOS FINAIS e HOMOLOGAÇÃO dos cargos que exigiram fase Única, nos termos do Edital 01/2015.

**001 - Assistente Adm. Sênior Área: Licitações e Contratos**

Nota Mínima: 80,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
307739	SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA	0000043315472X	001	88,00	1
307150	KAREN LETICIA LOPES DA SILVA	00000464731768	001	86,00	2
309542	JULIANA MONGON PETRONI	00000307719108	001	84,00	3
301928	CESAR GALDINO FILHO	00000437672724	001	84,00	4
303076	ERIC KENJI NAKAZONE	00000440029557	001	82,00	5
303706	EDUARDO DE CARVALHO ALVES	00000329363656	001	80,00	6

**002 - Assistente Administrativo Pleno**

Nota Mínima: 85,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
302862	CLAUDINEI DE SOUZA SILVA	00000309709799	002	95,00	1
308060	JORGE OROLVITZ LEVITAS	00000133463734	002	87,50	2
305744	AMANDA A. CALAZANS DOS SANTOS	00000463423471	002	87,50	3
309550	GABRIEL RENZO	00000353342567	002	87,50	4
305070	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	00000435067203	002	85,00	5
300792	GABRIELA NOVAIS DE OLIVEIRA	00000430116780	002	85,00	6
307117	AUREA CRISTINA FAVERO SANT ANA	00000348407981	002	85,00	7
304720	ISRAEL FERNANDES R. DE ALCANTARA	00000449029177	002	85,00	8

**003 - Auxiliar Administrativo**

Nota Mínima: 92,50

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
306974	VALTER JOSE VIEIRA JUNIOR	00000484252847	003	97,50	1
305813	RAUL FIORI MENDES	00000489707750	003	97,50	2
304237	ALUCE DE ASSIS BETTI	00000463718860	003	97,50	3
305032	KARINA DOS SANTOS BARBOSA	00000374757239	003	97,50	4
305316	SILVIA SGARBI	00000193429846	003	95,00	5
303092	ANDREA DE ANDRADE MOURA	00000407844521	003	95,00	6
302672	TATIANE APARECIDA BANDINGHA	00000333662775	003	95,00	7
304218	FELIPE NUNES CATARINO	00000439109279	003	95,00	8
307886	CAIO CESAR MAZZOCATO	00000351118883	003	95,00	9
309668	JOSE PAULO BRASILIANO DA SILVA	00000466695081	003	95,00	10
303723	LEANDRO MURANDA BENTO	00000388964327	003	95,00	11
305144	EDUARDO DO CARMO	00000129063836	003	92,50	12
308995	CARLOS ALBERTO DA SILVA	0000019982258X	003	92,50	13
307300	PAULO ROBERTO PEREIRA	00000227463468	003	92,50	14
302887	ADRIANA CASONATO FERNANDES CRUZ	00000274688748	003	92,50	15
302169	CAMILA FRANCISCO	00000281458145	003	92,50	16
303205	ELIANE RODRIGUES DANTAS	00000394841633	003	92,50	17
306940	VANESSA CATTAL CONTINO	00000273226174	003	92,50	18
305589	DEBORA DE CAR. ORMONDE RINALDI	0000029125987X	003	92,50	19
306106	MÁRIA DI ANGELIS A. FELIPE BERTOLI	00000297365050	003	92,50	20

**004 - Recepcionista**

Nota Mínima: 87,50

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
305581	DEBORA DE CAR. ORMONDE RINALDI	0000029125987X	004	95,00	1
302323	ANA LUCIA BARBOSA DE MATOS	00000325131260	004	87,50	2
308070	ELEUZA DE JESUS SANTOS	00000376921924	004	87,50	3
308658	RAQUEL MARIA FERREIRA DE LIMA	00000490861465	004	87,50	4

**005 - Almozarife**

Nota Mínima: 82,50

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
308082	VINICIUS VASC. DO NASCIMENTO	00000432712526X	005	90,00	1
307488	RENATO NUNES NETO	00000227184841	005	85,00	2
309256	ALEXANDRE CAMILO DE SOUZA	00000016492133	005	82,50	3
302690	MICHAEL CAIRES DE ALENCAR	00000413448630	005	82,50	4

**006 - Auxiliar de Almozarifado**

Nota Mínima: 72,50

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
307157	DIEGO GILUIS DA SILVA FERREIRA	00000352599030	006	85,00	1
309637	VALDEMIR TEIXEIRA DE ALMEIDA	0000029322478X	006	82,50	2
302366	ANA LUCIA BARBOSA DE MATOS	00000325131260	006	72,50	3
307976	THIAGO ALMEIDA MAMEDO	00000448991275	006	72,50	4

**008 - Zelador**

Nota Mínima: 85,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
304455	CARLOS FRANCISCO DE SOUZA	0000018623866X	008	85,00	1
303874	FABIO MOREIRA BITARMAE	00000292600598	008	85,00	2

**009 - Auxiliar de Serviços Gerais**

Nota Mínima: 82,50

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
307511	ROSANGELA MARIA DE FREITAS	0000027080383X	009	90,00	1
305446	SILVANA DE OLIVEIRA	00000417957609	009	90,00	2
304911	ODAIR CAVALHEIRI	00000091189019	009	85,00	3
300063	WILLY REINHART CAMARGO	00000288756976	009	85,00	4
306793	FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	00000464647357	009	85,00	5
309447	MARIA APARECIDA VIEIRA MENDES	00000230448551	009	82,50	6
305869	RANDAL DALTON SILVA	00000268647987	009	82,50	7

**011 - Educador Social Sênior**

Nota Mínima: 78,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
307596	HENRIQUE NAGASHIMA MILANELLO	00000447176179	011	86,00	1
307856	DENISE SYNTHES DE MELO	0000044316051X	011	80,00	2
308532	LEANDRO TAVARES DE OLIVEIRA	00000362295700	011	80,00	3
300855	BARBARA NOG. MAGALHAES GOMES	00000376633414	011	78,00	4
307137	LEILA DAYANE FREIRE DOS SANTOS	00000453970606	011	78,00	5

**012 - Educador Social Pleno - Acolhimento (cuidador)**

Nota Mínima: 75,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
304043	SILVIO DE ALMEIDA SILVA	00000217103479	012	92,50	1
301083	JANAINA BRAGA DO. CORREA FECHER	00000409638134	012	92,50	2
304379	ROSE PEDROSO HERNANDEZ	00000485077607	012	92,50	3
302096	FABIANA AFFONSO CORTEZ RIBEIRO PAZ	00000350417660	012	92,50	4
308986	FELIPE CUNHA AMORIM	0000037135691X	012	92,50	5
304559	WELLINGTON NEVES OLIVEIRA	00000243283970	012	90,00	6
307961	EVERTON ALEX LUCAS	00000373560084	012	90,00	7
300355	TATIANE GRAZIELA DE ARAUJO SOUZA	00000473454804	012	90,00	8
303318	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	00000357946303	012	90,00	9
305415	GABRIELA ANDRADE DUARTE	00000481327459	012	90,00	10
306248	AMANDA ROCHA MAGALHAES	00000422698726	012	90,00	11
304437	FERNANDO DUARTE TORQUATO	00000407003010	012	87,50	12
305835	HELIO HIROSHI MAZATO JUNIOR	00000352511205	012	87,50	13
305095	LEONARDO BARRETO FAUSTINO	00000332823611	012	87,50	14
305940	AMANDA ROIMBOLI LIMA	0000043363375X	012	87,50	15
303005	EMERSON FELIPE SILVA NEVES	00000305716067	012	87,50	16
307553	CIBELE DE CASSIA NOGUEIRA GENNARI	00000417840093	012	87,50	17
309733	VINICIUS MUNIZ DE TOLEDO	00000400411192	012	87,50	18
303541	NAIR GRANATO SALVADOR	00000138259756	012	85,00	19
302686	MARCIA MARIA YONEZAWA KUSHIMA	0000023303297	012	85,00	20
308500	MARCELINO JOSE DA SILVA	00000226323481	012	85,00	21
304748	MICHEL DE BRITO	00000233167699	012	85,00	22
307257	LENILSON XAVIER	00000557791224	012	85,00	23
305163	RICARDO WILLY DOS SANTOS	00000264761790	012	85,00	24
305819	MARCIO COSTA RUZON XAVIER	00000256811684	012	85,00	25
307422	TAMARA BELINI MAGNET	00000338677665	012	85,00	26
308915	VINICIUS FACHIN	00000458729176	012	85,00	27
308685	CAMILA DE SA	00000449062051	012	85,00	28
309378	RICARDO CARVALHO DE MOURA	00000459070988	012	85,00	29
301681	LUANA ALVES E SILVA	00000543830718	012	85,00	30
305641	RAFAEL FERNANDES VITORINO	00000491728499	012	85,00	31
306973	THAMIRIS TECLA DE SOUZA	00000430572438	012	85,00	32
308642	PETRUS CASTRO SILVA	0000042784163X	012	85,00	33
300001	LUIAN CARLA SOTIN SILVEIRA	0000017675488X			

308176	FERNANDO BENICIO DE BRITO	00000280521054	012	75,00	99
306680	KATIA GOMES SANTOS	00000289322789	012	75,00	100
300701	RAFAEL CAETANO MARQUES	00000281967349	012	75,00	101
308052	KATIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	00000275274974	012	75,00	102
305747	JUREMA VELOSO CESAR	00000307744565	012	75,00	103
300409	EDSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR	00000455768924	012	75,00	104
309685	ANA PAULA CALIXTO	00000263074456	012	75,00	105
308892	EDNELMA ROZENDO DA SILVA	00000574956219	012	75,00	106
307995	IANIDA OLIVEIRA BATISTA	00000503265615	012	75,00	107
302582	DANIELA GASPAR DOS SANTOS	00000548013408	012	75,00	108
303139	JISLAINE ALVES DOS SANTOS	00000445954005	012	75,00	109
306313	FABIANE ALVES DE BRITO	00000438526582	012	75,00	110

CANDIDATO DEFICIENTE						
012 - Educador Social Pleno - Acolhimento (cuidador)						
INSC.	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	LAUDO	NOTA_FINAL	CLASSIF.
307542	DOUGLAS DA SILVA LOPES	00000427686490	012	SIM	82,50	39

013 - Educador Social Pleno - Centros de Atendimento à Criança e Juventude						
Nota Mínima: 82,50						
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	LAUDO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
307120	SMONE DINIS TENREIRO FRIGO	00000255186083	013		90,00	1
309369	MAYRA SUMIKO BATISTA MURASSE	00000486685299	013		87,50	2
302742	CIBELE DE CASSIA NOGUEIRA GENNARI	00000417840093	013		87,50	3
304105	MARGARETE VIZACHIRI DE C. DO BOMFIM	00000231406538	013		85,00	4
304863	FLAVIA NEGREI	00000440716809	013		85,00	5
303454	LUCAS BRAVO ROSIN	00000329302140	013		85,00	6
300710	BEATRIZ LUZIA DE CAMPOS MANOCCHI	0000036641950X	013		85,00	7
305746	LUCIA CAPUCHINQUI	00000189213644	013		82,50	8
308697	GESEILDA RAMUNDA DE C. SILVA	00000225395150	013		82,50	9
306130	FLAVIA PATRICIA DE GUSMÃO MELO	00000284620737	013		82,50	10
306038	CARLOS EDUARDO IBARROLA	00000345282176	013		82,50	11
303248	MARINA FERRETE MANIZATO	00000428473210	013		82,50	12
309250	DANIELA INDIANARA DOS S. DA SILVA	00000417540875	013		82,50	13
302239	GRACIANE APARECIDA DA SILVEIRA	00000013857139	013		82,50	14
305804	JOSE DANIEL DA SILVA	00000424721168	013		82,50	15
308688	CAMILA DE SA	00000449060251	013		82,50	16
304346	RICARDO ALBERTO DE OLIVEIRA	00000472026379	013		82,50	17
304320	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	00000364730559	013		82,50	18

014 - Educador Social Pleno - Centro POP						
Nota Mínima: 60,00						
INSC.	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	LAUDO	NOTA_FINAL	CLASSIF.
309364	MAYRA SUMIKO BATISTA MURASSE	00000486685299	014		85,00	1
309370	PATRICIA PINSUTI	00000337565519	014		80,00	2
308582	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	0000034166570	014		75,00	3
309521	ELISANGELA EVANGELISTA SKAWINSKI	00000330348085	014		67,50	4
306268	SUELI DE FATIMA BIANCHINI	00000431186765	014		67,50	5
306417	ARTHUR ALBANO PEREIRA	00000434483424	014		67,50	6
307962	EDMILSON GOMES DOS SANTOS	00000356015191	014		65,00	7
307829	JECYLENE DOS SANTOS JARDIM	00000545825222	014		65,00	8
308055	NEREZILDA DA SILVA	00000250517048	014		65,00	9
308583	RICARDO FERREIRA	00000342604120	014		62,50	10
301009	RAFAEL FELIX PELVINI	00000431083459	014		62,50	11
306047	CARLOS HENRIQUE MAIA DE ARAUJO	00000345973021	014		60,00	12

015 - Educador Social Junior - Programa Rotativo						
Nota Mínima: 52,50						
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	LAUDO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
304058	BRUNO HENRIQUE SILVA SOUZA	00000350721397	015		80,00	1
302129	SANDRA REGINA GOMES MOREIRA	00000254467635	015		75,00	2
308822	FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	00000496640690	015		75,00	3
302981	NATALIE SOUZA LACERDA	00000472728228	015		75,00	4
302905	NATHALIA ALVES DA SILVA	00000357339265	015		75,00	5
301811	MURILLO CACERES CHAGAS	00000468309743	015		72,50	6
303210	ELIANE RODRIGUES DANTAS	00000394841633	015		70,00	7
301174	LETICIA CARLA FRANCA CABRAL LEITE	00000380412159	015		70,00	8
308186	RODRIGO VAZ SIMPLICIO	00000362746657	015		70,00	9
308865	ALLAN OLIVEIRA SILVA	00000435624994	015		70,00	10
306565	FERNANDO HENRIQUE G. DA SILVA ARAUJO	00000453517857	015		67,50	11
304052	KAROLINE ALENCAR PINTO	00000382380721	015		67,50	12
303272	VINICIUS BERNARDO MAIA	00000380420818	015		67,50	13
305312	CASSIA APARECIDA DE JESUS MOURA	00000490864995	015		65,00	14
307777	MARIA JOSE NOBRE BATISTA	00000359111750	015		62,50	15
308236	SEUMA CRISTINA RAMOS LOPES	00000618035158	015		62,50	16
308402	NAIANE OLIVEIRA SANTANA	00000510302042	015		62,50	17
302822	TATIANA CARINA DE JESUS	00000487818568	015		62,50	18
309650	RICARDO VASQUE LUZ	0000035255170	015		62,50	19
309571	ALESSANDRA MARIA LEO. DE LIMA FANTIN	00000417305692	015		60,00	20
303890	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	00000337928465	015		60,00	21

308837	EDUARDO MASSAYUKI SATO	00000364967353	015		60,00	22
306957	TERESINHA GOMES CAMACHO	00000148949575	015		57,50	23
302464	MARCIA CRISTINA DINIZ FABRO ALVES	00000012692835	015		57,50	24
308784	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	00000257041564	015		57,50	25
304092	ESTER SILVA SACRAMENTO	00001383035588	015		57,50	26
304319	JESSICA SANTOS KUBIA	00000263927118	015		57,50	27
302386	CLEVERSON ALVES DE OLIVEIRA	00000457849538	015		57,50	28
305358	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES	00000462939960	015		57,50	29
307475	LUIS HENRIQUE DE RODRIGUES	00000344566377	015		57,50	30
309405	ANTONIO E C NETO	00000350953351	015		55,00	31
305741	ROGERIO ALEO DE JESUS	00000527846581	015		55,00	32
304495	ISABELLE ARTICO	00000460454134	015		55,00	33
307021	ANDERSON GAMA DA PAIXAO	00000462611942	015		55,00	34
306017	IWAO FURUKAWA	0000011754537	015		52,50	35
308162	EDNEIA DIAS RIBEIRO SANTOS	0000026826904X	015		52,50	36
307683	LUCIANA RAGALY DE OLIVEIRA	00000301681855	015		52,50	37
308434	REINATA SEABRA SANTOS	00000362042755	015		52,50	38

016 - Cozinheiro						
Nota Mínima: 82,50						
INSC.	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	LAUDO	NOTA_FINAL	CLASSIF.
303437	VALDIANE FRANCISCO DA SILVA	00000271546517	016		92,50	1
309125	GERSONITA MARGARIDA TRANQUILINO	00000421786474	016		92,50	2
306619	ROSENEIDE CRISTINA LIQUEIRI FUKUDA	00000305608423	016		87,50	3
308484	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	00000218216555	016		85,00	4
305811	CARLA ROBERTA BARBOSA SANTOS	00000264742745	016		85,00	5
306069	EDIMAR PAIXAO MANOEL	00000225943001	016		82,50	6

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2015  
**MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA**  
Diretor Presidente

## IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, o IMASF faz publicar o seguinte extrato de contrato:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nº 01/2015, **PROCESSO DE COMPRA** nº. 022/2015, **MODALIDADE:** dispensa de licitação (inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação) **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADO:** Hospital São Bernardo S.A. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **VALOR:** R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais) **ASSINATURA:** 31/03/2015 **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar-Ambulatorial.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2015.  
**VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA**  
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, o IMASF faz publicar a seguinte decisão:  
**RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **HOSPITAL SÃO BERNARDO S.A.**, no valor de **R\$11.500.000,00** (onze milhões e quinhentos mil reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 022/2015.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2015.  
**VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA**  
Diretor Superintendente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

##### PORTARIA Nº 9.263, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Concede ao funcionário SERGIO CARLOS MARTINS, Supervisor Técnico de Almozarifado, referência "FP-25-E", lotado na Secretaria Administrativa, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia,

referente ao quinquênio de 18/11/2009 a 18/12/2014, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

##### PORTARIA Nº 9.264, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Concede ao funcionário HOSANO JOSE DA SILVA, Assessor de Relações Comunitárias II, referência "CC-15", lotado no Gabinete do Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 7/3/2010 a 8/3/2015, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

##### PORTARIA Nº 9.265, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Concede à funcionária IZILDA DIAS DOMINGUES, Assessor de Relações Comunitárias II, referência "CC-15", lotada no Gabinete do Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 2/3/2010 a 3/3/2015, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

##### PORTARIA Nº 9.266, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Concede ao funcionário FRANCISCO BASTOS DE OLIVEIRA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-22", lotado no Gabinete do Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 7/2/2010 a 6/2/2015, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

##### PORTARIA Nº 9.267, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Concede ao funcionário NELSON SOARES DE SOUZA, Supervisor de Serviço Legislativo, referência "FP-23-A", lotado na Secretaria Legislativa, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 2/12/2009 a 9/3/2015, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

## PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

##### PORTARIA Nº 2.749, DE 25 DE MARÇO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Propagandista", em São Bernardo do Campo.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MAURO MIAGUTI Membros: AMILCAR PEZZOLO, FRANCIANE PASSOS SANTOS, AMAURY FERNANDES DE JESUS, CLAUDIA MORI WATANABE, HELIO MORIHARA e MARCELO ANTONIO PACHECO.

##### PORTARIA Nº 2.750, DE 25 DE MARÇO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Escoteiro".  
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, ELIESER BECKER DE MELO, JOÃO ROBERTO ANDRIANI CUNHA, ANA RITA MOURA CUNHA, PAULO C. CARDOSO SOLLER, ROBERTO RAMIN, ANNA BEATRIZ REALI COSTA, MARCOS FREDY PADILHA, CAETANO CLÁUDIO, ELZA COTRIM, CLÁUDIO LÚCIO NASCIMENTO, LICÍNIO CARLA BATISTA, MAURÍCIO GOMES MIRANDA, MARCOS MATSUI, IVAN BONILHA FILHO, HELENA NAGIMA NAKAGAWA e EMERSON SCHERK.

##### PORTARIA Nº 2.751, DE 25 DE MARÇO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Indústria e do Emprego", em São Bernardo do Campo.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MAURO MIAGUTI Membros: AMILCAR PEZZOLO, FRANCIANE PASSOS SANTOS, AMAURY FERNANDES DE JESUS, CLAUDIA MORI WATANABE, HELIO MORIHARA e MARCELO ANTONIO PACHECO.

##### PORTARIA Nº 2.752, DE 25 DE MARÇO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Empreendedor", em São Bernardo do Campo.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MAURO MIAGUTI Membros: AMILCAR PEZZOLO, FRANCIANE PASSOS SANTOS, AMAURY FERNANDES DE JESUS, CLAUDIA MORI WATANABE, HELIO MORIHARA e MARCELO ANTONIO PACHECO.

##### PORTARIA Nº 2.753, DE 25 DE MARÇO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Sertanejo no Município de São Bernardo do Campo".  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES Membros: AMILCAR PEZZOLO, FRANCIANE PASSOS SANTOS, MAFALDA MARQUES DA SILVA, MONICA MAIA DUARTE TORRES e EVANDRO CLOVES RANAL.

##### PORTARIA Nº 2.754, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Indica como representantes do Legislativo na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, o Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA - titular, e o Vereador PAULO DIAS NEVES - suplente, para integrar o Conselho Fiscal; e o Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES - titular, e o Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA - suplente, para compor o Conselho Curador.

JORNAL **NM** notícias do município

**PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Prefeito **Luiz Marinho**  
Vice-Prefeito **Frank Aguiar**

Secretario Chefe de Gabinete **Marcos Duarte**  
Secretaria de Governo **José Albino de Melo**  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **Marcos Moreira de Carvalho**  
Secretaria de Finanças Respondendo pelo expediente: **Paulo José de Almeida**

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Secretaria de Comunicação **Fábio Cassettari**  
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo **Nilza de Oliveira**  
Secretaria de Gestão Ambiental **João Ricardo Guimarães**  
Secretaria de Cultura **Oswaldo de Oliveira Neto**  
Secretaria de Relações Internacionais **Tunico Vieira**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo **Jefferson José da Conceição**  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania **Márcia Barral**

Secretaria de Educação **Cleuza Repulho**  
Secretaria de Esportes e Lazer **José Alexandre Pena Devesa**  
Secretaria de Segurança Urbana **Benedito Mariano**  
Secretaria de Habitação **Tássia Regino**  
Secretaria de Saúde **Odete Gialdi**  
Secretaria de Serviços Urbanos **Tarcisio Secoli**  
Secretaria de Transportes e Vias Públicas **Oscar José Carneiro Silveira Campos**

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional **Alfredo Luiz Buso**  
Secretaria de Administração e Modernização Administrativa **José Augusto Guamieri Pereira**  
Coordenadoria de Ações para a Juventude **Mariana Perin**  
Coordenadoria do Rudge Ramos **Ramiro Meves**  
Subprefeitura do Riacho Grande **Wagner Lino**  
Subprefeitura do Alvarenga **Matias Fiuzza**  
Procuradoria Geral do Município **Adriana Santos Bueno Zular**

Fundação Criança **Maurício Soares de Almeida**  
SBCPrev **Glória Satoko Konno**  
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo **Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad**  
Autarquia Rotativo São Bernardo **Alexandre França Oliveira - Diretor**  
IMASF **Valdir Miraglia**  
**www.saobernardo.sp.gov.br**  
CONTATO: Christian Mello  
Paço Municipal - (9º andar)  
Centro - Fone: 4348-1207  
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação **Gabriela Rocha**  
Diretora de Comunicação **Denise Gorczeski**  
MTB 20.244



X SEMANA DOS  
**POVOS INDÍGENAS**  
 EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

**DE 8 A 30 DE ABRIL DE 2015**

WORKSHOPS, CONTAÇÕES DE HISTÓRIA, MOSTRA DE VÍDEO, EXPOSIÇÕES  
 E VISITAS MONITORADAS ÀS ALDEIAS KRUKUTU E KAIPETY.

CENTRO DE REFERÊNCIA DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS  
 AV. WALLACE SIMONSEN, 1.800, NOVA PETRÓPOLIS.

INFORMAÇÕES: 4336-8254 | 4336-8298  
[WWW.SAOBERNARDO.GOV.BR/CULTURA](http://WWW.SAOBERNARDO.GOV.BR/CULTURA)

LIVRE  
 GRÁTIS

